



:- Mensagem nº 012, 27 de setembro de 2024 -:

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na forma do artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 165, inciso III, § 8º da Constituição Federal, bem como os artigos 21, inciso X, 47, parágrafo único, 88, inciso III, § 5º, 90, 129, inciso II e 133, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) que estima Receita e fixa Despesa do Município de Biritiba Mirim para o exercício de 2025.

O projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) foi elaborado de forma integrada ao Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O presente projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual define um orçamento para o exercício financeiro de 2025, estimado receita e fixando a despesa em R\$ 232.995.194,19 (duzentos trinta dois milhões, novecentos noventa cinco mil, cento e noventa quatro reais, dezenove centavos), já deduzidos a parcela do FUNDEB. Com reposição da inflação do período, que foi estimada no PPA – Plano Plurianual em 10% (dez pontos percentuais), à época da elaboração do mesmo. Nesse processo será essencial à continuidade do programa de modernização da administração tributária, a estruturação da fiscalização do ISSQN, a modernização do atendimento aos contribuintes dos diversos tributos municipais. Além disso, o Município se beneficiará com um maior monitoramento da estimativa do valor adicionado das empresas que aqui operam podendo trazer algum ganho no índice de participação no rateio do ICMS.

A receita do IPTU será apenas atualizada monetariamente pelo IPC da FIPE como preceitua o Código Tributário Municipal, assim como, será objeto de reajuste da planta genérica em percentuais, especialmente porque se encontra defasada a vários anos, comprometendo até mesmo os custos de arrecadação. Essa atualização poderá ser acompanhada de um programa de cadastramento de imóveis determinando a situação atual das propriedades particulares.

O ISSQN, por sua vez, também será atualizado monetariamente e o aumento da arrecadação estará relacionado ao ritmo da atividade econômica, em particular a do setor de serviços, pela variação do nível de preços cuja tendência é de alta conforme registrado pelo COPOM em suas últimas atas. Outro elemento que imporá mudanças no montante arrecadado está relacionado ao aumento da eficiência da máquina tributária.

A receita do ITBI considerou a movimentação esperada do mercado imobiliário facilitada pelo oferecimento de crédito barato para a aquisição de imóveis através dos diferentes agentes financeiros do mercado.

SECRETARIA
BIRITIBA MIRIM
DE
CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO SOB
Nº. 4526
Em 30 de 09 de 2024

Continua...



:- Mensagem nº 012, 27 de setembro de 2024 -:

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na forma do artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 165, inciso III, § 8º da Constituição Federal, bem como os artigos 21, inciso X, 47, parágrafo único, 88, inciso III, § 5º, 90, 129, inciso II e 133, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) que estima Receita e fixa Despesa do Município de Biritiba Mirim para o exercício de 2025.

O projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) foi elaborado de forma integrada ao Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O presente projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual define um orçamento para o exercício financeiro de 2025, estimado receita e fixando a despesa em R\$ 232.995.194,19 (duzentos trinta dois milhões, novecentos noventa cinco mil, cento e noventa quatro reais, dezenove centavos), já deduzidos a parcela do FUNDEB. Com reposição da inflação do período, que foi estimada no PPA – Plano Plurianual em 10% (dez pontos percentuais), à época da elaboração do mesmo. Nesse processo será essencial à continuidade do programa de modernização da administração tributária, a estruturação da fiscalização do ISSQN, a modernização do atendimento aos contribuintes dos diversos tributos municipais. Além disso, o Município se beneficiará com um maior monitoramento da estimativa do valor adicionado das empresas que aqui operam podendo trazer algum ganho no índice de participação no rateio do ICMS.

A receita do IPTU será apenas atualizada monetariamente pelo IPC da FIPE como preceitua o Código Tributário Municipal, assim como, será objeto de reajuste da planta genérica em percentuais, especialmente porque se encontra defasada a vários anos, comprometendo até mesmo os custos de arrecadação. Essa atualização poderá ser acompanhada de um programa de cadastramento de imóveis determinando a situação atual das propriedades particulares.

O ISSQN, por sua vez, também será atualizado monetariamente e o aumento da arrecadação estará relacionado ao ritmo da atividade econômica, em particular a do setor de serviços, pela variação do nível de preços cuja tendência é de alta conforme registrado pelo COPOM em suas últimas atas. Outro elemento que imporá mudanças no montante arrecadado está relacionado ao aumento da eficiência da máquina tributária.

A receita do ITBI considerou a movimentação esperada do mercado imobiliário facilitada pelo oferecimento de crédito barato para a aquisição de imóveis através dos diferentes agentes financeiros do mercado.

Continua...



:- Mensagem nº 012, 27 de setembro de 2024/Concl. -:

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei não afronta a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo, mas, especialmente, saberão reconhecer que merece aprovação dentro do prazo definido no artigo 47, parágrafo único.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
REGINALDO FÁBIO DA SILVA
BIRITIBA MIRIM**

**:- PROJETO DE LEI Nº. , DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024 -:**

(Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2.025, e dá outras providências.)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Biritiba Mirim, para o Exercício Financeiro de 2025, Estima Receita e Fixa Despesa em R\$ 232.995.194,19 (duzentos trinta dois milhões, novecentos noventa cinco mil, cento noventa quatro reais, dezenove centavos) discriminados pelos anexos desta Lei, que apresenta um equilíbrio entre Receita e Despesa.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº. 101/2000), resolução da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Lei Orgânica Municipal - LOM e das especificações constantes no anexo "2", da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	167.276.202,00
Receita Tributária	23.110.000,00
Receitas de Contribuições	4.438.706,00
Receita Patrimonial	4.668.080,00
Receita de Serviços	1.550.000,00
Transferências Correntes	121.400.990,00
Outras Receitas Correntes	600.706,00
RECEITAS DE CAPITAL	65.718.992,19
Operações de Crédito	11.250.000,00
Alienações de Bens	800.000,00
Transferências de Capital	53.668.992,19
Receitas Correntes – Intra-Orçamentária	11.507.720,00
Receitas Correntes – Intra Orçamentária	11.507.720,00
TOTAL	232.995.194,19

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

Continua...

**:- PROJETO DE LEI Nº. , DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024/Cont. -:****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO**

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Legislativa	3.797.400,53
02	Judiciária	3.088.730,84
04	Administração	22.671.934,95
06	Segurança Publica	350.000,00
08	Assistência Social	15.443.560,00
09	Previdência Social	6.259.533,00
10	Saúde	39.557.073,97
12	Educação	69.208.082,19
13	Cultura	13.735.000,00
14	Direitos da Cidadania	829.000,00
15	Urbanismo	26.550.000,00
16	Habitação	7.472.000,00
18	Gestão Ambiental	3.408.100,00
20	Agricultura	2.522.000,00
23	Comercio e Serviços	512.000,00
24	Comunicação	860.000,00
26	Transporte	962.000,00
27	Desporto e Lazer	9.584.000,00
99	Reserva de Contingência	16.184.778,71
TOTAL		232.995.194,19

DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
01.031	Câmara Municipal	3.617.400,53
02.062	Defesa de Interesse P. Proc. Judiciário	2.938.730,84
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	150.000,00
01.123	Administração Financeira	180.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.000.000,00
04.122	Administração Geral	4.756.000,00
04.123	Administração Financeira	14.460.707,00
04.124	Controle Interno	259.227,95
04.695	Turismo	1.196.000,00
06.153	Defesa Terrestre	350.000,00

Continua...

**:- PROJETO DE LEI Nº. , DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024/Cont. -:**

08.244	Assistência Comunitária	15.443.560,00
09.272	Previdência do regime Estatutário	6.259.533,00
10.122	Administração Geral - Saúde	930.000,00
10.301	Atenção Básica	9.930.772,25
10.302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	26.042.301,72
10.304	Vigilância Sanitária	2.654.000,00
12.122	Administração Geral - Educação	809.000,00
12.361	Ensino Fundamental	47.091.000,00
12.365	Educação Infantil	20.376.082,19
12.366	Educação de Jovens e Adultos	862.000,00
12.367	Educação Especial	414.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.735.000,00
14.367	Educação Especial – Direitos Cidadania	70.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	415.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	24.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.450.000,00
16.482	Habitação Urbana	7.472.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.408.100,00
20.606	Extensão Rural	2.522.000,00
23.691	Promoção Comercial	512.000,00
24.131	Comunicação Social	860.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	962.000,00
27.812	Desporto Comunitário	9.584.000,00
99.997	Reserva de Contingência para RPPS	13.310.679,00
99.999	Reserva de Contingência	1.505.694,82
99.999	Reserva Emendas Impositivas 1,2%	1.368.404,89
TOTAL		232.995.194,19

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS	VALOR (R\$)
Despesas Correntes	107.895.314,41
Despesas Correntes Intra Orçamentaria	4.625.613,89
Despesas de Capital	104.289.487,18
Reserva Contingência RPPS	13.310.679,00
Reserva Contingência	1.505.694,82
Reserva Emendas Impositivas 1,2%	1.368.404,89
TOTAL	232.995.194,19

Continua...



:- PROJETO DE LEI Nº. , DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024/Cont. -:

Art. 4º - Ficam o Poder executivo e o Poder Legislativo autorizado a:

I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Abrir créditos adicionais por decreto ou ato específico devidamente justificados para a administração direta ou indireta, nos termos que dispõe a Lei Federal 4.320/64, a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, dentro do limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2024:

III – A abertura de crédito especial ou suplementar por anulação parcial ou total das dotações aprovadas na lei orçamentária, não poderão comprometer a execução das despesas cujas dotações foram anuladas parcial ou totalmente;

IV - Ficam excluídos deste limite os créditos adicionais extraordinários, os créditos relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, pessoal inclusive a despesas destinadas a suprir insuficiências nas dotações relacionadas a pisos constitucionais da educação e saúde; encargos patronais e serviços da dívida, emendas impositivas, reserva de contingência; e outros recursos vinculados; bem como os créditos suplementares que utilizarem recursos do superávit financeiro apurado em Balanço, os quais serão utilizados, prioritariamente, nas suplementações das áreas de educação, saúde, obras e serviços urbanos ;

Art. 5º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto ou ato específico, remanejar, transpor, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nessa lei orçamentária para o exercício de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão ou entidade, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a funcional programática , expressa por categoria de programação, inclusive de títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza da despesa e por modalidade de aplicação.

Art. 6º - Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art 167, VI da Constituição Federal de 1988, os remanejamentos, as transposições e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão ou mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Art. 7º - Os valores monetários dos programas constantes na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos anexos desta Lei, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de abertura de crédito adicionais suplementares, inclusive por aqueles autorizados na forma do Artigo 7º inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Continua...



:- PROJETO DE LEI Nº. , DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024/Concl. -:

Art. 8º - As modificações dos órgãos responsáveis e dos objetivos de programa, de normas e abrangência das ações, bem como dos órgãos executores e as criações de novos programas e ações serão autorizados por Leis.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 27 de setembro de 2.024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrado na Secretaria da Administração Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos

****Autoria do Projeto: Poder Executivo***

RA 13.10
1.96.10

[illegible]

~~CA~~

Centro

11/02

OSU 200.2 B2 m2 C25/A 2200

Renato Y. Saita

VISTA ALEGRE

Amanda O.C. Silva

Artur Silva

~~Renato~~

~~Renato~~

~~Renato~~

~~Renato~~

Harvey

Sch Colaptes

Cosquino

Nova Britania

Centro

fl



PREFEITURA DE
BIRITIBA MIRIM

INÍCIO ADMINISTRAÇÃO CIDADE NOTÍCIAS SERVIÇOS CONTATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

CONVIDA

Entidades; Vereadores; Partidos Políticos; Secretários Municipais; Funcionários Públicos; Controle Interno; Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e a População para participar de **Audiência Pública referente a LC 101/2000** e captação de demandas para elaboração do **Projeto de Lei Orçamentária para exercício de 2025**. Adequação do PPA e da LDO.

A Referida Audiência encontra-se disponível para preenchimento das demandas eletronicamente no **link na legenda** e no dia **15 de agosto de 2024**, haverá captação de demandas por via física das **18:00 às 20:00** na praça São Benedito, com esta instalado em frente a igreja matriz.

de 2024.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ADMINISTRAÇÃO

MAKATIVONEITE DA CONTRATELEITE

ACESSO RÁPIDO

OUVIDORIA DIGITAL

E-SIC - SISTEMA ELETRÔNICO DE
INFORMAÇÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PERGUNTAS FREQUENTES

NFS-E

NATA ELETRÔNICA DE CESSÃO

CONSULTA DE PROTOCOLO

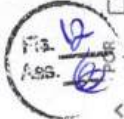
ATENDIMENTO

CANAL DE ATENDIMENTO

SMADS

DIRETÓRIO DE AÇÕES OFICIAIS DA

PUBLICAÇÕES OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

CONVIDA

Entidades; Vereadores; Partidos Políticos; Secretários Municipais; Funcionários Públicos; Controle Interno; Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e a População para participar de **Audiência Pública referente a LC 101/2000** para captação de demandas para elaboração do **Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025**. Adequação do PPA e da LDO.

A Referida Audiência encontra-se disponível para preenchimento das demandas eletronicamente no **link na legenda** e no dia **15 de agosto de 2024**, haverá captação de demandas por via física das **18:00 às 20:00** na praça São Benedito, com estande instalado em frente a igreja matriz.

Secretaria Municipal de Finanças, 30 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR

Prefeito

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretaria de Administração, Finanças e Tributos



Curtido por **bernadete_mirandabolano** e outras pessoas

biritibamirimsp Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim convida:... mais



Adicione um comentário...

há 47 minutos • **Ver tradução**

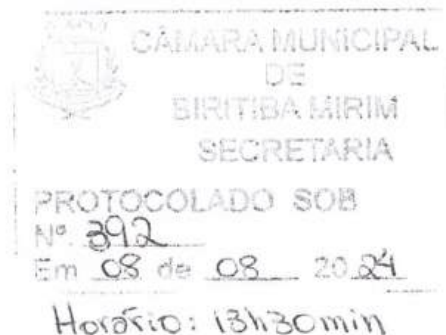


folhadespaulo





EXMO SENHOR
REGINALDO FÁBIO DA SILVA
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICIPIO DE
BIRITIBA MIRIM – SP



Senhor Presidente :

Tem este o especial fim de encaminhar a Vossa Excelência o convite anexo para AUDIÊNCIA PÚBLICA que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2024 das 18:00 à 20:00 horas na praça São Benedito, em frente a igreja matriz.

A referida Audiência, tem o intuito de captar demandas populares que oriente a administração na elaboração do orçamento para o exercício de 2025. Encontra-se disponível no site da Prefeitura, link de direcionamento ao formulários para preenchimento on line para comodidade dos interessados.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, em 08 de agosto de 2024

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Adm., Fin., Tributos



Audiência Pública Digital do Planejamento Orçamentário - LOA 2025 - BIRITIBA MIRIM/SP

Audiência Pública Digital do Planejamento Orçamentário - LOA 2025

Considerando a obrigatoriedade de realizar audiência para discutir o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA, em conformidade ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

O Município de Biritiba Mirim através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos convida a população a informar as demandas que acha prioritárias através do preenchimento do questionário eletrônico, o qual pode ser respondido até o **dia 15/08/2024**.

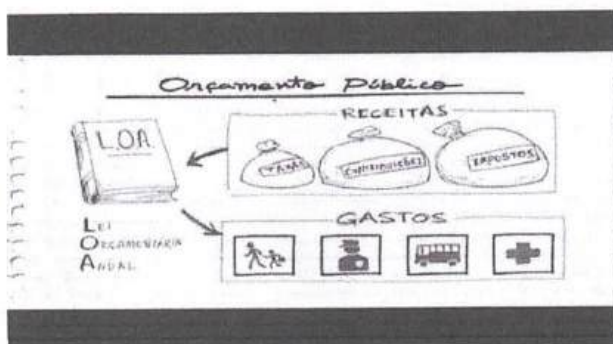
DIA 15 DE AGOSTO NA PRAÇA SÃO BENEDITO DAS 18H AS 20H - Audiência pública presencial com formulários impressos para resposta.

Todo cidadão deve participar, citando prioridades e encaminhando sugestões.

PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO DE SUA CIDADE:

* Indica uma pergunta obrigatória

O que é LOA Lei Orçamentária Anual - Receitas e Despesas Orçamentárias



[http://youtube.com/watch?](http://youtube.com/watch?v=CWUNV7w0wYo)

[v=CWUNV7w0wYo](http://youtube.com/watch?v=CWUNV7w0wYo)



1. 1. Qual é o seu sexo? *

Marcar apenas uma oval.☐ Masculino☐ Feminino☐ Prefiro não dizer☐ Outro: _____

2. 2. Qual sua faixa etária? *

Marcar apenas uma oval.☐ até 18 anos☐ De 19 a 27 anos☐ De 28 a 36 anos☐ De 37 a 45 anos☐ De 46 a 54 anos☐ Acima de 54 anos

3. 3. Qual categoria profissional melhor se enquadra? *

Marcar apenas uma oval.☐ Autômomo☐ Empregador (Empresário)☐ Estudante☐ Funcionário Público☐ Dono (a) de casa☐ Empregado (assalariado)☐ Profissional liberal☐ Aposentado (a)☐ Membro ou representante de Conselhos, Entidades ou Associações☐ Outro: _____



4. 4. Se residente em Biritiba Mirim, qual seu bairro? *

5. 5. Como está hoje as seguintes áreas em seu **Bairro** na sua opinião:

Marcar apenas uma oval por linha.

	Ruim	Bom	Muito bom
Educação	☐	☐	☐
Esporte e Lazer	☐	☐	☐
Saúde	☐	☐	☐
Assistência Social	☐	☐	☐
Transporte escolar	☐	☐	☐
Cultura e Turismo	☐	☐	☐
Meio Ambiente	☐	☐	☐
Ruas e avenidas	☐	☐	☐
Habitação	☐	☐	☐
Estradas Rurais	☐	☐	☐
Escolas e creches	☐	☐	☐
Iluminação Pública	☐	☐	☐
Coleta de Lixo	☐	☐	☐
Saneamento básico	☐	☐	☐

6. **6. Caso tenha marcado - RUIM - em alguma opção, nos ajude opinando com ações positivas de como pode ser melhorado.**

7. **EIXO EDUCAÇÃO**

*

7. Qual deve ser a prioridade do orçamento na educação em sua opinião?

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Contratação de professores
- ☐ Construção de escolas
- ☐ Uniformes e kits escolares
- ☐ Atendimento a educação especializada
- ☐ Construção de creches
- ☐ Contratação de profissionais especializados
- ☐ Internet nas escolas
- ☐ Capacitação dos professores
- ☐ Escola integral
- ☐ Outro: _____

8. **EIXO SAÚDE**

*

8. Qual deve ser a prioridade do orçamento na saúde em sua opinião?

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Contratação de médicos
- ☐ Promoção de campanhas itinerantes
- ☐ Aquisição de ambulância e demais carros para frota
- ☐ Capacitação dos servidores
- ☐ Centro de zoonoses
- ☐ Ampliação de capacidade de atendimento
- ☐ Centro de atenção Psicossocial CAPS
- ☐ Outro: _____



**9. EIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

9. Qual deve ser a prioridade do orçamento na assistência social em sua opinião?

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Criação do "Centro Sócio Educativo"
- ☐ Programas de orientação e prevenção ao alcoolismo e drogas
- ☐ Serviços a população em situação de rua
- ☐ Capacitação dos servidores e conselheiros tutelares
- ☐ Combate ao desemprego
- ☐ Incentivo as cooperativas
- ☐ Programas voltados a Terceira Idade
- ☐ Segurança Alimentar
- ☐ Programas aos Jovens
- ☐ Outro: _____

10. OUTRAS ÁREAS

10. Cite as áreas que em sua opinião devem também ser a prioridade no orçamento de 2025?

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Esporte e lazer
- ☐ Infraestrutura
- ☐ Obras públicas
- ☐ Acessibilidade ruas e avenidas
- ☐ Regularização fundiária
- ☐ Meio Ambiente
- ☐ Turismo Local
- ☐ Programas Culturais
- ☐ Segurança Pública
- ☐ Estradas Rurais
- ☐ Economia sustentável
- ☐ Agricultura
- ☐ Outro: _____

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

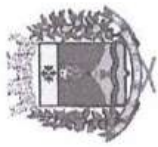
**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO**

Reunião realizada em 24 de setembro de 2024, às 15h no Paço Municipal, com a presença Comissão nomeada através da Portaria nº 238 de 19 de julho de 2024, para elaboração da LOA e reformulação da LDO e PPA, e apresentação das demandas da população levantadas no período de 15/07 a 25/08/2024, e também foi realizada uma Audiência Pública na Praça São Benedito das 17:30h às 19h no dia 15/08/2024, aonde esteve o mesmo formulário em via física disponível para preenchimento, aonde fora, respondidos 24 formulários físicos e no período citado foram 109 formulários digitais preenchidos.

Apresentado o quadro de receitas e despesas por Secretaria.

[illegible]

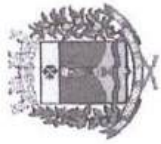
21



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2025

Demandas captadas por formulário digital no período de 15/07 a 25/08/2024 e formulário físico em audiência pública dia 15/08/2024

[Handwritten signature]



RESPOSTAS

- 24 FORMULÁRIO FÍSICOS PREENCHIDOS
NO DIA 15/08/2024

- 109 FORMULÁRIO PREENCHIDOS
DIGITALMENTE DE 15/07 A 25/08/2024

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos

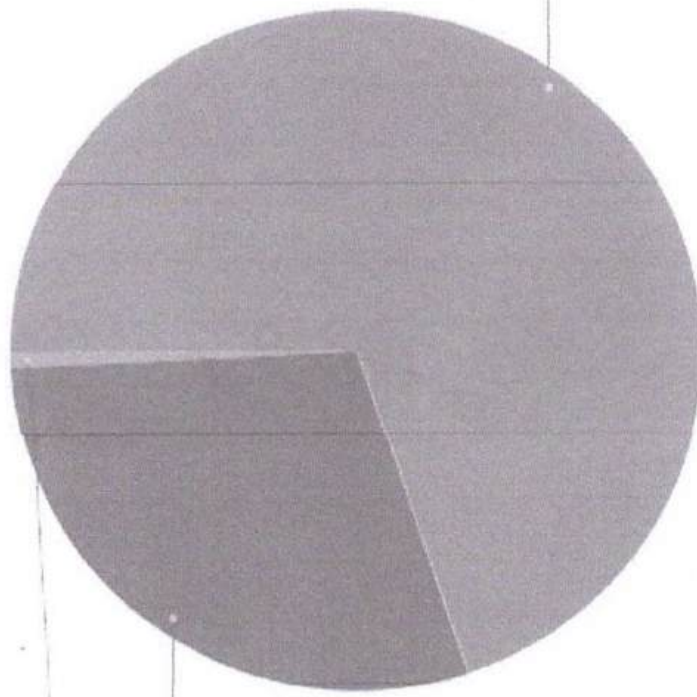


1- Qual é o seu sexo?

Prefiro não dizer

Masculino

Feminino



93 - mulheres

39 - homens

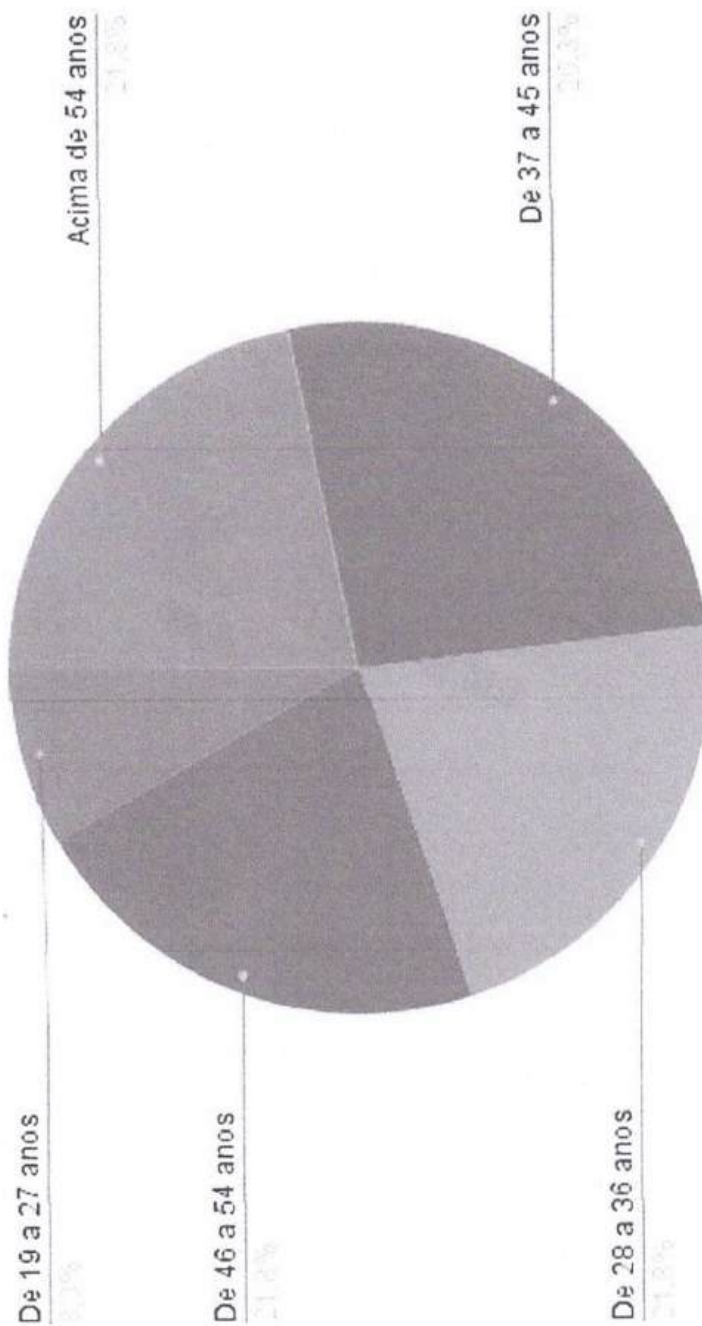
01 - prefere não dizer



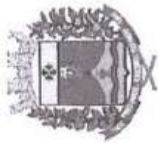
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos



2. Qual sua faixa etária?



R



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos



3. Qual categoria profissional melhor se enquadra?

frete de trabalho

Empregador (Empresário)

Empregado (assalariado)

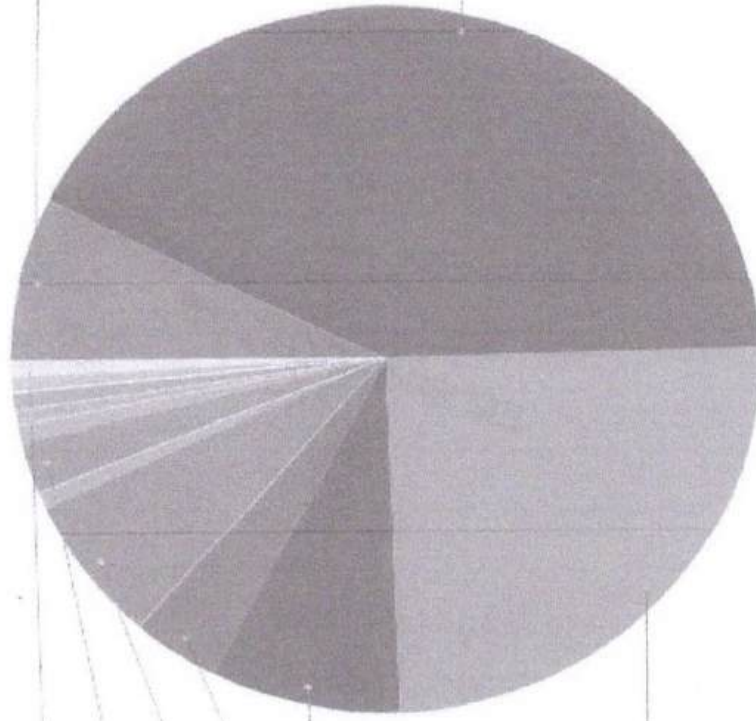
Membro ou representante de Conselhos,

Dono (a) de casa

Autônomo

Aposentado (a)

Funcionário Público



[Handwritten signature]

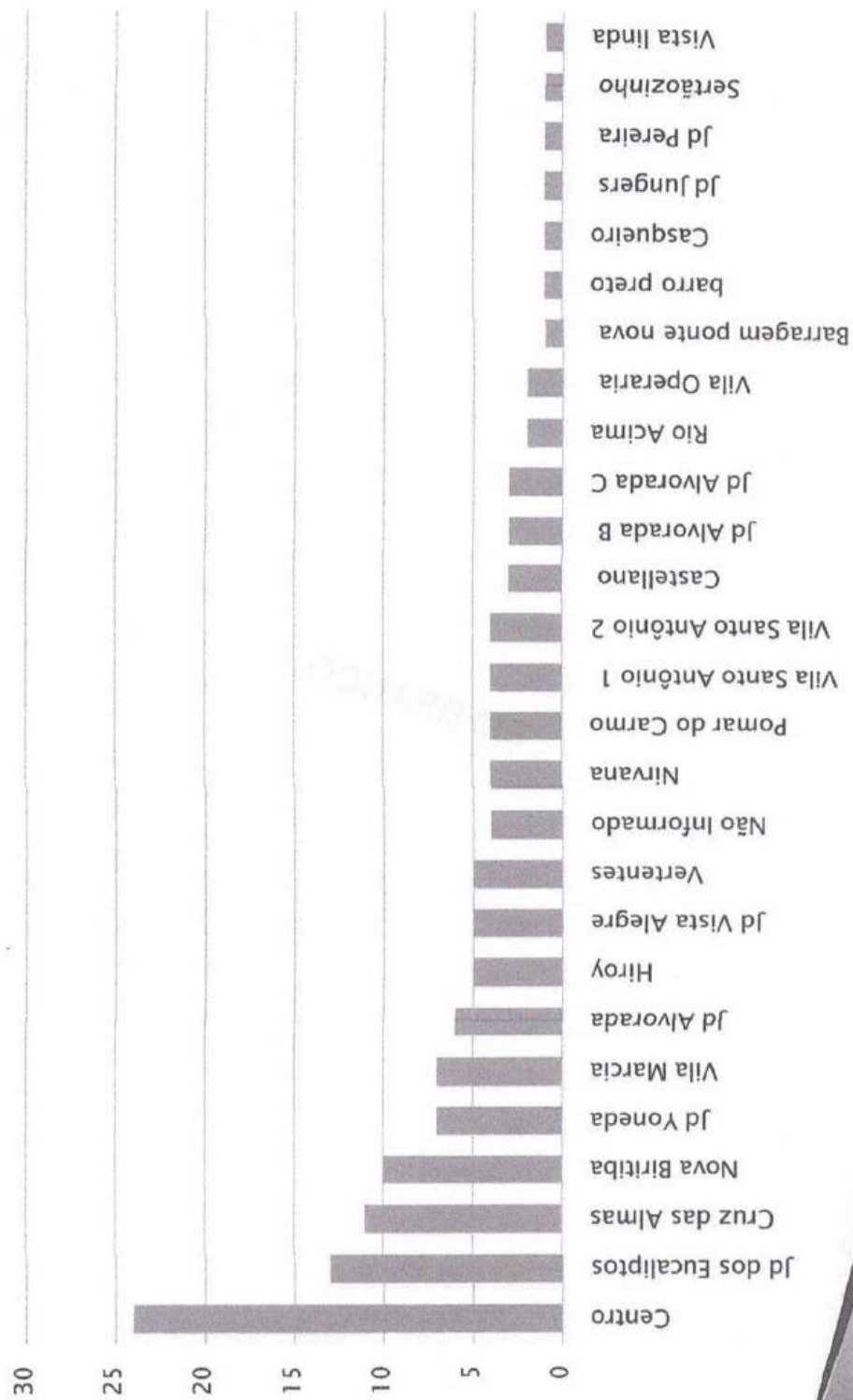


Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos



4. Se residente em Biritiba Mirim, qual seu bairro?

Bairros

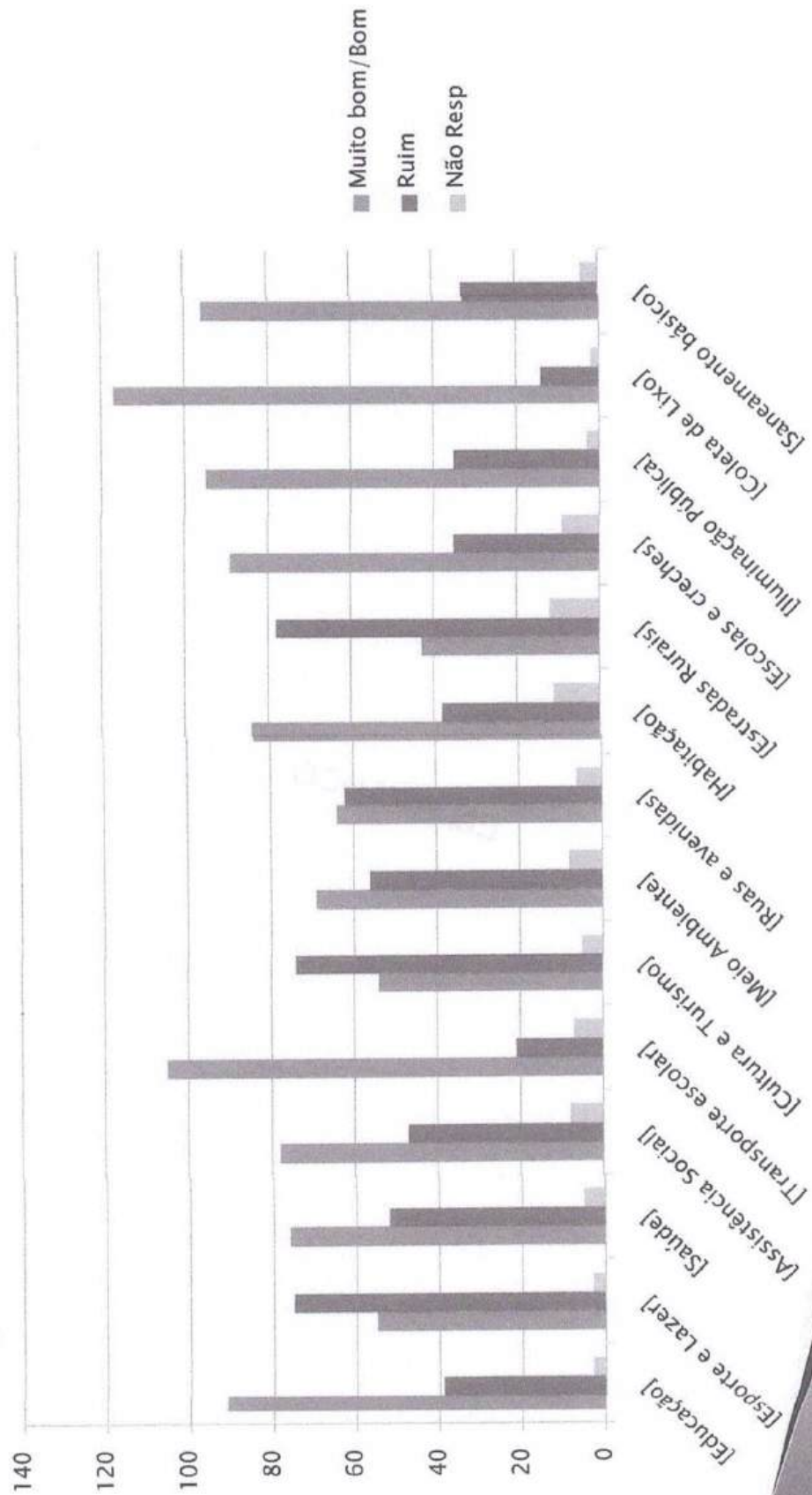




Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos



5. Identifique e qualifique como está hoje as seguintes áreas em seu Município:





Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos



Áreas com as avaliações mais negativas

2023

1º - ESPORTE E LAZER

2º - SAÚDE

3º - CULTURA E TURISMO

4º - MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA

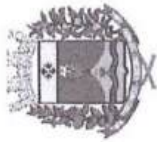
2024

1º - ESTRADAS RURAIS

2º - ESPORTE E LAZER

3º - CULTURA E TURISMO

4º - RUAS E AVENIDAS



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos



Áreas as melhores avaliações 2023 e 2024

2023

1º - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º - EDUCAÇÃO

3º - AGRICULTURA/
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

2024

1º - COLETA DE LIXO

2º - TRANSPORTE ESCOLAR

3º - SANEAMENTO BÁSICO/
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Obs: Bairro com maior
número de resposta
CENTRO



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos



Algumas das sugestões mais completas

- Não há iluminação em diversas ruas, inclusive as que possuem maior número de moradores que em ruas que contêm.
- Ruas sem pavimentação ou sem plano de melhoria
- Precisamos que a prefeitura assuma o bairro do cinturão verde/pomar do carmo, sem deixá-lo de fora das tomadas de decisões quanto ao plano diretor, indiferente de qualquer status do processo junto ao estado. Isso dará segurança aos moradores quanto a intenção real de assistir a nós.
- Todos os demais itens são oferecidos somente a 7km de distância

Fazer um Planejamento que possa contemplar os cuidados necessários de melhoria nas ruas esburacadas, rede de esgoto e tratamento, mobilizar esporte e lazer para os bairros, saúde com olhar especial para os idosos, cuidar das estradas rurais, através de parcerias



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos



Algumas das sugestões mais completas

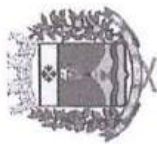
- Educação** - capacitação aos profissionais
- Esporte** - necessita da criação de várias modalidades esportivas e profissionais para atuação
- Saúde** - a secretaria da saúde da cidade precisa exigir mais de seus superiores para que o povo tenha atendimento mais rápido quanto a exames e procedimentos
- Assistência**- os profissionais precisam ir até onde estão as pessoas vulneráveis e dar o apoio necessário
- Cultura** - a pasta precisa urgente criar uma equipe para dar início, pois não temos nada...
- Meio ambiente** - melhorar a fiscalização com mais profissionais
- Estradas rurais** - manutenção deve ser feita periodicamente
- Escolas** - os professores precisam trabalhar seus alunos de forma crítica, com muita leitura, produção de texto e participação ativa nas aulas
- Creches** - mais vagas



Algumas das sugestões mais completas

- Na Educação sugiro implantação de escolas de tempo integral,
- Assistência social implantação do SCFV inerente e SCFV para crianças de 4 a 06 anos.
- Manutenção das ruas, muito buraco e desvio dos caminhão da pedreira, pois são muitos pesados e acaba com o asfalto das ruas.
- Levar asfalto nas ruas rurais adjacentes ou pedriscos.
- Colocação de postes e iluminação nas ruas rurais adjacentes.
- Ampliar a coleta de lixo para 02 vezes na semana e colocar recipientes de coleta seletiva.

O bairro não conta com ações públicas relativos a: saúde, educação , cultura e lazer. Os espaços até existem mas não se aplicam à população como um todo, falta uma ação coordenada das secretarias.



Algumas das sugestões mais completas

Educação - Retorno de escola integral, intensificar o reforço escolar(muita crianças no 5º ano que não sabe ler e escrever).
Manutenção de campos e área de lazer na Vila Santo Antonio.
Limpeza e do córrego criando corredor de concreto nas laterais, evitando que a população jogue lixo.
Criar uma praça na esquina Jair Leme e córrego.
Colocar mais pote e iluminação nas ruas laterais das avenidas.

Ruas de bairros longe como Catellano, Pomar do Carmo , Nirvana , Casqueiro e Vertentes ruas de terra sem cascalho , vários buracos e asfalto ruim com buracos. Não existe habitação para a população como CDHU ou minha casa minha vida . Em relação ao esporte precisa ter mais eventos envolvendo a população, como caminhadas e usar a escola para promover torneio entre as escolas. E para os idosos precisa mudar o CCI que está no Nova Biritiba para o centro, não existe condução e acessibilidade para o idoso ir até o Centro do idoso muito longe.



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos



Compilado das opiniões mais citadas

- Grande atenção voltada somente ao Centro da cidade;
- Estradas Rurais e ruas esburacadas;
- Habitação e regularização fundiária;
- Maior investimento em Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- Capacitação dos funcionários;
- Retorno da escola integral;

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos



7. EIXO EDUCAÇÃO - Qual deve ser a prioridade do orçamento na educação em sua opinião?



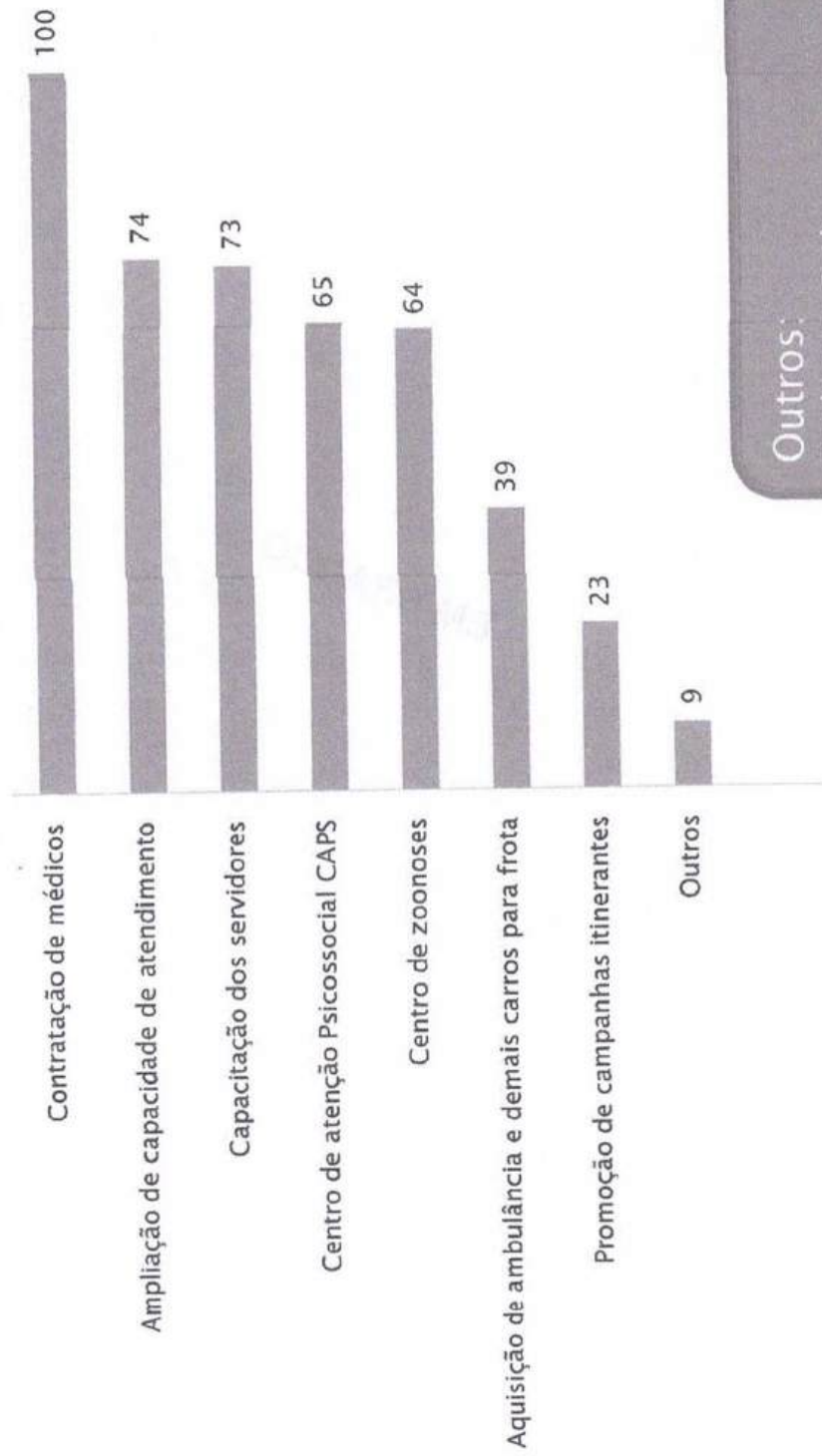
Outros:
Capacitação de gestores;
Cuidadores para crianças
com necessidades especiais
Segurança escolar



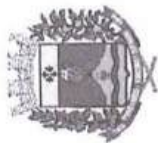
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos



8. EIXO SAÚDE - Qual deve ser a prioridade do orçamento na saúde em sua opinião?



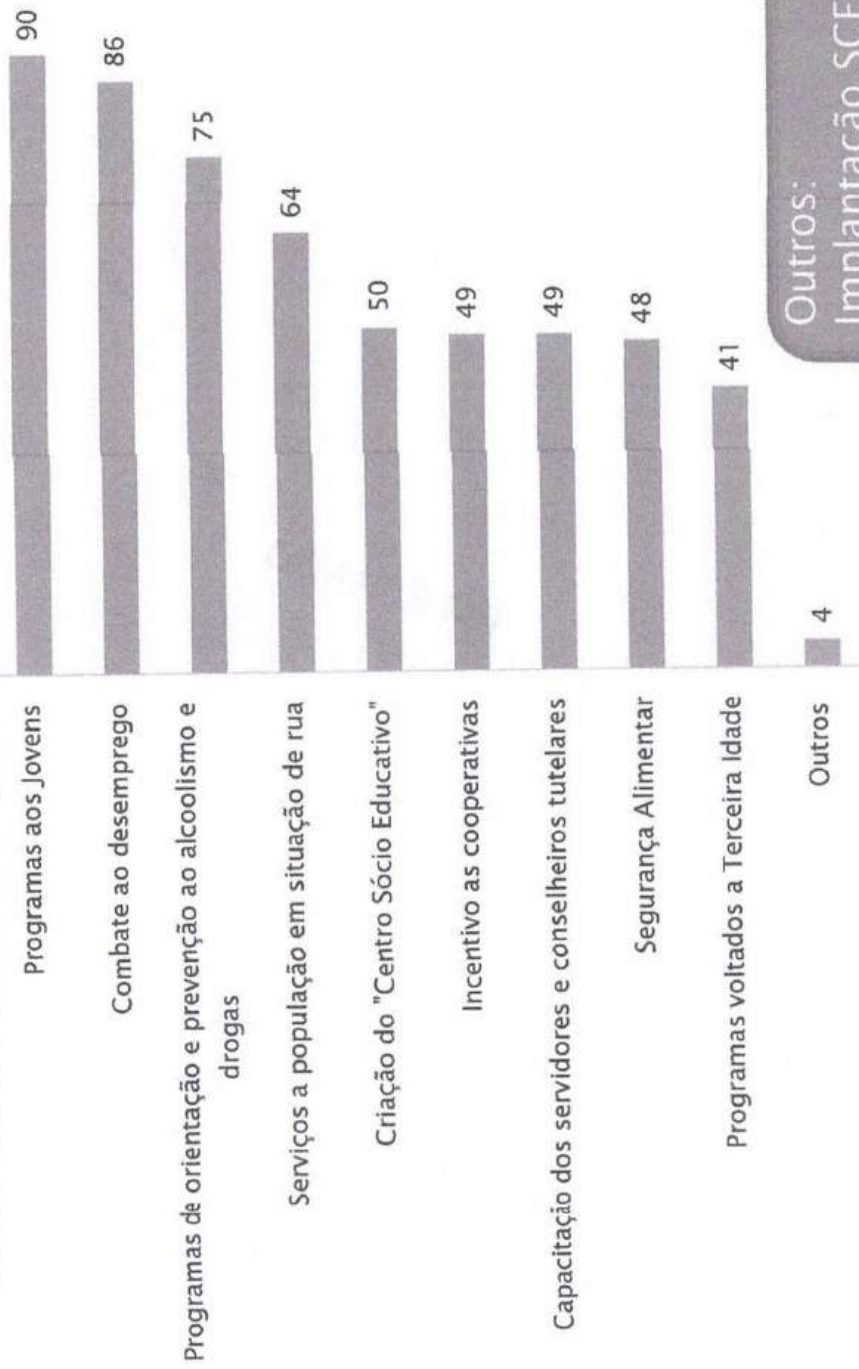
Outros:
Pediatra 24h;
Fonoaudiólogo
Melhoria no atendimento



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos

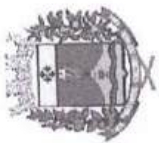


9. EIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL - Qual deve ser a prioridade do orçamento na assistência social em sua opinião?



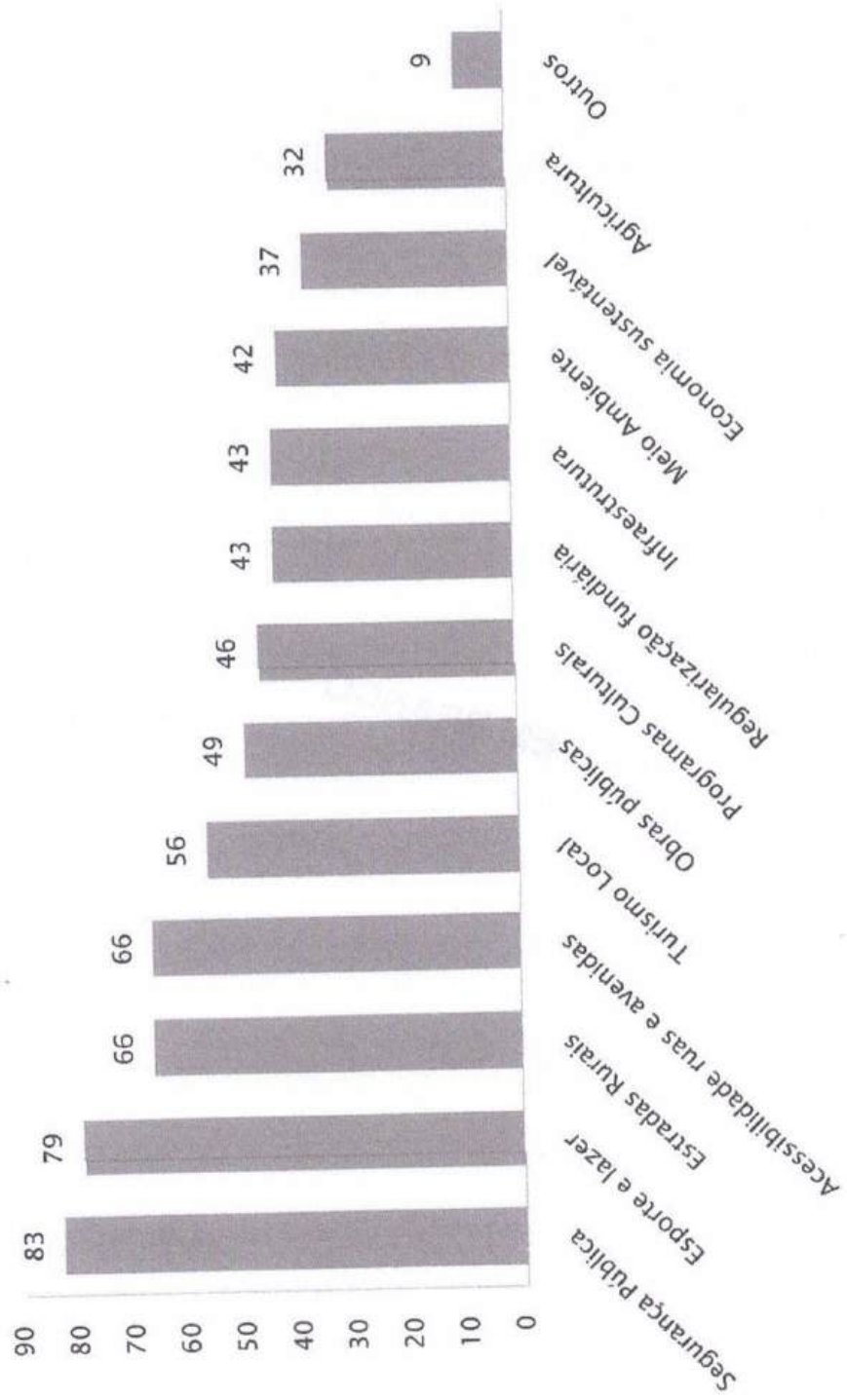
Outros:

Implantação SCFV 04 a 06 anos
Atenção aos crimes sexuais no
meio familiar
Atenção aos moradores de rua



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos

10. Cite as áreas que em sua opinião devem também ser a prioridade no orçamento de 2025?





10. Outros citados que devem foram citados como prioridades

- Proteção animal

Controle populacional de cães e gatos

Legislação para proteção animal

- Servidores públicos

Melhorias dos salários

Valorizar mais os funcionários

reformulação dos cargos públicos

Implantação do plano de cargos e carreiras

- Reforma da escola municipal da EMEF João Cardoso

- Pavimentação sem remendos

- Dar incentivo a agricultura



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo I

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Filtro: Consolidado

Receitas		Despesas		Exercício de 2025	
Receitas Correntes		155.768.482,00 Despesas Correntes		107.895.314,41	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		23.110.000,00	Pessoal e Encargos Sociais		47.974.014,41
Contribuições		4.438.706,00	Juros e Encargos da Dívida		5.996.000,00
Receita Patrimonial		4.668.080,00	Outras Despesas Correntes		53.925.300,00
Receita de Serviços		1.550.000,00			
Transferência Correntes		121.400.990,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Valor Bruto		133.820.990,00			
(-) Dedução		12.420.000,00	Superávit Corrente		4.625.613,89
Outras Receitas Correntes		600.706,00			
					54.755.273,70
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		11.507.720,00			
Total das Receitas Correntes		167.276.202,00 Total das Despesas Correntes		167.276.202,00	
Superávit Corrente		54.755.273,70			
Receitas de Capital		65.718.992,19 Despesas de Capital		104.289.487,18	
Operações de Crédito		11.250.000,00	Investimentos		102.388.487,18
Alienação de Bens		800.000,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida		1.901.000,00
Transferências de Capital		53.668.992,19			
			Superávit Orçamentário		16.184.778,71
Total das Receitas de Capital		120.474.265,89 Total das Despesas de Capital		120.474.265,89	

Resumo		
Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	167.276.202,00	112.520.928,30
Receita de Capital/Despesa de Capital	65.718.992,19	104.289.487,18
Reserva de Contingência		16.184.778,71
Total	232.995.194,19	232.995.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				112.520.928,30
3.1.90	Aplicações Diretas			47.974.014,41	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	04	45.705.283,57		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	04	4.012.150,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	731.330,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	15.260.440,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04	14.465.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	270.596,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	2.813.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02	3.113.610,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	04	1.916.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	05	30.157,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	263.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01	180.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	04	2.000.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	04	642.640,00		
3.1.96	Aplicação Direta - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	04	7.360,00		
3.1.96.91	Sentenças Judiciais	01	2.268.730,84		
3.2	Juros e Encargos da Dívida				
3.2.71	Transferência a Consórcios Públicos			5.996.000,00	
3.2.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	126.000,00		
3.2.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
3.2.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012."	01	126.000,00		
3.2.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012."	05	1.190.000,00		
3.2.90	Aplicações Diretas				
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	01	4.680.000,00		
3.2.90.91	Sentenças Judiciais	01	3.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			58.550.913,89	
3.3.30.93	Indenizações E Restituições	01	150.000,00		
3.3.32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal				
3.3.32.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	01	150.000,00		
3.3.32.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	703.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	01	3.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	01	700.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	02	14.880.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	05	2.800.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	02	8.000.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	05	2.586.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.30	Material de Consumo	01	251.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02	1.242.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	04	38.192.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05	5.617.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08	982.500,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	05	17.532,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	1.560.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	04	8.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	01	350.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	04	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	4.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	86.575,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	2.931.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	66.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	32.580,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	53.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	16.858.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	5.754.500,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	08	129.698,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01	3.025.500,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	04	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	22.240,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	04	11.517,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	04	350.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decor. Oper. Entre Órgãos, Fundos, e Ent. Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social	04	13.810,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	107.148,00		
4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos				
4.4.22	Execução Orçamentária Delegada à União			102.388.487,18	
4.4.22.51	Obras e Instalações	02	200.000,00		
			200.000,00		



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
4.4.90	Aplicações Diretas		102.188.487,18		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	14.420.944,99		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	13.080.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	04	132.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	49.299.882,19		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07	11.249.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	11.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	6.014.560,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02	1.085.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	04	8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	6.874.100,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	07	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	13.000,00		
4.6	Amortização / Refinanciamento da Dívida			1.901.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		1.401.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	1.401.000,00		
4.6.95	Aplicação Direta - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		500.000,00		
4.6.95.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	01	500.000,00		
9	Reserva de Contingência				16.184.778,71
9.9	Reserva de Contingência			16.184.778,71	
9.9.99	Reserva de Contingência		16.184.778,71		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	01	2.874.099,71		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	04	13.310.679,00		
Total Geral					232.995.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	Receitas Correntes				155.768.482,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			23.110.000,00	
1.1.1	Impostos		20.374.000,00		
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio		5.894.000,00		
1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		12.000,00		
1.1.1.2.01	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados		12.000,00		
1.1.1.2.01.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	01 - 110.0000	2.000,00		
1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	01 - 110.0000	2.000,00		
1.1.1.2.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	3.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		5.626.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		4.501.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	01 - 110.0000	3.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	01 - 110.0000	1.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.03	RESÍDUOS A CLASSIFICAR	01 - 110.0000	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	01 - 110.0000	1.100.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	15.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		256.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01 - 110.0000	250.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	01 - 110.0000	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	01 - 110.0000	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	2.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		6.200.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		6.200.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		6.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		6.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01	RETENÇÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	01 - 110.0000	1.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02	RETENÇÃO DE IR SOBRE NOTA FISCAL	01 - 110.0000	4.500.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		200.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01 - 110.0000	200.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		8.280.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		8.280.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		8.280.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		8.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	ISS RECOLHIMENTO MENSAL SOBRE NOTAS	01 - 110.0000	1.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	RETENÇÃO DE ISS EFETUADAS EM NOTAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	01 - 110.0000	7.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03	ISS AVULSO	01 - 110.0000	200.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	01 - 110.0000	50.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	01 - 110.0000	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2	Taxas		1.336.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		486.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		318.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		300.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	LICENÇA EXTRAORDINÁRIA	01 - 110.0000	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	LICENÇA PARA PUBLICIDADE	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	LICENÇA PARA AMBULANTE	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	LICENÇA PARA FEIRA LIVRE	01 - 110.0000	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	LICENÇA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	01 - 110.0000	220.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	3.000,00		



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		105.000,00		
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		85.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.01	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	01 - 110.0000	30.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.02	LICENÇA AMBIENTAL	01 - 110.0000	40.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.03	ALVARÁ AMBIENTAL	01 - 110.0000	15.000,00		
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		63.000,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01 - 110.0000	50.000,00		
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	3.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		850.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		305.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		275.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	CONSERVAÇÃO - TAXA	01 - 110.0000	25.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	EXPEDIENTE - TAXA	01 - 110.0000	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04	ALVARA DE CONSTRUÇÃO	01 - 110.0000	60.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05	CEMITERIO - TAXA	01 - 110.0000	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.06	HABITE-SE E/OU COUPE-SE	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.07	RETIRADA DE TERRA OU SIMILAR	01 - 110.0000	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.08	LIGAÇÃO DE ENERGIA	01 - 110.0000	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.09	LICENÇA PARA PUBLICIDADE	01 - 110.0000	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.10	ALVARÁ	01 - 110.0000	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		545.000,00		
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	01 - 110.0000	500.000,00		
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	01 - 110.0000	25.000,00		
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria		1.400.000,00		
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria		1.400.000,00		
1.1.3.1.51	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		1.200.000,00		
1.1.3.1.51.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	01 - 110.0000	1.200.000,00		
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria		200.000,00		
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	01 - 110.0000	200.000,00		
1.2	Contribuições			4.438.706,00	
1.2.1	Contribuições Sociais		4.438.706,00		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		4.438.706,00		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		4.438.706,00		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		4.436.777,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		4.413.725,00		
1.2.1.5.01.1.1.01	Poder Executivo	04 - 603.0000	4.343.567,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	Poder Legislativo	04 - 604.0000	47.697,00		
1.2.1.5.01.1.1.03	Instituto de Previdência	04 - 602.0000	22.461,00		
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		23.052,00		
1.2.1.5.01.1.2.01	Multas e Juros - Poder Executivo	04 - 603.0000	20.957,00		
1.2.1.5.01.1.2.02	Multas e Juros - Poder Legislativo	04 - 604.0000	2.095,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		1.929,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	04 - 602.0000	1.929,00		
1.3	Receita Patrimonial			4.668.080,00	
1.3.2	Valores Mobiliários		4.668.080,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		4.668.080,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		1.200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE	01 - 310.0000	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	02 - 262.0000	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO RECURSOS GERAL	01 - 110.0000	500.000,00		



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		3.468.080,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		3.468.080,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	04 - 602.0000	3.468.080,00		
1.6	Receita de Serviços			1.550.000,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.520.000,00		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.520.000,00		
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.500.000,00		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1.500.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	01 - 110.0000	600.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	01 - 110.0000	900.000,00		
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		20.000,00		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	01 - 110.0000	20.000,00		
1.6.9	Outros Serviços		30.000,00		
1.6.9.9	Outros Serviços		30.000,00		
1.6.9.9.99	Outros Serviços		30.000,00		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	01 - 110.0000	30.000,00		
1.7	Transferência Correntes			121.400.990,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		71.541.990,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		35.080.000,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		34.000.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		30.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01 - 110.0000	30.000.000,00		
	Valor Bruto		37.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		7.000.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		4.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		4.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01	JULHO - COTA EXTRAORDINARIA	01 - 110.0000	2.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02	DEZEMBRO - COTA EXTRAORDINARIA 1%	01 - 110.0000	2.000.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		80.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01 - 110.0000	80.000,00		
	Valor Bruto		100.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		20.000,00		
1.7.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União		1.000.000,00		
1.7.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal		1.000.000,00		
1.7.1.1.98.0.1.01	EMENDAS PARLAMENTARES DA UNIÃO	05 - 282.0000	1.000.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.950.000,00		
1.7.1.2.50	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		100.000,00		
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	05 - 110.0000	100.000,00		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		150.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01 - 110.0000	150.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		6.200.000,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		2.200.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	01 - 110.0000	2.200.000,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II		1.000.000,00		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	01 - 110.0000	1.000.000,00		
1.7.1.2.52.3	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, Artigo 50		2.000.000,00		
1.7.1.2.52.3.1	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, Artigo 50 - Principal	01 - 110.0000	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01 - 110.0000	1.000.000,00		
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		500.000,00		
1.7.1.2.99.0.1	"Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal"	01 - 110.0000	500.000,00		



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus		15.760.000.00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.760.000.00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		10.060.000.00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		10.060.000.00		
1.7.1.3.50.1.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPITAÇÃO PONDERADA	05 - 301.0000	800.000.00		
1.7.1.3.50.1.1.02	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	05 - 301.0000	1.000.000.00		
1.7.1.3.50.1.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO AO DESEMPENHO	05 - 301.0000	100.000.00		
1.7.1.3.50.1.1.04	INVREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA	05 - 301.0000	3.000.000.00		
1.7.1.3.50.1.1.05	ATENÇÃO PRIMARIA	05 - 301.0000	5.000.000.00		
1.7.1.3.50.1.1.06	GESTÃO DO SUS	05 - 300.0020	160.000.00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		5.000.000.00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		5.000.000.00		
1.7.1.3.50.2.1.01	SAMU	05 - 302.0000	400.000.00		
1.7.1.3.50.2.1.02	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	05 - 302.0000	4.600.000.00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		300.000.00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		300.000.00		
1.7.1.3.50.3.1.01	VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DIVERSAS	05 - 303.0000	300.000.00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		400.000.00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	05 - 304.0000	400.000.00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde		6.050.000.00		
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação		2.200.000.00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	05 - 296.0000	2.200.000.00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		50.000.00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	05 - 293.0000	50.000.00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		500.000.00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	05 - 285.0000	500.000.00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		300.000.00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	05 - 299.0000	300.000.00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		3.000.000.00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	05 - 299.0000	3.000.000.00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas		1.000.000.00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.000.000.00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	05 - 510.0000	1.000.000.00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		6.701.990.00		
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União		4.351.990.00		
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal		4.351.990.00		
1.7.1.9.57.0.1.01	EMENDAS DE BANCADAS	05 - 800.0000	2.351.990.00		
1.7.1.9.57.0.1.02	EMENDAS INDIVIDUAIS	05 - 800.0000	2.000.000.00		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		350.000.00		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	05 - 272.0001	350.000.00		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.000.000.00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		2.000.000.00		
1.7.1.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	05 - 901.0000	2.000.000.00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		27.859.000.00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		22.459.000.00		



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		16.799.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 - 110.0000	16.799.000,00		
	Valor Bruto		20.799.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		4.000.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		2.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01 - 110.0000	2.400.000,00		
	Valor Bruto		3.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		600.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		3.200.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 - 110.0000	3.200.000,00		
	Valor Bruto		4.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		800.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		60.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	01 - 110.0000	60.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		300.000,00		
1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		200.000,00		
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01 - 110.0000	200.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		100.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	01 - 110.0000	100.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		4.600.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		4.400.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		4.400.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01	TRANSPORTE ESCOLAR	02 - 220.0002	4.400.000,00		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		200.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"		200.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01	EMENDAS PARLAMENTARES	02 - 212.0000	200.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		500.000,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social		500.000,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal		500.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01	EMENDAS PARLAMENTAR	02 - 510.0000	500.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		22.000.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		22.000.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		22.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	02 - 262.0000	22.000.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes			600.706,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		350.000,00		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		350.000,00		
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais		100.000,00		
1.9.1.1.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais		100.000,00		
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	01 - 110.0000	100.000,00		
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos		50.000,00		
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	01 - 110.0000	50.000,00		
1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		200.000,00		
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	01 - 110.0000	200.000,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		173.300,00		
1.9.2.1	Indenizações		50.000,00		
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		30.000,00		
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	01 - 110.0000	30.000,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		20.000,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	01 - 110.0000	20.000,00		
1.9.2.2	Restituições		103.300,00		
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios		10.000,00		
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias		10.000,00		
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	01 - 110.0000	10.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		93.300,00		

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	04 - 602.0000	78.300.00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	01 - 110.0000	15.000.00		
1.9.2.3	Ressarcimentos		20.000.00		
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos		20.000.00		
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	01 - 110.0000	20.000.00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		77.406.00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		77.406.00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		62.306.00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal		62.306.00		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	04 - 602.0000	62.306.00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas		15.100.00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias		15.100.00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal		15.100.00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas Primárias RPPS	04 - 602.0000	15.100.00		
2	Receitas de Capital				65.718.992.19
2.1	Operações de Crédito			11.250.000.00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		11.250.000.00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		11.250.000.00		
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		11.250.000.00		
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		11.250.000.00		
2.1.1.2.01.0.1.01	BANCO DO BRASIL S/A LEI MUNICIPAL 2056/2023	07 - 110.0000	8.000.000.00		
2.1.1.2.01.0.1.02	FINISA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	07 - 110.0000	3.250.000.00		
2.2	Alienação de Bens			800.000.00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		800.000.00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		800.000.00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		800.000.00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		800.000.00		
2.2.1.3.01.0.1.01	ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS	01 - 110.0000	800.000.00		
2.4	Transferências de Capital			53.668.992.19	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		43.168.992.19		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde		11.737.882.19		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação		11.737.882.19		
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		11.737.882.19		
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal		11.737.882.19		
2.4.1.2.50.9.1.01	EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO JARDIM TAKEBE	05 - 299.0000	3.000.000.00		
2.4.1.2.50.9.1.02	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM YONEDA	05 - 297.0000	3.000.000.00		
2.4.1.2.50.9.1.03	CONSTRUÇÃO CRECHE DO IROHY	05 - 297.0000	5.737.882.19		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		31.431.110.00		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União.		5.000.000.00		
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União. - Principal		5.000.000.00		
2.4.1.9.51.0.1.01	EMENDAS ESPECIAIS INDIVIDUAIS	05 - 110.0000	5.000.000.00		
2.4.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		26.431.110.00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		26.431.110.00		
2.4.1.9.99.0.1.01	RECAPEAMENTO DA ESTRADA VICINAL DO POMAR DO CARMO	05 - 110.0000	3.820.000.00		
2.4.1.9.99.0.1.02	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SANTA CATARINA	05 - 110.0000	4.785.919.00		
2.4.1.9.99.0.1.03	RECAPEAMENTO DE RUAS BAIRRO VISTA ALEGRE ALVORADA E VERTENTES	05 - 110.0000	9.575.191.00		
2.4.1.9.99.0.1.04	CONSTRUÇÃO DE CASAS DO TIPO CDHU	05 - 110.0000	6.500.000.00		
2.4.1.9.99.0.1.05	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	05 - 110.0000	500.000.00		
2.4.1.9.99.0.1.06	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA	05 - 110.0000	750.000.00		
2.4.1.9.99.0.1.07	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE CESTO	05 - 110.0000	500.000.00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.500.000.00		
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus dos Estados e DF		10.000.000.00		
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.000.000.00		
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		10.000.000.00		
2.4.2.1.50.0.1.01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO IRIO TAINO	02 - 302.0000	10.000.000.00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		500.000.00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		500.000.00		

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias EconômicasFis. 50
Ass. 40

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		500.000.00		
2.4.2.2.99.0.1.01	PAVIMENTAÇÃO DA VILA SANTO ANTONIO	02 - 110.0000	500.000.00		
7	Receitas Correntes - Intra OFSS				11.507.720.00
7.2	Contribuições - Intra OFSS			6.873.715.00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS		6.873.715.00		
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		6.873.715.00		
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		3.810.513.00		
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		3.810.513.00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		3.789.513.00		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Poder Executivo	04 - 603.0000	3.714.705.00		
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Poder Legislativo	04 - 604.0000	48.865.00		
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Instituto de Previdência	04 - 602.0000	25.943.00		
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS		21.000.00		
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Poder Executivo	04 - 603.0000	13.500.00		
7.2.1.5.02.1.2.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Poder Legislativo	04 - 604.0000	7.500.00		
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS		3.063.202.00		
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS		3.063.202.00		
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS		1.401.000.00		
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	04 - 603.0000	1.401.000.00		
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS		1.662.202.00		
7.2.1.5.51.1.2.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	04 - 603.0000	1.662.202.00		
7.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS			4.634.005.00	
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		4.634.005.00		
7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		4.634.005.00		
7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		4.634.005.00		
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS		4.634.005.00		
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial RPPS - Poder Executivo	04 - 603.0000	4.589.707.00		
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial RPPS - Poder Legislativo	04 - 604.0000	44.298.00		
Total					232.995.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IX

Demonstrativo da Despesa por Função

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Descrição	Valor
01	Legislativa	3.797.400,53
02	Judiciária	3.088.730,84
04	Administração	22.671.934,95
06	Segurança Pública	350.000,00
08	Assistência Social	15.443.560,00
09	Previdência Social	6.259.533,00
10	Saúde	39.557.073,97
12	Educação	69.208.082,19
13	Cultura	3.735.000,00
14	Direitos da Cidadania	829.000,00
15	Urbanismo	26.550.000,00
16	Habitação	7.472.000,00
18	Gestão Ambiental	3.408.100,00
20	Agricultura	2.522.000,00
23	Comércio e Serviços	512.000,00
24	Comunicações	860.000,00
26	Transporte	962.000,00
27	Desporto e Lazer	9.584.000,00
99	Reserva de Contingência	16.184.778,71
Total Geral		232.995.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
11			Legislativa			3.797.400,53	3.797.400,53
11	031		Ação Legislativa			3.617.400,53	3.617.400,53
11	031	0001	CÂMARA MUNICIPAL			3.617.400,53	3.617.400,53
11	123		Administração Financeira			180.000,00	180.000,00
11	123	0003	ADMINISTRAÇÃO			180.000,00	180.000,00
12			Judiciária			3.088.730,84	3.088.730,84
12	062		Defesa do Interesse Público no Processo Judicial			2.938.730,84	2.938.730,84
12	062	0002	JUICIALIZA			2.938.730,84	2.938.730,84
12	092		Representação Judicial e Extrajudicial			150.000,00	150.000,00
12	092	0002	JUICIALIZA			150.000,00	150.000,00
14			Administração		2.060.000,00	20.611.934,95	22.671.934,95
14	121		Planejamento e Orçamento		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
14	121	0028	OBMS, PROJETOS E SERVIÇOS		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
14	122		Administração Geral		50.000,00	4.706.000,00	4.756.000,00
14	122	0003	ADMINISTRAÇÃO			3.436.000,00	3.436.000,00
14	122	0021	GABINETE DO PREFEITO		50.000,00	1.270.000,00	1.320.000,00
14	123		Administração Financeira			14.460.707,00	14.460.707,00
14	123	0003	ADMINISTRAÇÃO			14.460.707,00	14.460.707,00
14	124		Controle Interno		10.000,00	249.227,95	259.227,95
14	124	0021	GABINETE DO PREFEITO		10.000,00	249.227,95	259.227,95
14	695		Turismo			1.196.000,00	1.196.000,00
14	695	0022	TURISMO			1.196.000,00	1.196.000,00
16			Segurança Pública			350.000,00	350.000,00
16	153		Defesa Terrestre			350.000,00	350.000,00
16	153	0014	TRANSITO E TRANSPORTE			350.000,00	350.000,00
18			Assistência Social		7.091.000,00	8.352.560,00	15.443.560,00
18	244		Assistência Comunitária		7.091.000,00	8.352.560,00	15.443.560,00
18	244	0021	GABINETE DO PREFEITO		6.000,00	91.560,00	97.560,00
18	244	0025	ASSISTENCIA SOCIAL		5.780.000,00	6.308.000,00	12.088.000,00
18	244	0027	SEGURANÇA ALIMENTAR		1.305.000,00	1.953.000,00	3.258.000,00
19			Previdência Social		140.000,00	6.119.533,00	6.259.533,00
19	272		Previdência do Regime Estatutário		140.000,00	6.119.533,00	6.259.533,00
19	272	0017	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		140.000,00	6.119.533,00	6.259.533,00
20			Saúde		10.380.301,72	29.176.772,25	39.557.073,97
20	122		Administração Geral			930.000,00	930.000,00
20	122	0009	SALDE			930.000,00	930.000,00
20	301		Atenção Básica			9.930.772,25	9.930.772,25
20	301	0009	SALDE			9.930.772,25	9.930.772,25
20	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.380.301,72	15.662.000,00	26.042.301,72
20	302	0009	SALDE		10.380.301,72	15.662.000,00	26.042.301,72
20	304		Vigilância Sanitária			2.654.000,00	2.654.000,00
20	304	0009	SALDE			2.654.000,00	2.654.000,00
22			Educação		26.645.082,19	42.563.000,00	69.208.082,19
22	122		Administração Geral			809.000,00	809.000,00
22	122	0006	EDUCAÇÃO			809.000,00	809.000,00
22	361		Ensino Fundamental		8.904.000,00	38.187.000,00	47.091.000,00
22	361	0006	EDUCAÇÃO		8.904.000,00	38.187.000,00	47.091.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	361	0006	EDUCAÇÃO		8.904.000,00	38.187.000,00	47.091.000,00
02	365		Educação Infantil			2.635.000,00	20.376.082,19
02	365	0006	EDUCAÇÃO		17.741.082,19	2.635.000,00	20.376.082,19
02	366		Educação de Jovens e Adultos			862.000,00	862.000,00
02	366	0006	EDUCAÇÃO			862.000,00	862.000,00
02	367		Educação Especial			70.000,00	70.000,00
02	367	0006	EDUCAÇÃO			70.000,00	70.000,00
03			Cultura			3.735.000,00	3.735.000,00
03	392		Difusão Cultural			3.735.000,00	3.735.000,00
03	392	0007	CULTURA			3.735.000,00	3.735.000,00
04			Direitos da Cidadania		156.000,00	673.000,00	829.000,00
04	367		Educação Especial			414.000,00	414.000,00
04	367	0006	EDUCAÇÃO			414.000,00	414.000,00
04	422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		156.000,00	259.000,00	415.000,00
04	422	0021	GABINETE DO PREFEITO		156.000,00	259.000,00	415.000,00
05			Urbanismo		26.550.000,00		26.550.000,00
05	451		Infra-estrutura Urbana		24.100.000,00		24.100.000,00
05	451	0028	OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS		24.100.000,00		24.100.000,00
05	452		Serviços Urbanos		2.450.000,00		2.450.000,00
05	452	0028	OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS		2.450.000,00		2.450.000,00
06			Habitação			7.472.000,00	7.472.000,00
06	482		Habitação Urbana			7.472.000,00	7.472.000,00
06	482	0023	HABITAÇÃO E CIDADANIA			7.472.000,00	7.472.000,00
08			Gestão Ambiental			3.408.100,00	3.408.100,00
08	541		Preservação e Conservação Ambiental			3.408.100,00	3.408.100,00
08	541	0020	SUSTENTABILIDADE			3.408.100,00	3.408.100,00
10			Agricultura			2.522.000,00	2.522.000,00
10	606		Extensão Rural			2.522.000,00	2.522.000,00
10	606	0024	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			2.522.000,00	2.522.000,00
13			Comércio e Serviços			512.000,00	512.000,00
13	691		Promoção Comercial			512.000,00	512.000,00
13	691	0026	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			512.000,00	512.000,00
14			Comunicações			860.000,00	860.000,00
14	131		Comunicação Social			860.000,00	860.000,00
14	131	0011	COMUNICAÇÃO SOCIAL			860.000,00	860.000,00
16			Transporte			962.000,00	962.000,00
16	782		Transporte Rodoviário			962.000,00	962.000,00
16	782	0014	TRANSPORTE E TRANSPORTE			962.000,00	962.000,00
17			Desporto e Lazer			9.584.000,00	9.584.000,00
17	812		Desporto Comunitário			9.584.000,00	9.584.000,00
17	812	0008	ESPORTE E LAZER			9.584.000,00	9.584.000,00
19			Reserva de Contingência	14.679.083,89		1.505.694,82	16.184.778,71
19	997		Reserva de Contingência para o RPPS	13.310.679,00			13.310.679,00
19	997	0017	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	13.310.679,00			13.310.679,00
19	999		Reserva de Contingência	1.368.404,89			1.368.404,89
19	999	0018	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.368.404,89			1.368.404,89



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Total	14.679.083,89	73.022.383,91	145.293.726,39	232.995.194,19
-------	---------------	---------------	----------------	----------------

2/

EcoSIAP - PMBIRITIBA-MIRIM





MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01			Legislativa	3.797.400,53		3.797.400,53
01	031		Ação Legislativa	3.617.400,53		3.617.400,53
01	031	0001	CÂMARA MUNICIPAL	3.617.400,53		3.617.400,53
01	123		Administração Financeira	180.000,00		180.000,00
01	123	0003	ADMINISTRAÇÃO	180.000,00		180.000,00
02			Judiciária	3.088.730,84		3.088.730,84
02	062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.938.730,84		2.938.730,84
02	062	0002	JUDICIARIA	2.938.730,84		2.938.730,84
02	092		Representação Judicial e Extrajudicial	150.000,00		150.000,00
02	092	0002	JUDICIARIA	150.000,00		150.000,00
04			Administração	22.261.934,95	410.000,00	22.671.934,95
04	121		Planejamento e Orçamento	1.998.000,00	2.000,00	2.000.000,00
04	121	0028	OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS	1.998.000,00	2.000,00	2.000.000,00
04	122		Administração Geral	4.756.000,00		4.756.000,00
04	122	0003	ADMINISTRAÇÃO	3.436.000,00		3.436.000,00
04	122	0021	GABINETE DO PREFEITO	1.320.000,00		1.320.000,00
04	123		Administração Financeira	14.460.707,00		14.460.707,00
04	123	0003	ADMINISTRAÇÃO	14.460.707,00		14.460.707,00
04	124		Controle Interno	259.227,95		259.227,95
04	124	0021	GABINETE DO PREFEITO	259.227,95		259.227,95
04	695		Turismo	788.000,00	408.000,00	1.196.000,00
04	695	0022	TURISMO	788.000,00	408.000,00	1.196.000,00
06			Segurança Pública	338.000,00	12.000,00	350.000,00
06	153		Defesa Terrestre	338.000,00	12.000,00	350.000,00
06	153	0014	TRANSITO E TRANSPORTE	338.000,00	12.000,00	350.000,00
08			Assistência Social	13.650.560,00	1.793.000,00	15.443.560,00
08	244		Assistência Comunitária	13.650.560,00	1.793.000,00	15.443.560,00
08	244	0021	GABINETE DO PREFEITO	87.560,00	10.000,00	97.560,00
08	244	0025	ASSISTENCIA SOCIAL	11.318.000,00	770.000,00	12.088.000,00
08	244	0027	SEGURANÇA ALIMENTAR	2.245.000,00	1.013.000,00	3.258.000,00
09			Previdência Social	6.259.533,00		6.259.533,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário	6.259.533,00		6.259.533,00
09	272	0017	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	6.259.533,00		6.259.533,00
10			Saúde	12.863.073,97	26.694.000,00	39.557.073,97
10	122		Administração Geral	930.000,00		930.000,00
10	122	0009	SAÚDE	930.000,00		930.000,00
10	301		Atenção Básica	3.850.772,25	6.080.000,00	9.930.772,25
10	301	0009	SAÚDE	3.850.772,25	6.080.000,00	9.930.772,25
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.639.301,72	19.403.000,00	26.042.301,72
10	302	0009	SAÚDE	6.639.301,72	19.403.000,00	26.042.301,72
10	304		Vigilância Sanitária	1.443.000,00	1.211.000,00	2.654.000,00
10	304	0009	SAÚDE	1.443.000,00	1.211.000,00	2.654.000,00
12			Educação	15.688.200,00	53.519.882,19	69.208.082,19
12	122		Administração Geral	809.000,00		809.000,00
12	122	0006	EDUCAÇÃO	809.000,00		809.000,00
12	361		Ensino Fundamental	12.103.000,00	34.988.000,00	47.091.000,00
12	361	0006	EDUCAÇÃO	12.103.000,00	34.988.000,00	47.091.000,00
12	365		Educação Infantil	2.135.200,00	18.240.882,19	20.376.082,19
12	365	0006	EDUCAÇÃO	2.135.200,00	18.240.882,19	20.376.082,19
12	366		Educação de Jovens e Adultos	641.000,00	221.000,00	862.000,00
12	366	0006	EDUCAÇÃO	641.000,00	221.000,00	862.000,00
12	367		Educação Especial		70.000,00	70.000,00
12	367	0006	EDUCAÇÃO		70.000,00	70.000,00
13			Cultura	3.380.000,00	355.000,00	3.735.000,00
13	392		Difusão Cultural	3.380.000,00	355.000,00	3.735.000,00
13	392	0007	CULTURA	3.380.000,00	355.000,00	3.735.000,00
14			Direitos da Cidadania	405.000,00	424.000,00	829.000,00
14	367		Educação Especial		414.000,00	414.000,00
14	367	0006	EDUCAÇÃO		414.000,00	414.000,00
14	422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	405.000,00	10.000,00	415.000,00
14	422	0021	GABINETE DO PREFEITO	405.000,00	10.000,00	415.000,00
15			Urbanismo	2.848.000,00	23.702.000,00	26.550.000,00
15	451		Infra-estrutura Urbana	2.148.000,00	21.952.000,00	24.100.000,00
15	451	0028	OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS	2.148.000,00	21.952.000,00	24.100.000,00
15	452		Serviços Urbanos	700.000,00	1.750.000,00	2.450.000,00
15	452	0028	OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS	700.000,00	1.750.000,00	2.450.000,00
16			Habitação	961.000,00	6.511.000,00	7.472.000,00
16	482		Habitação Urbana	961.000,00	6.511.000,00	7.472.000,00
16	482	0023	HABITAÇÃO E CIDADANIA	961.000,00	6.511.000,00	7.472.000,00
18			Gestão Ambiental	3.199.500,00	208.600,00	3.408.100,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	3.199.500,00	208.600,00	3.408.100,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	541	0020	SUSTENTABILIDADE	3.199.500,00	208.600,00	3.408.100,00
20			Agricultura	1.311.000,00	1.211.000,00	2.522.000,00
20	606		Extensão Rural	1.311.000,00	1.211.000,00	2.522.000,00
20	606	0024	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.311.000,00	1.211.000,00	2.522.000,00
23			Comércio e Serviços	500.000,00	12.000,00	512.000,00
23	691		Promoção Comercial	500.000,00	12.000,00	512.000,00
23	691	0026	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	500.000,00	12.000,00	512.000,00
24			Comunicações	860.000,00		860.000,00
24	131		Comunicação Social	860.000,00		860.000,00
24	131	0011	COMUNICAÇÃO SOCIAL	860.000,00		860.000,00
26			Transporte	950.000,00	12.000,00	962.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	950.000,00	12.000,00	962.000,00
26	782	0014	TRANSITO E TRANSPORTE	950.000,00	12.000,00	962.000,00
27			Desporto e Lazer	1.574.000,00	8.010.000,00	9.584.000,00
27	812		Desporto Comunitário	1.574.000,00	8.010.000,00	9.584.000,00
27	812	0008	ESPORTE E LAZER	1.574.000,00	8.010.000,00	9.584.000,00
99			Reserva de Contingência	16.184.778,71		16.184.778,71
99	997		Reserva de Contingência para o RPPS	13.310.679,00		13.310.679,00
99	997	0017	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	13.310.679,00		13.310.679,00
99	999		Reserva de Contingência	2.874.099,71		2.874.099,71
99	999	0018	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.874.099,71		2.874.099,71
Total				110.120.712,00	122.874,482,19	232.995.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Demonstração da Despesa por Unidade segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Filtro: Consolidado											
Órgão	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Reservas	Total Geral	
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investimentos	Inversões Financeiras			Amortização da Dívida
I1	CAMARA MUNICIPAL		2.775.050,37		690.906,89	3.415.957,26	201.443,27			201.443,27	3.617.400,53
I1.01	LEGISLATIVO		2.775.050,37		690.906,89	3.415.957,26	201.443,27			201.443,27	3.617.400,53
I1.01.01	CORPO LEGISLATIVO		2.725.050,37		690.906,89	3.415.957,26	201.443,27			201.443,27	3.617.400,53
I2	EXECUTIVO		39.554.731,04	5.996.000,00	57.434.707,00	102.985.438,04	102.047.043,91	1.901.000,00	2.874.099,71	103.948.043,91	209.807.581,66
I2.01	GABINETE DO PREFEITO		1.138.227,95		778.000,00	1.866.227,95	225.560,00			225.560,00	2.091.787,95
I2.01.02	CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA		188.227,95		61.000,00	249.227,95	10.000,00			10.000,00	259.227,95
I2.01.03	DIRETORIA DE DEFESA CIVIL		50.000,00		209.000,00	259.000,00	156.000,00			156.000,00	415.000,00
I2.01.04	CHEFE DE GABINETE		900.000,00		370.000,00	1.270.000,00	50.000,00			50.000,00	1.320.000,00
I2.01.05	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				88.000,00	88.000,00	9.560,00			9.560,00	97.560,00
I2.02	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		2.878.730,84		110.000,00	2.988.730,84	100.000,00			100.000,00	3.088.730,84
I2.02.01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		2.878.730,84		110.000,00	2.988.730,84	100.000,00			100.000,00	3.088.730,84
I2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		17.826.000,00		17.194.000,00	35.020.000,00	34.602.082,19			34.602.082,19	69.622.082,19
I2.07.15	DIRETORIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				2.101.000,00	2.101.000,00					2.101.000,00
I2.07.16	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCACAO E GESTAO		584.000,00		195.000,00	779.000,00	330.000,00			330.000,00	1.109.000,00
I2.07.17	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCACAO E ACOES EDUCACIONAIS		16.373.000,00		2.151.000,00	18.524.000,00	3.676.000,00			3.676.000,00	22.200.000,00
I2.07.18	ENSINO BASICO 25%		869.000,00		12.747.000,00	13.616.000,00	30.596.082,19			30.596.082,19	44.212.082,19
I2.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		7.624.772,25	1.280.000,00	17.485.000,00	26.389.772,25	13.167.301,72			13.167.301,72	39.557.073,97
I2.10.07	DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE		1.642.000,00		1.004.000,00	2.646.000,00	8.000,00			8.000,00	2.654.000,00
I2.10.08	DIRETORIA DE ATENCAO BASICA		3.501.772,25	90.000,00	4.255.000,00	7.846.772,25	2.084.000,00			2.084.000,00	9.930.772,25
I2.10.09	DIRETORIA DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA		1.701.000,00	1.190.000,00	12.106.000,00	14.997.000,00	11.045.301,72			11.045.301,72	26.042.301,72
I2.10.10	DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E GERENCIAMENTO FINANCEIRO		780.000,00		120.000,00	900.000,00	30.000,00			30.000,00	930.000,00
I2.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E GOVERNO		395.000,00		315.000,00	710.000,00	150.000,00			150.000,00	860.000,00
I2.19.01	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICACAO		170.000,00		230.000,00	400.000,00	50.000,00			50.000,00	450.000,00
I2.19.02	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GOVERNO		225.000,00		85.000,00	310.000,00	100.000,00			100.000,00	410.000,00
I2.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E TRIBUTOS		3.740.000,00	4.716.000,00	7.569.707,00	16.025.707,00	150.000,00	1.901.000,00		2.051.000,00	18.076.707,00
I2.20.01	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRACAO		1.400.000,00	36.000,00	6.489.707,00	7.925.707,00	100.000,00	1.901.000,00		1.951.000,00	8.025.707,00
I2.20.03	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS E TRIBUTOS		2.340.000,00	4.680.000,00	1.080.000,00	8.100.000,00	50.000,00				10.051.000,00
I2.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		940.000,00		4.871.000,00	5.811.000,00	8.704.000,00			8.704.000,00	14.515.000,00
I2.22.01	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA		290.000,00		3.403.000,00	3.693.000,00	42.000,00			42.000,00	3.735.000,00
I2.22.02	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER		410.000,00		1.166.000,00	1.576.000,00	8.008.000,00			8.008.000,00	9.584.000,00
I2.22.03	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO		240.000,00		302.000,00	542.000,00	654.000,00			654.000,00	1.196.000,00
I2.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO		465.000,00		537.000,00	1.002.000,00	310.000,00			310.000,00	1.312.000,00
I2.24.01	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SEGURANCA PUBLICA		175.000,00		111.000,00	286.000,00	64.000,00			64.000,00	350.000,00
I2.24.02	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRANSITO		290.000,00		426.000,00	716.000,00	246.000,00			246.000,00	962.000,00
I2.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.972.000,00	6.625.000,00		8.597.000,00	7.261.000,00			7.261.000,00	15.858.000,00

200514P - PMBIRITIBAMIRIN

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Demonstração da Despesa por Unidade segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão	Unidade Orçamentária	Unidade Executiva	Despesas Correntes			Total	Investimentos	Despesas de Capital		Reservas	Total Geral
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
12.26.01	SECRETARIA MUNICIPAL	ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.542.000,00		4.666.000,00	6.208.000,00	5.880.000,00		5.880.000,00		12.088.000,00
12.26.02	SECRETARIA MUNICIPAL	ADJUNTA DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	250.000,00		186.000,00	436.000,00	76.000,00		76.000,00		512.000,00
12.26.03	SECRETARIA MUNICIPAL	ADJUNTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	180.000,00		1.773.000,00	1.953.000,00	1.305.000,00		1.305.000,00		3.258.000,00
12.27	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SUSTENTABILIDADE	2.575.000,00		2.000.000,00	4.575.000,00	8.827.100,00		8.827.100,00		13.402.100,00
12.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL	ADJUNTA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA	600.000,00		336.000,00	936.000,00	6.536.000,00		6.536.000,00		7.472.000,00
12.27.02	SECRETARIA MUNICIPAL	ADJUNTA DE SUSTENTABILIDADE	1.795.000,00		878.000,00	2.673.000,00	735.100,00		735.100,00		3.408.100,00
12.27.03	SECRETARIA MUNICIPAL	ADJUNTA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	180.000,00		786.000,00	966.000,00	1.556.000,00		1.556.000,00		2.522.000,00
12.28	SECRETARIA MUNICIPAL	DE OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS PÚBLICOS					28.550.000,00		28.550.000,00		28.550.000,00
12.28.01	SECRETARIA MUNICIPAL	ADJUNTA DE OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS PÚBLICOS					28.550.000,00		28.550.000,00		28.550.000,00
12.99	RESERVA DE CONTINGENCIA									2.874.099,71	2.874.099,71
12.99.01	EMENDA IMPOSITIVA 1,2%									1.368.404,89	1.368.404,89
12.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA									1.505.694,82	1.505.694,82
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM		5.694.233,00		425.300,00	6.119.533,00	140.000,00		140.000,00	13.310.679,00	19.570.212,00
13.01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM		5.694.233,00		425.300,00	6.119.533,00	140.000,00		140.000,00	13.310.679,00	19.570.212,00
13.01.01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM		5.694.233,00		425.300,00	6.119.533,00	140.000,00		140.000,00	13.310.679,00	19.570.212,00
total			47.974.014,41	5.996.000,00	58.550.913,89	112.520.928,30	102.388.487,18	0,00	1.901.000,00	16.184.778,71	232.995.194,19

GeosAP - PMBIRITIBAMIRIM



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função



Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	155.768.482,00	Legislativa	3.797.400,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.110.000,00	Judiciária	3.088.730,84
Contribuições	4.438.706,00	Administração	22.671.934,95
Receita Patrimonial	4.668.080,00	Segurança Pública	350.000,00
Receita de Serviços	1.550.000,00	Assistência Social	15.443.560,00
Transferência Correntes	121.400.990,00	Previdência Social	6.259.533,00
Valor Bruto	133.820.990,00	Saúde	39.557.073,97
(-) Dedução	12.420.000,00	Educação	69.208.082,19
Outras Receitas Correntes	600.706,00	Cultura	3.735.000,00
Receitas de Capital	65.718.992,19	Direitos da Cidadania	829.000,00
Operações de Crédito	11.250.000,00	Urbanismo	26.550.000,00
Alienação de Bens	800.000,00	Habitação	7.472.000,00
Transferências de Capital	53.668.992,19	Gestão Ambiental	3.408.100,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	11.507.720,00	Agricultura	2.522.000,00
Contribuições - Intra OFSS	6.873.715,00	Comércio e Serviços	512.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.634.005,00	Comunicações	860.000,00
		Transporte	962.000,00
		Desporto e Lazer	9.584.000,00
		Reserva de Contingência	16.184.778,71
Total	232.995.194,19	Total	232.995.194,19

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0001 - CAMARA MUNICIPAL	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01 - CAMARA MUNICIPAL	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES EM GERAL, INCLUINDO O PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS E PUBLICOS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE INFORMATICA, DE SISTEMA DE GESTÃO, GERENCIAMENTO E ENVIO DE DADOS, BEM COMO, EMISSÃO EM TEMPO REAL DOS TRABALHOS DA CASA. A COMPRA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E COPA. PAGAMENTO DE CONTAS DE CONSUMO, TAIS COMO, AGUA, LUZ, INTERNET.MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE. POSSIVEL REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO. REFORMA ADMINISTRATIVA, COM FIM DE ATENDER A LEGISLAÇÃO, ALÉM DE REGULAMENTAR EVENTUAL EXERCÍCIO DE FUNÇÃO NÃO ORIGINÁRIA.	Justificativa: CUMPRIR OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS QUE ATUALMENTE ATINGEM A MARGEM ENTRE 60% A 66% DO REPASSE. MANTENÇA DOS CONTRATOS VIGENTES EM VIRTUDE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA CASA. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS, BEM COMO, PAGAMENTO DAS CONTAS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS. AQUISIÇÃO CONSTANTE DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO ENTRE OUTRAS OBRIGAÇÕES.

Indicadores do Programa "0001 - CAMARA MUNICIPAL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PODER LEGISLATIVO EC	REAIS	0,0000	25,0000
2 - PROJETOS DE LEI	QUANTIDADE	0,0000	91,0000
3 - RESOLUÇÕES	QUANTIDADE	0,0000	4,0000
4 - REQUERIMENTOS	QUANTIDADE	0,0000	210,0000
5 - INDICAÇÕES	QUANTIDADE	0,0000	450,0000
6 - PORTARIAS	QUANTIDADE	0,0000	35,0000
7 - MOÇÕES	QUANTIDADE	0,0000	32,0000
8 - PROJETO DE DECRETO	QUANTIDADE	0,0000	3,0000
9 - EMENDA A LEI ORGANICA	QUANTIDADE	0,0000	2,0000
10 - SESSÕES ORDINÁRIAS	QUANTIDADE	0,0000	10,0000
11 - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	QUANTIDADE	0,0000	1,0000
12 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	QUANTIDADE	0,0000	4,0000
13 - FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE	0,0000	3,0000
14 - ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	0,0000	610,0000

Ações do Programa "0001 - CAMARA MUNICIPAL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01	031	Legislativa				3.617.400,53
		Ação Legislativa				3.617.400,53
		2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	LEGISLATIVO	MONETÁRIO	25,0000	3.415.957,26
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	25,0000	201.443,27
Custo Total:						3.617.400,53

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa:	0002 - JUDICIARIA	Classificação:	Plurianual (continuado)
Tipo:	Plurianual (continuado)		
Un. Resp.:	02.02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
Objetivo:	DAR SUPORTE JURIDICO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, ATUAR NA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, PROTESTAR A DÍVIDA QUANDO FOR NECESSARIO, ATUAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DA UNIÃO, EMITIR PARECERES SOBRE OS DIVERSOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU EXTERNOS. EXECUTAR TAREFAS INERENTES A ADVOCACIA, INCLUSIVE DANDO SUPORTE JURIDICO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	Justificativa:	REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Indicadores do Programa "0002 - JUDICIARIA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - FUNDO MUNICIPAL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	VALOR	0,0000	150.000,0000
2 - PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE	0,0000	200,0000
3 - PETIÇÕES	QUANTIDADE	0,0000	1.400,0000
25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	REAIS	0,0000	2.838.730,8400

Ações do Programa "0002 - JUDICIARIA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
02	062	Judiciária				3.088.730,84
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				2.938.730,84
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	2.838.730,8400	2.838.730,84
	092	2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	100.000,0000	100.000,00
		Representação Judicial e Extrajudicial	honorários	R\$	150.000,0000	150.000,00
		2085 - HONORÁRIOS ADVOCATICIOS				6.706.131,37
Custo Total:						



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Objetivo: BUSCAR FINANCIAMENTO JUNTO A ENTIDADES FINANCEIRAS PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GEOREFERENCIAMENTO, COM COBERTURA AEROFOTOMETRICA, PERFILAMENTO A LAZER, REFERENCIA TOPOGRAFICA, CARTOGRAFIA DIGITAL E BASE DE DADOS GEOREFERENCIADA. SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPLANTAÇÃO DE INTERNET COM FIBRA ÓPTICA (SISTEMA AVANÇADO) PROJETO DE INFORMÁTICA. DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS PARA ATENDER VALE ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE AOS DIVERSOS FUNCIONARIOS; TREINAMENTO DE FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO, MODERNIZAÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS. REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O PAÇO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A ADMINISTRAÇÃO GERAL/APORTE FINANCEIRO AO RPPS . ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO . BUSCAR RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO. REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONALISMO DIMINUINDO O NUMERO DE SECRETARIAS, A FIM DE EQUALIZAR OS GASTOS. QUALIFICAÇÃO DO JOVEM CIDADÃO PARA INTRODUÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO. FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES DE GERENCIAMENTO DE ESTAGIARIO PARA ATENDER AO MUNICIPIO. ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO.	Justificativa: COM A RESESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, OCORREU A JUNCTÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, RAZÃO PELA QUAL O VALOR DO PROGRAMA APRESENTOU ALTO.

Indicadores do Programa "0003 - ADMINISTRAÇÃO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	VALOR BASE	0,0000	8.025.707,0000
2 - COMPRAS E LICITAÇÃO	VALOR BASE	0,0000	0,0000
3 - FINANÇAS E TRIBUTOS	REAIS	0,0000	9.871.000,0000
5 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	PROPORÇÃO	0,0000	0,0000
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	REAIS	0,0000	0,0000
7 - TRANSITO	REAIS	0,0000	0,0000
25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	0,0000	25,0000

Ações do Programa "0003 - ADMINISTRAÇÃO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01	123	Legislativa				180.000,00
		Administração Financeira				180.000,00
		2113 - PRECATORIOS PEQUENO VALOR ART 100 § 3º ART 78	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	R\$	180.000,0000	180.000,00
04	122	Administração				17.896.707,00
		Administração Geral				3.436.000,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	3.236.000,0000	3.336.000,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	200.000,0000	100.000,00
	123	Administração Financeira				14.460.707,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	4.420.000,0000	4.420.000,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	50.000,0000	50.000,00
		2072 - APORTE FINANCEIRO RPPS	AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT	VALOR BASE	4.589.707,0000	4.589.707,00
		2073 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	VALOR BASE	500.000,0000	500.000,00
		2074 - PROCESSOS JUDICIAIS	PRECATORIOS	VALOR BASE	3.500.000,0000	3.500.000,00
		2075 - PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - BIRITIBA PREV	REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIARI	VALOR BASE	1.401.000,0000	1.401.000,00
	122	Segurança Pública				0,00
		Administração Geral				0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
Custo Total:						24.782.838,37



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0006 - EDUCAÇÃO	
Tipo:	Plurianual (continuado)
Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objetivo: EXECUTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO, SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE EM TODOS OS NÍVEIS DE GOVERNO, DANDO FORMAÇÃO NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES COMO ELEMENTO DE AUTO REALIZAÇÃO. ADMINISTRAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR E INCENTIVAR A FREQUENCIA DOS ALUNOS. VIABILIZAR O FORNECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E MERENDA À TODOS ESTUDANTES DENTRO DO MUNICÍPIO E/OU FORA, NO QUE NECESSÁRIO FOR, GARANTINDO ASSIM O DIREITO CONSTITUCIONAL QUE NOS É DADO. IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÓVEIS E OUTROS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE UMA BOA APRENDIZAGEM. PRIORIZAR IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHES E DE ESCOLAS AMBAS EM PERÍODO INTEGRAL. IMPLEMENTAR PROJETOS EDUCACIONAIS; ESPORTIVOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTO DE NOSSOS ALUNOS. REALIZAR PARCERIAS COM ÓRGÃOS/ENTIDADES/ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO TERCEIRO SETOR E/OU EMPRESAS DO SETOR PRIVADO INSTALADAS NA REGIÃO VISANDO MELHORAR A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS. ATENDER A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO EM TODAS AS SUAS NECESSIDADES, OFERTAR ENSINO DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR. PARA TANTO INTENSIFICAR A VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E DA GESTÃO ESCOLAR, COM IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE E DE RENDIMENTO ESCOLAR. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO. ASSINAR CONVENIOS COM GOVERNO FEDERAL ESTADUAL E/OU EMPRESTIMOS/OPERAÇÕES DE CREDITOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ENSINO E/OU NOVOS PROJETOS. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, A QUAL EXECUTARÁ POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NECSSIDADES ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE CRECHES, RETOMADA DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM DOS EUCALÍPTOS, ADQUIRIR O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DA REFERIDA CRECHE, AULAS DE INFORMÁTICA A TODOS ALUNOS DA REDE, AQUISIÇÃO DE TABLETS COM ACESSO A INTERNET PARA OS ALUNOS; MONITORAÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS; KIT MATERIAL ESCOLAR; WI-FI EM TODAS AS ESCOLAS; UNIFORME PARA 100% DOS ALUNOS DA REDE; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES; AMPLIAR NUMERO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL; ULTRAPASSAR O ÍNDICE DE 6,1 DI IDEB; REDUZIR A TAXA DE ANALFABETISMO; REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR. ADQUIRIR VEÍCULOS PARA ALUNOS AEE, ADQUIRIR VEÍCULOS PARA A SECRETARIA, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA; PARA AS SECRETARIAS DE CADA ESCOLA E PARA ATENDER AOS ALUNOS. PROMOVER REFORMA DAS ESCOLAS, EM ESPECIAL A ESCOLA DA NOVA BIRITIBA; CRECHE VISTA ALEGRE; ESCOLA DA CRUZ DAS ALMAS; ESCOLA SANDRA REGINA; CRIAR OITO; CRECHE LUCIDIO LEME NOVAS SALAS PARA CRECHE ; MANUTENÇÃO E PINTURA NOS PREDIOS ESCOLARES. COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA SANDRA REGINA E DA ESCOLA HELENA RICCI; CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO JARDIM YONEDA ; CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO JARDIM TAKEBE; CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL E DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Justificativa: COM A RESESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 FICA VINCULADA A ESTA SECRETARIA, AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADJUNTAS DE EDUCAÇÃO E GESTÃO E ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES EDUCACIONAIS. O AUMENTO APRESENTADO, SE DÁ EM VIRTUDE DE AUMENTO NA ARRECADAÇÃO O QUE FAZ AUMENTAR OS RECURSOS PARA EDUCAÇÃO. HA TAMBEM OPERAÇÃO DE CREDITO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Indicadores do Programa "0006 - EDUCAÇÃO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ALUNOS	PERCENTUAL	0,0000	25,0000
2 - ALUNOS DA REDE	PERCENTUAL	0,0000	25,0000
3 - DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	REFEIÇÕES	0,0000	896.100,0000
4 - DIRETORIA DE GESTÃO ESCOLAR	REAIS	0,0000	1.109.000,0000
5 - DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS	ALUNOS	0,0000	3.000,0000
6 - ENSINO BASICO 25%	REAIS	0,0000	46.362.082,1900
7 - QESE	REAIS	0,0000	3.000.000,0000
8 - CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL	QUANTITATIVO	0,0000	1,0000
9 - UNIDADE ESCOLAR JARDIM TAKEBE	PERCENTUAL	0,0000	1,0000
10 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES 02 ESCOLAR	QUANTITATIVO	0,0000	0,0000
11 - COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	QUANTITATIVO	0,0000	0,0000
12 - TRES UNIDADES ESCOLARES	QUANTITATIVO	0,0000	3,0000
13 - TRANSPORTE ESCOLAR	DIAS LETIVOS	0,0000	200,0000
14 - TABLETS	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	0,0000	3.000,0000
15 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	REFORMA ER AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOÃO CARDOSO, MARIA TEREZA; NELSON DE OLIVEIRA; HELENA	0,0000	7,0000
16 - CRECHE DO BAIRRO IROHY	UNIDADE	0,0000	1,0000
17 - REFORMA DA EMEF JOÃO CARDOSO DE SIQUEIRA PRIMO	UNIDADE	0,0000	1,0000
25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	0,0000	25,0000

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0006 - EDUCAÇÃO			
33 - POPULAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	0,0000	25,0000
34 - POPULAÇÃO ESTUDANTIL	PERCENTUAL	0,0000	25,0000

Ações do Programa "0006 - EDUCAÇÃO"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
12		Educação				69.208.082,19	
	122	Administração Geral				809.000,00	
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	779.000,0000	779.000,00	
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	30.000,0000	30.000,00	
	306	Alimentação e Nutrição				0,00	
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00	
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00	
	361	Ensino Fundamental				47.091.000,00	
		1018 - COBERTURA DA QUADRA POLI ESPORTIVA	COBERTURA	QUANTITATIVO	0,0000	0,00	
		1019 - REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLA REFORMADA	QUANTITATIVO	0,0000	0,00	
		1029 - CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO MULTIUSO	PREDIO MULTIUSO	CONCLUSÃO	0,0000	0,00	
		1040 - TABLETS	TABLETS	UNIDADE	3.000,0000	6.050.000,00	
		1043 - EMEF NELSON DE OLIVEIRA	ACESSIBILIDADE	R\$	1.352.000,0000	1.352.000,00	
		1044 - REFORMA EMEF HELENA RICCI	MELHORIAS NO PREDIO	R\$	1.202.000,0000	1.202.000,00	
		1050 - FINALIZAÇÃO DA OBRA DO PREDIO DA MERENDA	PREDIO ENTREGUE	unidade	300.000,0000	300.000,00	
		2013 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 70%	PROFISSIONAIS DO FUNDEB	QUANTITATIVO	0,0000	0,00	
		2013 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 70%	PROFISSIONAIS DO FUNDEB	QUANTITATIVO	213,0000	15.400.000,00	
		2022 - FORNECIMENTO DE MERENDA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	REFEIÇÕES PRONTAS	QUANTITATIVO	0,0000	0,00	
		2022 - FORNECIMENTO DE MERENDA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	REFEIÇÕES PRONTAS	QUANTITATIVO	896.100,0000	2.101.000,00	
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00	
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00	
		2055 - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	VALOR BASE	0,0000	0,00	
		2055 - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	VALOR BASE	2.204.000,0000	2.204.000,00	
		2056 - FUNDEB - OUTROS 30%	UNIDADE	MONETARIO	0,0000	0,00	
		2056 - FUNDEB - OUTROS 30%	UNIDADE	MONETARIO	3.000,0000	3.132.000,00	
		2098 - TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE DE ALUNOS	DIAS	200,0000	9.300.000,00	
		2099 - REFORMA DA EMEF JOÃO CARDOSO	MELHORIA NO PREDIO	R\$	1,0000	2.200.000,00	
		2100 - REFORMA EMEF MARIA TEREZA DE MELO	MELHORIAS NO PREDIO	R\$	3.850.000,0000	3.850.000,00	
		365	Educação Infantil				20.376.082,19
			1028 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR	PREDIO ESCOLAR	QUANTITATIVO	3,0000	11.738.882,19
			1048 - CONSTRUÇÃO CRCHE DO IROHY	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE	1,0000	6.002.200,00
			2013 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 70%	PROFISSIONAIS DO FUNDEB	QUANTITATIVO	0,0000	0,00
			2013 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 70%	PROFISSIONAIS DO FUNDEB	QUANTITATIVO	98,0000	241.000,00
			2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
	2052 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		PRE ESCOLA	VALOR BASE	0,0000	0,00	
	2052 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		PRE ESCOLA	VALOR BASE	1.071.000,0000	821.000,00	
	2053 - ENSINO INFALTIL CRECHE		CRECHE	VALOR BASE	0,0000	0,00	
	2053 - ENSINO INFALTIL CRECHE		CRECHE	VALOR BASE	801.000,0000	1.051.000,00	
	2056 - FUNDEB - OUTROS 30%		UNIDADE	MONETARIO	0,0000	0,00	
	2056 - FUNDEB - OUTROS 30%		UNIDADE	MONETARIO	522.000,0000	522.000,00	
	366		Educação de Jovens e Adultos				862.000,00
		2010 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	JOVENS E ADULTOS	VALOR BASE	641.000,0000	641.000,00	
		2013 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 70%	PROFISSIONAIS DO FUNDEB	QUANTITATIVO	54,0000	70.000,00	
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00	
		2056 - FUNDEB - OUTROS 30%	UNIDADE	MONETARIO	151.000,0000	151.000,00	
	367	Educação Especial				70.000,00	
		2013 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 70%	PROFISSIONAIS DO FUNDEB	QUANTITATIVO	25,0000	70.000,00	
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00	
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00	
14		Direitos da Cidadania				414.000,00	
	367	Educação Especial				414.000,00	
		2056 - FUNDEB - OUTROS 30%	UNIDADE	MONETARIO	414.000,0000	414.000,00	
Custo Total:						94.404.920,56	



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0007 - CULTURA	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Objetivo: PROMOVER E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR VIABILIZANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS; PROPORCIONANDO ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS; CRIAR EVENTOS DE MANIFESTAÇÃO POPULAR. APOIAR E ADERIR PROJETOS LANÇADOS PELOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL; CRIAR E RESTAURAR PARQUES QUE TERÃO PROJETOS DEFINIDOS A CADA EXERCÍCIO NA LOA PARA COM ISSO AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DE EVENTOS POPULARES. AMPLIAR O ARCEVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. DAR APOIO AS FESTAS POPULARES CONSTANTES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO. FIRMAR CONVÊNIO COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL SE ASSIM FOR DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. RESGATAR FESTEJOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CARNAVAL; NATAL; REVEILLON; ANIVERSÁRIO DA CIDADE. PASSEIOS DE CHARRETE E CAVALGADAS. IMPLANTAR O PROGRAMA ARTISTAS DA TERRA, REATIVAR A FANFARRA MUNICIPAL ADQUIRINDO OS INSTRUMENTOS MÚSICAIS E CONTRATANDO INSTRUTOR PARA TREINAMENTO DOS PARTICIPANTES. REALIZAR FESTIVAIS GASTRONÔMICOS COM PRODUTOS REGIONAIS, INCENTIVAR PROJETO GURI E CRIAR A CASA DO ARTESÃO.	Justificativa: REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Indicadores do Programa "0007 - CULTURA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA	PESSOAS	0,0000	15.000,0000
2 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER	REAIS	0,0000	9.584.000,0000
3 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO	PESSOAS	0,0000	10.000,0000
4 - FESTIVIDADES	QUANTITATIVO	0,0000	23,0000
24 - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	PERCENTUAL	0,0000	25,0000

Ações do Programa "0007 - CULTURA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	695	Administração				0,00
		Turismo				0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
13	392	Cultura				3.735.000,00
		Difusão Cultural				3.735.000,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	15.000,0000	3.543.000,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	42.000,0000	42.000,00
		2066 - FESTIVIDADES RELIGIOSAS	FESTAS	QUANTITATIVO	23,0000	150.000,00
27	812	Desporto e Lazer				0,00
		Desporto Comunitário				0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
Custo Total:						98.139.920,56



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa:	0008 - ESPORTE E LAZER	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Objetivo:	INVESTIMENTOS NA ÁREA ESPORTIVA, CRIANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVER O ESPORTE EM TODAS AS MODALIDADES. PARA TANTO É NECESSÁRIO CONTRUIR E/OU REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS DANDO INCLUSIVE CONDIÇÕES DE USO NOTURNO. CRIAR POLOS ESPORTIVOS CONSTRUINDO QUADRAS EM BAIROS. INCENTIVAR ESPORTES RADICAIS E ESPORTES LIGADOS A NATUREZA EM VIRTUDE DE O MUNICÍPIO TER A MAIOR PARTE DE SEU TERRITÓRIO PROTEGIDO POR LEIS AMBIENTAIS. ENFIM, PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO A POPULAÇÃO PARA QUE O ESPORTE COLABORE COM O BEM ESTAR E SAÚDE PREVENTIVA. CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA QUE OS ATLETAS POSSAM PARTICIPAR E REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES DENTRO E/OU FORA DO PERÍMETRO DA CIDADE. PROPORCIONAR MEIO DE TRANSPORTE PRÓPRIO PARA OS ATLETAS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU COM EMPRESAS PRIVADAS PARA ADQUIRIR VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSPORTE DE PESSOAS. ASSINAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS. CONTRAIR EMPRESTIMOS/OPERAÇÕES DE CREDITOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. CRIAR PRAÇAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS EM TODOS OS BAIRROS COMO: MINI CAMPOS; MINI QUADREAS; MESAS DE JOGOS; PARQUINHOS. RESGATAR OS PROJETOS PARALÍMPICOS - BEM ESTAR; SESI; SEMENTE OLÍMPICA; JORI - JOGOS REGIONAIS DOS IDOSOS, JOGOS ABERTOS	
Justificativa:	REEESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI COMPLEMENTAR 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022	

Indicadores do Programa "0008 - ESPORTE E LAZER"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - JOGOS E/OU CAMPEONATOS	QUANTITATIVO	0,0000	12,0000
2 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	R\$	0,0000	1.376.000,0000
21 - ESPORTE AMADOR	REAIS	0,0000	25,0000

Ações do Programa "0008 - ESPORTE E LAZER"

Ações do Programa "0008 - ESPORTE E LAZER"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
27	812	Desporto e Lazer				9.584.000,00
		Desporto Comunitário				9.584.000,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	1.376.000,0000	1.376.000,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	8.008.000,0000	8.008.000,00
		2067 - CAMPEONATOS DIVERSOS E JOGOS	JOGOS	QUANTITATIVO	12,0000	200.000,00
	813	Lazer				0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
Custo Total:						107.723.920,56



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0009 - SAÚDE	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Objetivo: ATENDER A SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS PROMOVEDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS. FIRMAR CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OBJETIVANDO A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA. PROMOVER INSPEÇÕES DE SAÚDE EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA. PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL. APLICAR E FISCALIZAR RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES A CONVÊNIOS. OPINAR SOBRE PEDIDOS DE SUBVENÇÃO E AUXÍLIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS. PROMOVER O ATENDIMENTO A PESSOAS DOENTES CARENTES DE RECURSOS. PROMOVER MELHORIAS NOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS DO IROHY, JARDIM YONEDA; CRUZ DAS ALMAS; JARDIM DOS EUCALIPTOS; CS II; CRM; CRC; JARDIM TAKEBE, PROMOVEDO A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS MESMOS. FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, DANDO SUBVENÇÃO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO NOS POSTOS QUE COMPÕEM A SAÚDE DA FAMÍLIA, PROMOVER COMPRA DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO DOS REFERIDOS POSTOS. PLEITEAR JUNTO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.; IMPLANTAR FARMÁCIA 24 HORAS COM MEDICAMENTOS GRATUITOS. MANTER CONVÊNIOS ASSINADOS COM CRESAMU E/OU ASSINATURA DE NOVOS CONVÊNIOS PARA MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE QUE ESTÃO SENDO IMPLANTADAS; MANTER A MODALIDADE CONTRATO DE GESTÃO PARA O PRONTO ATENDIMENTO. IMPLANTAR ASSISTÊNCIA MÓVEL MÉDICO-ODONTOLÓGICA PARA ATENDIMENTO A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E/OU A BAIRROS DISTANTES. CRIAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO VISANDO INFORMAR A POPULAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA MEDICINA PREVENTIVA. REESTRUTURAR O CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES BÁSICAS; IMPLANTAR CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE (CANIL MUNICIPAL) EM PARCERIA COM ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS INCLUSIVE COM DESTINAÇÃO DE TERRENO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA -IMPLANTAR O PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL EM PARCERIA COM CLÍNICAS ESPECIALIZADAS, PODENDO SER PARCERIA PÚBLICO PRIVADA; ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; TRANSPORTE SANITÁRIO E TRANSPORTE DE PACIENTE. DAR TODO SUPORTE AO MUNICÍPIO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS E EXERCER TODAS ATIVIDADES PECULIARES A SAÚDE. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS/MOVEIS E UTENSÍLIOS. FINALIZAR AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DO CASTELLANO. IMPLANTAR OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE A MEDIDA QUE CONVÊNIOS FOREM ASSINADOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO. EFETUAR JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EMPRÉSTIMOS/OPERAÇÕES DE CRÉDITOS PARA ATENDER A INVESTIMENTOS NA ÁREA. CONTRATAR NOVOS MÉDICO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DE 2023 CRIAÇÃO DO PADI-PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO. ADQUIRIR UMA AMBULÂNCIA UTI PARA TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES. AMPLIAR O PRONTO ATENDIMENTO PARA TRANSFORMA-LO EM UP4 24 HORAS. ADQUIRIR VEÍCULOS DO TIPO "VAN" PARA ATENDER AO TRANSPORTE SANITÁRIO.	Justificativa: REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Indicadores do Programa "0009 - SAÚDE"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAMENTO FINANCEIRO	REAIS	0,0000	930.000,0000
2 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATENDIMENTOS	0,0000	2.654.000,0000
3 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTOS	0,0000	9.930.772,2500
4 - DIRETORIA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ATENDIMENTOS	0,0000	26.042.301,7200
5 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PA	UNIDADE	0,0000	1,0000
25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	0,0000	25,0000
28 - MANUTENÇÃO DE POSTOS/CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	PERCENTUAL	0,0000	25,0000
37 - PRONTO ATENDIMENTO/URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	PERCENTUAL	0,0000	25,0000

Ações do Programa "0009 - SAÚDE"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	122	Saúde				39.557.073,97
		Administração Geral				930.000,00
	122	2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	900.000,0000	900.000,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	30.000,0000	30.000,00
	301	Atenção Básica				9.930.772,25
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2069 - REFORMA DE POSTOS DE SAUDE	UNIDADES ENTREGUES	UNITARIO	3,0000	1.402.000,00
		2070 - ATENÇÃO BÁSICA	PROGRAMAS DE SAUDE	MONETARIA	8.926.772,2500	8.528.772,25
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				26.042.301,72
		1023 - AMPLIAÇÃO DO PA	TRANSFORMAÇÃO PARA UP4	PERCENTUAL DA OBRA	1,0000	10.380.301,72
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
	304	Vigilância Sanitária	ADMINISTRAÇÃO PA	MONETARIO	15.662.000,0000	15.662.000,00
						2.654.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025



Filtro: Consolidado

Ações do Programa "0009 - SAÚDE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
Programa: 0009 - SAÚDE						
	305	2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2068 - VIGILANCIA EM SAUDE	PREVENÇÃO A SAUDE	MONETARIO	2.654.000,0000	2.654.000,00
		Vigilância Epidemiológica				0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
Custo Total:						147.280.994,53



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0011 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
Objetivo: RELACIONAR COM DIVERSOS SETORES, EFETUAR PUBLICAÇÕES OFICIAIS, REGULAMENTAR O BOM - BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL JA CRIADO POR LEI. INSTITUIR A IMPRENSA OFICIAL DIGITAL	Justificativa: REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Indicadores do Programa "0011 - COMUNICAÇÃO SOCIAL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO	REAIS	0,0000	860.000,0000

Ações do Programa "0011 - COMUNICAÇÃO SOCIAL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	Administração				0,00
		Administração Geral				0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
24	131	Comunicações				860.000,00
		Comunicação Social				860.000,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	360.000,0000	360.000,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	400.000,0000	400.000,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	50.000,0000	100.000,00
Custo Total:						148.140.994,53

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0014 - TRANSITO E TRANSPORTE	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	
Objetivo: ELABORAR E EXECUTAR O PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EFETUAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A SECRETARIA. ELABORAR E APLICAR PLANOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO. LEVANTAR PONTOS CRÍTICOS DO MUNICÍPIO EM VIAS URBANAS E RURAIS. FISCALIZAR O TRÂNSITO E O TRANSPORTE MUNICIPAL. PROMOVER CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL E O GOVERNO ESTADUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS. CONTRAIR EMPRESTIMOS/OPERAÇÃO DE CREDITO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Justificativa: REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Indicadores do Programa "0014 - TRANSITO E TRANSPORTE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - TRANSITO E TRANSPORTE	REAIS	0,0000	962.000,0000
2 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	0,0000	350.000,0000
25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	0,0000	25,0000

Ações do Programa "0014 - TRANSITO E TRANSPORTE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	Administração				0,00
		Administração Geral				0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
06	153	Segurança Pública				350.000,00
		Defesa Terrestre				350.000,00
		2115 - SEGURANÇA PUBLICA	CIDADE SEGURA	R\$	350.000,0000	350.000,00
26	782	Transporte				962.000,00
		Transporte Rodoviário				962.000,00
		2035 - TRANSPORTES	TRANSPORTE	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2116 - TRANSITO E TRANSPORTES	TRANSITO SEGURO	R\$	962.000,0000	962.000,00
		Custo Total:				

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa:	0017 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM		
Objetivo:	GARANTIA DE APOSENTADORIAS AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, PENSÃO AOS DEPENDENTES E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES ATIVOS, ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL		
Justificativa:	MANTER AS AÇÕES RELACIONADAS A UM BOM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EFETUANDO FECAUNDA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO,		

Indicadores do Programa "0017 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	PESSOAS	0,0000	174,0000
2 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	PESSOAS	0,0000	3,0000
3 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE DE INFORMATICA	%	0,0000	33,0200
4 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO INSTITUTO	%	0,0000	0,0000

Ações do Programa "0017 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
09	272	Previdência Social				6.259.533,00
		Previdência do Regime Estatutário				6.259.533,00
		1004 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO INSTITUTO OBRAS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PESSOAS	PERCENTUAL	0,0000	140.000,00
		2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PREVIDENCIA SOCIAL DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	PESSOAS	PESSOAS	277,0000	6.119.533,00
99	997	Reserva de Contingência				13.310.679,00
		Reserva de Contingência para o RPPS				13.310.679,00
		9001 - RESERVA LEGAL RPPS	VALOR EM REAIS	MONETARIO	1,0000	13.310.679,00
Custo Total:						169.023.206,53

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0018 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Objetivo: FUNDO ESPECIAL CONTINGENCIAL	Justificativa: REDUÇÃO DO VALOR DA RESERVA DE CONTINGENCIA EM FUNÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Indicadores do Programa "0018 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - EMENDA IMPOSITIVA	REAIS	0,0000	1.368.404,8900
38 - RESERVA	PERCENTUAL	0,0000	1.505.694,8200

Ações do Programa "0018 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
99	999	Reserva de Contingência				2.874.099,71
		Reserva de Contingência				2.874.099,71
		2054 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA	VALOR BASE	1.505.694,8200	1.505.694,82
		9003 - RESERVA DE 1,2% EMENDAS IMPOSITIVAS	RESERVA EMENDA IMPOSITIVA	PERCENTUAL	1.368.404,8900	1.368.404,89
Custo Total:						171.897.306,24

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025



Filtro: Consolidado

Programa: 0020 - SUSTENTABILIDADE	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.27.02 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SUSTENTABILIDADE	
Objetivo: ATUAR NO PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO, DIREÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO, CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS	Justificativa: O MUNICÍPIO É MAIS DE 80% PROTEGIDO PELA LEI DOS MANANCIAIS, FATO QUE TORNA IMPRESCINDIVEL UMA SECRETARIA ESTRUTURADA PARA ORGANIZAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Indicadores do Programa "0020 - SUSTENTABILIDADE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PROTEGER E PROMOVER POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE	R\$	0,0000	3.408.100,0000

Ações do Programa "0020 - SUSTENTABILIDADE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
18	541	Gestão Ambiental				3.408.100,00
		Preservação e Conservação Ambiental				3.408.100,00
		2060 - SUSTENTABILIDADE	SUSTENTABILIDADE	R\$	3.403.100,0000	3.403.100,00
		2065 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	EDUCAÇÃO	MONETARIO	5.000,0000	5.000,00
Custo Total:						175.305.406,24



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0021 - GABINETE DO PREFEITO	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo: REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM JUÍZO OU FORA DELE; SANCIONAR; PROMULGAR E FAZER PUBLICAR AS LEIS APROVADAS PELA CÂMARA E EXPEDIR REGULAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS QUE LHE FOREM DETERMINADAS. ENVIAR À CÂMARA PROJETOS DE LEIS. EXPEDIR DECRETOS; PORTARIAS E/OU QUALQUER OUTRO ATO ADMINISTRATIVO INERENTE AO GABINETE DO PREFEITO. ENCAMINHAR AO TCESP AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO. ZELAR PELA SEGURANÇA PÚBLICA, DAR SUPORTE A DEFESA CIVIL PARA QUE A MESMA REALIZE OS TRABALHOS, DANDO CONDIÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS PARA TANTO. DAR CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PARA QUE O MESMO DESENVOLVA AÇÕES INERENTES AO FUNDO.	Justificativa: REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Indicadores do Programa "0021 - GABINETE DO PREFEITO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - CHEFE DE GABINETE	ATENDIMENTO	0,0000	1.320.000,0000
2 - CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA	ATENDIMENTO	0,0000	259.227,9500
3 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	ATENDIMENTO	0,0000	415.000,0000
4 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	REAIS	0,0000	97.560,0000
5 - PROGRAMA BIRITIBA SOLIDÁRIO	PESSOAS	0,0000	0,0000
25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	0,0000	25,0000
27 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	PERCENTUAL	0,0000	25,0000
30 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE	PERCENTUAL	0,0000	25,0000

Ações do Programa "0021 - GABINETE DO PREFEITO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	Administração				1.579.227,95
		Administração Geral				1.320.000,00
		1002 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	MOVEIS	VALOR BASE	50.000,0000	50.000,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	1.270.000,0000	1.270.000,00
	124	2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
		Controle Interno				259.227,95
		1002 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	MOVEIS	VALOR BASE	10.000,0000	10.000,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	249.227,9500	249.227,95
06	182	Segurança Pública				0,00
		Defesa Civil				0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
08	244	Assistência Social				97.560,00
		Assistência Comunitária				97.560,00
		1002 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	MOVEIS	VALOR BASE	6.000,0000	6.000,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	66.000,0000	66.000,00
		2057 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PESSOAS	MONETARIO	0,0000	0,00
		2076 - BIRITIBA SOLIDARIO	INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO	PESSOAS	25.560,0000	25.560,00
14	422	Direitos da Cidadania				415.000,00
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				415.000,00
		1002 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	MOVEIS	VALOR BASE	156.000,0000	156.000,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	259.000,0000	259.000,00
Custo Total:						177.397.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0022 - TURISMO	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Objetivo: PLANEJAR ;COORDENAR; PROMOVER; ACOMPANHAR; AVALIAR AS POLITICAS DE TURISMO. IMPLEMENTAR POLITICAS DE INCENTIVO AO TURISMO LOCAL, EXPLORANDO SEU POTENCIAL. PRESERVAR O PATRIMONIO CULTURAL, EXECUTAR E SUPERVISIONAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TURISMO. ATRAIR RECURSOS TÉCNICOS; HUMANOS E FINANCEIROS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, INCREMENTAR O TURISMO COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO, GERAÇÃO DE RIQUEZA; TRABALHO E RENDA. FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE A AREA TURISTICA. EXERCER ATIVIDADES AFINS E/OU CORRELATAS A SECRETARIA. IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS PADRÃO SOBRE TODA A AREA CENTAL, PRINCIPALMENTE NAS ADJACENCIAS DA PRAÇA SÃO BENEDITO PARA QUE SEJA ATRATIVA AOS TURISTAS. CRIAR PROJETOS DE ECO TURISMO E TURISMO SUSTENTAVEL. INTERCEDER JUNTO AOS GOVERNOS DE INSTANCIAS SUPERIORES PARA EM PARCERIA MELHORAR O USO DAS BARRAGENS. VIABILIZAR ESTUDOS PARA TRANSFORMAR A CIDADE EM INSTACIA TURISTICA, A FIM DE EXPLORAR RECURSOS NATURAIS E ECO TURISMO. INCENTIVAR PROPRIETARIOS DE CHACARAS; SÍTIOS E EMPRESARIOS DO RAMO HOTELEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE POUSADA FAMILIAR E HOTEIS. REVITALIZAR PONTOS TURISTICOS EXISTENTES; SINALIZAÇÃO DOS BAIROS E DOS PONTOS TURISTICOS. DISPONIBILIZAR NO SITE DA PREFEITURA SOBRE OS PONTOS TURISTICOS JA EXISTENTES E DOS PERCURSOS DE TRILHAS. IMPLEMENTAR A TERCEIRIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS VOLTADAS AO TURISMO.	Justificativa: REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, COM TAL REESTRUTURAÇÃO, OCORREU JUNÇÃO DE CULTURA; ESPORTE; LAZER E TURISMO

Indicadores do Programa "0022 - TURISMO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	0,0000	1.196.000,0000

Ações do Programa "0022 - TURISMO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	695	Administração				1.196.000,00
		Turismo				1.196.000,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	GERENCIAMENTO	VALOR BASE	542.000,0000	542.000,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	0,0000	0,00
		2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	BENS MOVEIS	VALOR BASE	654.000,0000	654.000,00
Custo Total:						178.593.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025



Filtro: Consolidado

Programa: 0023 - HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Objetivo: PROMOVER MORADIAS DIGNAS AS PESSOAS INSCRITAS NO CAD UNICO E/ OU DE BAIXA RENDA	Justificativa: O NUMERO DE PESSOAS INSCRITAS NO CAD UNICO E/OU DE BAIXA RENDA É IMENSO NO MUNICIPIO, FATO QUE NOS LEVA A PENSAR EM POLITICAS DE HABITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO MENOS FAVOORECIDA

Indicadores do Programa "0023 - HABITAÇÃO E CIDADANIA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - 50% POR CENTO DOS MUNICIPES INSCRITOS NO CAD UNICO	UNIDADE	0,0000	500,0000

Ações do Programa "0023 - HABITAÇÃO E CIDADANIA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
16	482	Habitação Habitação Urbana 2103 - HABITAÇÃO E CIDADANIA	MORADIA	UNIDADE	500,0000	7.472.000,00 7.472.000,00 7.472.000,00
Custo Total:						186.065.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas



Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0024 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.27.03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Objetivo: PROMOVER E ASSESSORAR A AGRICULTURA DENTRO DO MUNICÍPIO.	Justificativa: MUNICÍPIO ESSENCIALMENTE AGRÍCOLA

Indicadores do Programa "0024 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	R\$	0,0000	2.522.000,0000

Ações do Programa "0024 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
20	606	Agricultura Extensão Rural 2104 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	R\$	2.522.000,0000	2.522.000,00 2.522.000,00 2.522.000,00
Custo Total:						188.587.194,19

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0025 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: PROMOÇÃO DA CIDADANIA, TENDO POR BASE AS POLITICAS NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Justificativa: MUNICIPIO COM ALTO INDICE DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicadores do Programa "0025 - ASSISTENCIA SOCIAL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	%	0,0000	40,0000
2 - CONSTRUÇÃO DA APAE	UNIDADE	0,0000	1,0000
3 - REFORMA DO CEMPRO	UNIDADE	0,0000	1.300.000,0000
4 - REFORMA DO CREAS	UNIDADE	0,0000	600.000,0000

Ações do Programa "0025 - ASSISTENCIA SOCIAL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	244	Assistência Social				12.088.000,00
		Assistência Comunitária				12.088.000,00
		1015 - CONSTRUÇÃO DA APAE	PREDIO	PERCENTUAL DA OBRA	1,0000	3.880.000,00
		1052 - REFORMA DO CEMPRO	PREDIO REFORMADO	UNIDADE	1,0000	1.300.000,00
		1053 - REFORMA DO CREAS	PREDIO REFORMADO	UNIDADE	1,0000	600.000,00
		2105 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	PESSOAS	%	40,0000	2.117.000,00
		2106 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOAS	%	40,0000	1.707.000,00
		2111 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	ATENDIMENTO	R\$	40,0000	1.524.000,00
		2112 - TRABALHO E RENDA	TRANSFERENCIA DE RENDA	UNIDADE	100,0000	960.000,00
		Custo Total:				200.675.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025



Filtro: Consolidado

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.26.02 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: ATENDER AS EMPRESAS DO MUNICÍPIO - EFETUAR PARCERIA COM SEBRAE	Justificativa: TRABALHAR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PROPORCIONANDO SUPORTE AS EMPRESAS

Indicadores do Programa "0026 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$	0,0000	512.000,0000

Ações do Programa "0026 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
23	691	Comércio e Serviços Promoção Comercial				512.000,00
		2108 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	EMPRESAS	R\$	512.000,0000	512.000,00
Custo Total:						201.187.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa:	0027 - SEGURANÇA ALIMENTAR		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.26.03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
Objetivo:	PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS MAIS VULNERAVEIS	Justificativa:	MUNICIPIO COM MAIS DE 40% DE INSCRITOS NO CAD UNICO ALTA VULNERABILIDADE ALIMENTAR

Indicadores do Programa "0027 - SEGURANÇA ALIMENTAR"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - SEGURANÇA ALIMENTAR	%	0,0000	40,0000

Ações do Programa "0027 - SEGURANÇA ALIMENTAR"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	244	Assistência Social				3.258.000,00
		Assistência Comunitária				3.258.000,00
		1006 - AQUISIÇÃO E/ OU CONSTRUÇÃO DE BENS IMOVEIS	IMOVEIS	VALOR BASE	302.000,0000	302.000,00
		1049 - EQUIPAMENTOS PREDIO SEGURANÇA ALIMENTAR	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$	1.003.000,0000	1.003.000,00
		2109 - SEGURANÇA ALIMENTAR	PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	R\$	40,0000	1.953.000,00
Custo Total:						204.445.194,19

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Programa: 0028 - OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: ACOMPANHAR OBRAS, ELABORAR PROJETOS E ATENDER AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Justificativa: MANTER A CIDADE EM PLENO DESENVOLVIMENTO

Indicadores do Programa "0028 - OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	0,0000	40.000.000,0000
2 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE JAZIGOS	UNIDADE	0,0000	200,0000
3 - PARQUE DA CIDADE	R\$	0,0000	3.500.000,0000
4 - RECAPEAMENTO DE ESTRADAS	R\$	0,0000	2,0000
5 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$	0,0000	11.000.000,0000
6 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES	UNIDADE	0,0000	3,0000

Ações do Programa "0028 - OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	121	Administração				2.000.000,00
		Planejamento e Orçamento				2.000.000,00
		1034 - CEMITERIO MUNICIPAL	200 unidades	UNIDADE	200,0000	2.000.000,00
15	451	Urbanismo				26.550.000,00
		Infra-estrutura Urbana				24.100.000,00
		1002 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	MOVEIS	VALOR BASE	400.000,0000	400.000,00
		1016 - PARQUE DA CIDADE	ARQUIBANCADA	PERCENTUAL DA OBRA	3.500.000,0000	3.500.000,00
		1022 - RECAPEAMENTO DE ESTRADAS	02 ESTRADAS	02	2,0000	9.200.000,00
	452	1026 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM	CONCLUSÃO	PERCENTUAL DA OBRA	11.000.000,0000	11.000.000,00
		Serviços Urbanos				2.450.000,00
		1045 - CAMINHÃO PIPA	VEICULO	R\$	1,0000	800.000,00
		1046 - CAMINHÃO PRANCHA	VEICULO	UNIDADE	1,0000	1.000.000,00
		1047 - ADQUIRIR UM CAMINHÃO CESTO	VEICULO	UNIDADE	1,0000	650.000,00
Custo Total:						232.995.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
11 - CAMARA MUNICIPAL	602.900,08	602.900,08	602.900,08	602.900,08	602.900,08	602.900,13	3.617.406,53
11.01 - LEGISLATIVO	602.900,08	602.900,08	602.900,08	602.900,08	602.900,08	602.900,13	3.617.406,53
11.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	602.900,08	602.900,08	602.900,08	602.900,08	602.900,08	602.900,13	3.617.406,53
01.031.0001.2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	568.326,20	568.326,20	568.326,20	568.326,20	568.326,20	568.326,26	3.416.967,26
01 - Tesouro	568.326,20	568.326,20	568.326,20	568.326,20	568.326,20	568.326,26	3.416.967,26
-00017 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	361.740,06	361.740,06	361.740,06	361.740,06	361.740,06	361.740,07	2.170.440,37
-00018 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	87.435,00	87.435,00	87.435,00	87.435,00	87.435,00	87.435,00	524.510,00
-00019 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
-00020 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
-00021 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
-00022 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
-00023 - 3.3.90.48 - Auxílio Alimentação	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
-00024 - 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
-00025 - 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	5.984,48	5.984,48	5.984,48	5.984,48	5.984,48	5.984,48	35.906,88
01.031.0001.2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	33.573,88	33.573,88	33.573,88	33.573,88	33.573,88	33.573,87	201.443,27
01 - Tesouro	33.573,88	33.573,88	33.573,88	33.573,88	33.573,88	33.573,87	201.443,27
-00026 - 4.4.90.51 - Outras Instalações	16.907,22	16.907,22	16.907,22	16.907,22	16.907,22	16.907,17	101.443,27
-00027 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00

R





MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

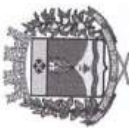
Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
2 - EXECUTIVO							
2.01 - GABINETE DO PREFEITO	34.967.856,28	34.967.856,28	34.967.856,28	34.967.856,28	34.967.856,28	34.967.856,28	209.807.591,66
2.01.02 - CONTROLADORIA INTERNA E DIVISORIA	348.630,38	348.630,38	348.630,38	348.630,38	348.630,38	348.630,38	2.091.787,95
04.124.0021.1002 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	43.204,82	43.204,82	43.204,82	43.204,82	43.204,82	43.204,82	258.227,95
01 - Tesouro	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
-00028 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
04.124.0021.2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO							
01 - Tesouro	41.537,96	41.537,96	41.537,96	41.537,96	41.537,96	41.537,96	249.227,95
-00029 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.537,96	41.537,96	41.537,96	41.537,96	41.537,96	41.537,96	249.227,95
-00030 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	26.371,32	26.371,32	26.371,32	26.371,32	26.371,32	26.371,32	158.227,95
-00031 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
-00032 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
-00033 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
12.01.02 - DIRETORIA DE DESPESA CIVIL	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
14.422.0021.1002 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	69.166,82	69.166,82	69.166,82	69.166,82	69.166,82	69.166,82	415.000,00
01 - Tesouro	25.999,30	25.999,30	25.999,30	25.999,30	25.999,30	25.999,30	156.000,00
-00034 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	24.999,34	24.999,34	24.999,34	24.999,34	24.999,34	24.999,34	150.000,00
-00037 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	100.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00035 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	3.000,00
-00038 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
-00039 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
14.422.0021.2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
01 - Tesouro	43.166,82	43.166,82	43.166,82	43.166,82	43.166,82	43.166,82	258.000,00
-00040 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.499,88	42.499,88	42.499,88	42.499,88	42.499,88	42.499,88	255.000,00
-00041 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00044 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	833,30	833,30	833,30	833,30	833,30	833,30	5.000,00
-00045 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.999,60	24.999,60	24.999,60	24.999,60	24.999,60	24.999,60	150.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
-00046 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00043 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
-00047 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
12.01.04 - CHEFE DE GABINETE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
04.122.0021.1002 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	220.000,02	220.000,02	220.000,02	220.000,02	220.000,02	220.000,02	1.320.000,00
01 - Tesouro	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00048 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
04.122.0021.2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO							
01 - Tesouro	211.666,68	211.666,68	211.666,68	211.666,68	211.666,68	211.666,68	1.270.000,00
-00059 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	211.666,68	211.666,68	211.666,68	211.666,68	211.666,68	211.666,68	1.270.000,00
-00050 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
-00051 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,68	70.000,00
-00052 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
12.01.05 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
04.124.0021.1002 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	16.259,92	16.259,92	16.259,92	16.259,92	16.259,92	16.259,92	97.560,00
01 - Tesouro	899,96	899,96	899,96	899,96	899,96	899,96	6.000,00
-00053 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
-00054 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

3ª Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
-00056 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
-00054 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00057 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
-00055 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00058 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
08.244.0021.2029 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	10.999,94	10.999,94	10.999,94	10.999,94	10.999,94	11.000,30	66.000,00
01 - Tesouro	9.999,98	9.999,98	9.999,98	9.999,98	9.999,98	10.000,10	60.000,00
-00059 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
-00062 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.166,64	4.166,64	4.166,64	4.166,64	4.166,64	4.166,80	25.000,00
-00063 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	500,10	3.000,00
-00060 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00063 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00066 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	500,10	3.000,00
-00061 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00064 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00067 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
08.244.0021.2025 - BIRITIBA SOLIDARIO	4.250,02	4.250,02	4.250,02	4.250,02	4.250,02	4.250,90	25.500,00
01 - Tesouro	4.250,02	4.250,02	4.250,02	4.250,02	4.250,02	4.250,90	25.500,00
-00068 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
-00069 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
-00070 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	593,34	593,34	593,34	593,34	593,34	593,30	3.500,00
02.02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	514.788,50	514.788,50	514.788,50	514.788,50	514.788,50	514.788,34	3.088.730,84
02.02.01 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	514.788,50	514.788,50	514.788,50	514.788,50	514.788,50	514.788,34	3.088.730,84
02.02.02.0002.2029 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	473.121,84	473.121,84	473.121,84	473.121,84	473.121,84	473.121,64	2.838.730,84
01 - Tesouro	473.121,84	473.121,84	473.121,84	473.121,84	473.121,84	473.121,64	2.838.730,84
-00071 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	76.666,68	76.666,68	76.666,68	76.666,68	76.666,68	76.666,60	460.000,00
-00072 - 3.1.96.01 - Sentenças Judiciais	378.121,82	378.121,82	378.121,82	378.121,82	378.121,82	378.121,74	2.268.730,84
-00074 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
-00075 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
02.052.0002.2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
01 - Tesouro	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
-00077 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
02.092.0002.2015 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
01 - Tesouro	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
-00080 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
12.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.603.645,38	11.603.645,38	11.603.645,38	11.603.645,38	11.603.645,38	11.603.655,35	69.822.035,19
12.07.15 - DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	350.166,64	350.166,64	350.166,64	350.166,64	350.166,64	350.166,80	2.101.000,00
01 - Tesouro	350.166,64	350.166,64	350.166,64	350.166,64	350.166,64	350.166,80	2.101.000,00
-00079 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,70	1.600.000,00
-00080 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,70	1.600.000,00
-00081 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00082 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00083 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,40	500.000,00
-00084 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,40	500.000,00
12.122.0002.2028 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	164.833,34	164.833,34	164.833,34	164.833,34	164.833,34	164.833,30	976.600,00
01 - Tesouro	129.833,34	129.833,34	129.833,34	129.833,34	129.833,34	129.833,30	776.600,00
-00085 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	129.833,34	129.833,34	129.833,34	129.833,34	129.833,34	129.833,30	776.600,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desemolso

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01 - Tesouro	129.833,34	129.833,34	129.833,34	129.833,34	129.833,34	129.833,34	779.000,00
-00081 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
-00082 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
-00083 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
-00070 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
-00084 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
12.135.0006.2056 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
01 - Tesouro	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
-00086 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
12.351.0006.1059 - FINALIZAÇÃO DA OBRA DO PRECIO DA MERENDA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
01 - Tesouro	49.833,34	49.833,34	49.833,34	49.833,34	49.833,34	49.833,34	299.000,00
-00078 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	49.833,34	49.833,34	49.833,34	49.833,34	49.833,34	49.833,34	299.000,00
07 - Operações de Crédito	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00070 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
12.07.17 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES EDUCACIONAIS	3.699.984,98	3.699.984,98	3.699.984,98	3.699.984,98	3.699.984,98	3.699.984,98	22.200.000,00
12.351.0006.2013 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO REGISTRO 70%	2.566.666,66	2.566.666,66	2.566.666,66	2.566.666,66	2.566.666,66	2.566.666,66	15.400.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.566.666,66	2.566.666,66	2.566.666,66	2.566.666,66	2.566.666,66	2.566.666,66	15.400.000,00
-00087 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.316.666,66	2.316.666,66	2.316.666,66	2.316.666,66	2.316.666,66	2.316.666,66	13.900.000,00
-00088 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
12.351.0006.2056 - FUNDEB - OUTROS 30%	521.999,72	521.999,72	521.999,72	521.999,72	521.999,72	521.999,72	3.132.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	521.999,72	521.999,72	521.999,72	521.999,72	521.999,72	521.999,72	3.132.000,00
-00089 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
-00090 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	45.000,06	45.000,06	45.000,06	45.000,06	45.000,06	45.000,06	270.000,00
-00091 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00092 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	800.000,00
-00093 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	50.000,00
-00094 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	800.000,00
-00095 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
-00096 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	861.000,00
12.351.0006.2099 - REFORMA DA EMEF JOÃO CARDOSO	366.652,00	366.652,00	366.652,00	366.652,00	366.652,00	366.652,00	2.200.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	366.652,00	366.652,00	366.652,00	366.652,00	366.652,00	366.652,00	2.200.000,00
-00075 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	366.652,00	366.652,00	366.652,00	366.652,00	366.652,00	366.652,00	2.200.000,00
12.351.0006.2013 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO REGISTRO 70%	40.166,68	40.166,68	40.166,68	40.166,68	40.166,68	40.166,68	241.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	40.166,68	40.166,68	40.166,68	40.166,68	40.166,68	40.166,68	241.000,00
-00097 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
-00098 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	41.000,00
12.351.0006.2056 - FUNDEB - OUTROS 30%	86.999,96	86.999,96	86.999,96	86.999,96	86.999,96	86.999,96	522.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	86.999,96	86.999,96	86.999,96	86.999,96	86.999,96	86.999,96	522.000,00
-00099 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
-00100 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
-00101 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00102 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
-00103 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
-00104 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
-00105 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00106 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	70.000,00
12.351.0006.2013 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO REGISTRO 70%	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	70.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	70.000,00
-00107 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
-00108 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Especificação		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
12.365.0006.2055 - FUNDEB - OUTROS 30%		25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,70	181.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,70	181.000,00
-00109 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
-00111 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00112 - 3.3.90.30 - Material de Consumo		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
-00113 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
-00114 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
-00115 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
-00116 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
12.367.0006.2013 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO REGISTRO 70%		11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
-00117 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
-00118 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
14.367.0006.3056 - FUNDEB - OUTROS 30%		68.999,98	68.999,98	68.999,98	68.999,98	68.999,98	68.999,10	414.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		68.999,98	68.999,98	68.999,98	68.999,98	68.999,98	68.999,10	414.000,00
-00119 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
-00120 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
-00121 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00122 - 3.3.90.30 - Material de Consumo		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
-00123 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00124 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
-00125 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
-00126 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
12.37.18 - ENSINO BÁSICO 25%		7.368.680,42	7.368.680,42	7.368.680,42	7.368.680,42	7.368.680,42	7.368.700,09	44.212.982,19
12.361.0006.1040 - TABLETS		1.000.333,38	1.000.333,38	1.000.333,38	1.000.333,38	1.000.333,38	1.000.333,10	6.050.000,00
01 - Tesouro		333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
-00565 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
-00566 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		666.666,70	666.666,70	666.666,70	666.666,70	666.666,70	666.666,50	4.000.000,00
-00564 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		666.666,70	666.666,70	666.666,70	666.666,70	666.666,70	666.666,50	4.000.000,00
12.361.0006.1043 - EMEF NELSON DE OLIVEIRA		225.326,66	225.326,66	225.326,66	225.326,66	225.326,66	225.366,70	1.352.000,00
01 - Tesouro		58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	350.000,00
-00567 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	350.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00755 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.866,70	1.001.000,00
-00756 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.866,70	1.001.000,00
12.361.0006.1044 - REFORMA EMEF HELENA RICCI		200.326,66	200.326,66	200.326,66	200.326,66	200.326,66	200.366,70	1.202.000,00
01 - Tesouro		33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
-00568 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00757 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.866,70	1.001.000,00
-00758 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.826,66	166.866,70	1.001.000,00
12.461.0006.2055 - ENSINO FUNDAMENTAL		367.326,66	367.326,66	367.326,66	367.326,66	367.326,66	367.366,70	2.204.000,00
01 - Tesouro		83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	500.000,00
-00135 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
-00136 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
-00137 - 3.3.32.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00760 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00138 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00139 - 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.333,36	83.333,36	83.333,36	83.333,36	83.333,36	83.333,20	500.000,00
-00141 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
-00142 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.333,36	133.333,36	133.333,36	133.333,36	133.333,36	133.333,20	800.000,00
-00144 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	200,00	1.000,00
-00146 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
12.365.0006.2098 - TRANSPORTE ESCOLAR	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	9.300.000,00
01 - Tesouro	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,70	4.600.000,00
-00561 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,70	4.600.000,00
02 - Transferência e Convênios Especiais - Vinculados	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,70	4.600.000,00
-00502 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733.333,34	733.333,34	733.333,34	733.333,34	733.333,34	733.333,30	4.400.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	733.333,34	733.333,34	733.333,34	733.333,34	733.333,34	733.333,30	4.400.000,00
-00503 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
-00503 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
12.361.0006.2100 - REFORMA EMEF MARIA TEREZA DE MELO	641.666,68	641.666,68	641.666,68	641.666,68	641.666,68	641.666,80	3.850.000,00
01 - Tesouro	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,80	850.000,00
-00571 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,80	850.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,80	850.000,00
-00572 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
12.365.0006.1028 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR	1.956.480,36	1.956.480,36	1.956.480,36	1.956.480,36	1.956.480,36	1.956.480,39	11.737.882,19
01 - Tesouro	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00574 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.956.313,70	1.956.313,70	1.956.313,70	1.956.313,70	1.956.313,70	1.956.313,69	11.737.882,19
-00573 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.956.313,70	1.956.313,70	1.956.313,70	1.956.313,70	1.956.313,70	1.956.313,69	11.737.882,19
12.365.0006.1048 - CONSTRUÇÃO CRCHE DO IROHY	1.000.366,66	1.000.366,66	1.000.366,66	1.000.366,66	1.000.366,66	1.000.366,70	6.002.206,00
01 - Tesouro	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	262.200,00
-00607 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	262.200,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	956.666,66	956.666,66	956.666,66	956.666,66	956.666,66	956.666,70	5.740.000,00
-00608 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	956.666,66	956.666,66	956.666,66	956.666,66	956.666,66	956.666,70	5.740.000,00
12.365.0006.2052 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	136.833,34	136.833,34	136.833,34	136.833,34	136.833,34	136.833,30	821.000,00
01 - Tesouro	136.833,34	136.833,34	136.833,34	136.833,34	136.833,34	136.833,30	821.000,00
-00149 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
-00150 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
-00151 - 3.3.32.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00152 - 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	98.000,00
-00153 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
-00154 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.666,68	66.666,68	66.666,68	66.666,68	66.666,68	66.666,60	400.000,00
-00156 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
-00158 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
12.365.0006.2053 - ENSINO INFANTIL CRECHE	175.166,66	175.166,66	175.166,66	175.166,66	175.166,66	175.166,70	1.051.000,00
01 - Tesouro	175.166,66	175.166,66	175.166,66	175.166,66	175.166,66	175.166,70	1.051.000,00
-00162 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,30	29.000,00
-00163 - 3.3.32.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00164 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00165 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
-00166 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
-00167 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,40	500.000,00
12.366.0006.2010 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	106.833,36	106.833,36	106.833,36	106.833,36	106.833,36	106.833,20	647.000,00
05 - PNEBIRITIBAMIRIM	106.833,36	106.833,36	106.833,36	106.833,36	106.833,36	106.833,20	647.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01 - Tesouro	106.833,36	106.833,36	106.833,36	106.833,36	106.833,36	106.833,36	641.000,00
-00168 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
-00169 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
-00170 - 3.3.90.43 - Subvenções Sociais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00171 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
-00172 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
-00173 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
-00175 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00176 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
12.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.592.842,80	6.592.842,80	6.592.842,80	6.592.842,80	6.592.842,80	6.592.842,80	39.557.073,57
12.10.07 - DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	442.333,22	442.333,22	442.333,22	442.333,22	442.333,22	442.333,22	2.654.000,00
10.304.0009.2068 - VIGILANCIA EM SAUDE	442.333,22	442.333,22	442.333,22	442.333,22	442.333,22	442.333,22	2.654.000,00
01 - Tesouro	240.499,80	240.499,80	240.499,80	240.499,80	240.499,80	240.499,80	1.442.000,00
-00169 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
-00192 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	91.000,00
-00193 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	350.000,00
-00196 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.999,82	49.999,82	49.999,82	49.999,82	49.999,82	49.999,82	300.000,00
-00199 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
-00202 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00203 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	999,96	999,96	999,96	999,96	999,96	999,96	6.000,00
-00190 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00194 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00197 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00200 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00203 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00206 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
06 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	200.333,48	200.333,48	200.333,48	200.333,48	200.333,48	200.333,48	1.202.000,00
-00191 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	175.000,14	175.000,14	175.000,14	175.000,14	175.000,14	175.000,14	1.050.000,00
-00195 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00198 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00201 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00204 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00207 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	3.000,00
-00766 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00577 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00767 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
12.10.08 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA	1.655.126,70	1.655.126,70	1.655.126,70	1.655.126,70	1.655.126,70	1.655.126,70	9.930.773,35
10.301.0009.2069 - REFORMA DE POSTOS DE SAUDE	233.665,32	233.665,32	233.665,32	233.665,32	233.665,32	233.665,32	1.402.000,00
01 - Tesouro	116.665,34	116.665,34	116.665,34	116.665,34	116.665,34	116.665,34	700.000,00
-00760 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	200.000,00
-00576 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
-00761 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00763 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00
-00209 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	698.000,00
-00764 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
10.301.0009.2070 - ATENÇÃO BASICA	1.421.461,38	1.421.461,38	1.421.461,38	1.421.461,38	1.421.461,38	1.421.461,38	8.539.773,35
01 - Tesouro	1.421.461,38	1.421.461,38	1.421.461,38	1.421.461,38	1.421.461,38	1.421.461,38	8.539.773,35



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01 - Tesouro	525.128,72	525.128,72	525.128,72	525.128,72	525.128,72	525.128,72	3.150.772,25
-00210 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	166.962,04	166.962,04	166.962,04	166.962,04	166.962,04	166.962,04	1.001.772,25
-00212 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
-00214 - 3.2.71.70 - Rápio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
-00215 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00216 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	83.166,66	83.166,66	83.166,66	83.166,66	83.166,66	83.166,66	499.000,00
-00218 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
-00223 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	83.333,36	83.333,36	83.333,36	83.333,36	83.333,36	83.333,36	500.000,00
-00228 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	33.166,66	33.166,66	33.166,66	33.166,66	33.166,66	33.166,66	198.000,00
-00231 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	50.832,64	50.832,64	50.832,64	50.832,64	50.832,64	50.832,64	305.000,00
-00216 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00219 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00224 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.999,32	16.999,32	16.999,32	16.999,32	16.999,32	16.999,32	102.000,00
-00227 - 4.4.22.51 - Obras e Instalações	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	844.833,38	844.833,38	844.833,38	844.833,38	844.833,38	844.833,38	5.689.600,00
-00211 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	283.333,34	283.333,34	283.333,34	283.333,34	283.333,34	283.333,34	1.700.000,00
-00213 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
-00217 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00220 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	650.000,00
-00223 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	249.666,70	249.666,70	249.666,70	249.666,70	249.666,70	249.666,70	1.499.000,00
-00228 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
-00233 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	4.000,00
-00221 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00226 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00230 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00234 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
10.392.0009.1023 - AMPLIAÇÃO DO PA	4.340.382,90	4.340.382,90	4.340.382,90	4.340.382,90	4.340.382,90	4.340.382,90	26.042.301,72
01 - Tesouro	1.730.050,28	1.730.050,28	1.730.050,28	1.730.050,28	1.730.050,28	1.730.050,28	10.380.301,72
-00235 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	63.216,96	63.216,96	63.216,96	63.216,96	63.216,96	63.216,96	379.301,72
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	1.666.566,66	1.666.566,66	1.666.566,66	1.666.566,66	1.666.566,66	1.666.566,66	10.000.000,00
-00236 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.666.566,66	1.666.566,66	1.666.566,66	1.666.566,66	1.666.566,66	1.666.566,66	10.000.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00237 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
10.392.0009.2071 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	2.610.332,62	2.610.332,62	2.610.332,62	2.610.332,62	2.610.332,62	2.610.332,62	15.642.000,00
01 - Tesouro	1.043.333,36	1.043.333,36	1.043.333,36	1.043.333,36	1.043.333,36	1.043.333,36	6.260.600,00
-00237 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	216.666,68	216.666,68	216.666,68	216.666,68	216.666,68	216.666,68	1.300.000,00
-00240 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	320.000,00
-00242 - 3.2.74.70 - Rápio pela Participação em Consórcio Público - art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	890.000,00
-00244 - 3.3.50.41 - Contribuições	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	2.800.000,00
-00248 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
-00251 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.666,70	16.666,70	16.666,70	16.666,70	16.666,70	16.666,70	100.000,00
-00254 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
-00257 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	41.866,66	41.866,66	41.866,66	41.866,66	41.866,66	41.866,66	250.000,00
-00260 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	16.999,32	16.999,32	16.999,32	16.999,32	16.999,32	16.999,32	102.900,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
00248 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00249 - 3.3.90.41 - Contribuições	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00250 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00251 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00252 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.999,36	15.999,36	15.999,36	15.999,36	15.999,36	16.003,20	96.000,00
-00253 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00254 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.549.333,30	1.549.333,30	1.549.333,30	1.549.333,30	1.549.333,30	1.549.333,50	9.296.000,00
-00239 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
-00241 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
-00243 - 3.2.74.70 - Rápio pela Participação em Consórcio Público - art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012 -	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
-00245 - 3.3.90.41 - Contribuições	1.333.333,32	1.333.333,32	1.333.333,32	1.333.333,32	1.333.333,32	1.333.333,40	8.000.000,00
-00250 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
-00251 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00252 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.333,32	67.333,32	67.333,32	67.333,32	67.333,32	67.333,40	404.000,00
-00253 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00254 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,80	4.000,00
-00598 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00599 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00597 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00263 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
10.12.0008.2029 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	154.999,98	154.999,98	154.999,98	154.999,98	154.999,98	155.000,10	930.000,00
01 - Tesouro	148.999,98	148.999,98	148.999,98	148.999,98	148.999,98	149.000,10	890.000,00
-00264 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	148.999,98	148.999,98	148.999,98	148.999,98	148.999,98	149.000,10	890.000,00
-00265 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
-00266 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
-00267 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	5.000,10	30.000,00
-00268 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
10.122.0009.2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
01 - Tesouro	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
-00269 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
12.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO	143.333,32	143.333,32	143.333,32	143.333,32	143.333,32	143.333,40	860.000,00
24.131.0011.2029 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	74.999,96	74.999,96	74.999,96	74.999,96	74.999,96	75.000,20	450.000,00
01 - Tesouro	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,80	400.000,00
-00270 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,80	400.000,00
-00271 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	25.000,10	150.000,00
-00272 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
-00273 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
-00274 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
24.131.0011.2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
01 - Tesouro	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
-00275 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
12.19.02 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GOVERNO	68.333,24	68.333,24	68.333,24	68.333,24	68.333,24	68.333,80	410.000,00
24.131.0011.2029 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	59.999,90	59.999,90	59.999,90	59.999,90	59.999,90	60.000,50	360.000,00
01 - Tesouro	59.999,90	59.999,90	59.999,90	59.999,90	59.999,90	60.000,50	360.000,00
-00276 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,40	200.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
-00277 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	25.000,00
-00278 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
-00279 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.499,90	2.499,90	2.499,90	2.499,90	2.499,90	2.499,90	15.000,00
-00280 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00281 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
24.131.0011.2080 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
01 - Tesouro	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00578 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
02.20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS	3.012.764,32	3.012.764,32	3.012.764,32	3.012.764,32	3.012.764,32	3.012.764,32	18.076.707,00
04.122.0003.2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	1.337.617,82	1.337.617,82	1.337.617,82	1.337.617,82	1.337.617,82	1.337.617,82	8.025.707,00
01 - Tesouro	556.000,00	556.000,00	556.000,00	556.000,00	556.000,00	556.000,00	3.336.000,00
-00282 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	556.000,00	556.000,00	556.000,00	556.000,00	556.000,00	556.000,00	3.336.000,00
-00283 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	1.200.000,00
-00284 - 3.2.71.70 - Rárcio pela Participação em Consórcio Público	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
-00285 - 3.3.30.93 - Indenizações E Restituições	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
-00286 - 3.3.32.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
-00288 - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00
-00289 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
-00290 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
-00291 - 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
04.122.0003.2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
01 - Tesouro	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
-00292 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
04.121.0003.2073 - APORTE FINANCEIRO RPPS	764.951,16	764.951,16	764.951,16	764.951,16	764.951,16	764.951,16	4.589.707,00
01 - Tesouro	764.951,16	764.951,16	764.951,16	764.951,16	764.951,16	764.951,16	4.589.707,00
-00293 - 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atual de RPPS	764.951,16	764.951,16	764.951,16	764.951,16	764.951,16	764.951,16	4.589.707,00
02.20.03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	1.676.166,50	1.676.166,50	1.676.166,50	1.676.166,50	1.676.166,50	1.676.166,50	10.051.000,00
01.121.0003.2113 - PRECATORIOS PEQUENO VALOR ART 100 § 3º ART 7º	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
01 - Tesouro	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
-00783 - 3.2.90.01 - Sentenças Judiciais	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
04.122.0003.2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	736.666,48	736.666,48	736.666,48	736.666,48	736.666,48	736.666,48	4.420.000,00
01 - Tesouro	736.666,48	736.666,48	736.666,48	736.666,48	736.666,48	736.666,48	4.420.000,00
-00765 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	736.666,48	736.666,48	736.666,48	736.666,48	736.666,48	736.666,48	4.420.000,00
-00287 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00
-00288 - 3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
-00299 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
-00300 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00301 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,80	4.999,80	4.999,80	4.999,80	4.999,80	4.999,80	30.000,00
04.121.0003.2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	166.666,68	166.666,68	166.666,68	166.666,68	166.666,68	166.666,68	1.000.000,00
01 - Tesouro	166.666,68	166.666,68	166.666,68	166.666,68	166.666,68	166.666,68	1.000.000,00
-00302 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00303 - 4.6.95.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
04.121.0003.2073 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
01 - Tesouro	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00304 - 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
04.121.0003.2074 - PROCESSOS JUDICIAIS	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	3.500.000,00
01 - Tesouro	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	3.500.000,00
-00305 - 3.2.90.91 - Sentenças Judiciais	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	2.000.000,00
-00306 - 3.2.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
04.121.0003.2075 - PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - BIRITIBA PREV	233.500,00	233.500,00	233.500,00	233.500,00	233.500,00	233.500,00	1.401.000,00
01 - Tesouro	233.500,00	233.500,00	233.500,00	233.500,00	233.500,00	233.500,00	1.401.000,00



Exercício de 2025

GeoSIAP - PMB/RITIBAMIRIM



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
-00200 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00204 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
07 - Operações de Crédito	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,30	8.000.000,00
-00391 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,30	8.000.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
-00773 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00772 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.912.0008.2087 - CAMPEONATOS DIVERSOS E JOGOS	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,20	200.000,00
01 - Tesouro	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,20	200.000,00
-00365 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.666,70	16.666,70	16.666,70	16.666,70	16.666,70	16.666,50	100.000,00
-00366 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
04.695.0022.2029 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	199.330,60	199.330,60	199.330,60	199.330,60	199.330,60	198.347,00	1.195.000,00
01 - Tesouro	90.333,30	90.333,30	90.333,30	90.333,30	90.333,30	90.333,50	542.000,00
-00810 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	89.666,66	89.666,66	89.666,66	89.666,66	89.666,66	89.666,70	538.000,00
-00811 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
-00812 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
-00815 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
-00816 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	178.000,00
-00813 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
-00817 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00814 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
-00818 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
04.695.0022.2050 - BENS MOVEIS E IMOVEIS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
01 - Tesouro	108.997,30	108.997,30	108.997,30	108.997,30	108.997,30	108.997,30	684.000,00
-00807 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
-00804 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
-00808 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
-00805 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00809 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	66.997,32	66.997,32	66.997,32	66.997,32	66.997,32	67.013,40	402.000,00
-00806 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	66.830,66	66.830,66	66.830,66	66.830,66	66.830,66	66.846,70	401.000,00
22.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO	218.859,04	218.859,04	218.859,04	218.859,04	218.859,04	218.859,04	1.312.000,00
2.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SEGURANCA PUBLICA	58.326,58	58.326,58	58.326,58	58.326,58	58.326,58	58.326,58	350.000,00
01 - Tesouro	58.326,58	58.326,58	58.326,58	58.326,58	58.326,58	58.326,58	350.000,00
-00019 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	58.326,58	58.326,58	58.326,58	58.326,58	58.326,58	58.326,58	350.000,00
-00020 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
-00021 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
-00022 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
-00023 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
-00025 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
-00024 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	1.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
-00833 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	4.000,00
-00825 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00827 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
EcoSIAP - PMBIRITIBA-MIRIM	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
-00832 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,66	4.000,00
-00834 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00839 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00829 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00829 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,80	4.000,00
-00835 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00837 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00830 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00831 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
12.24.02 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRANSITO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
26.782.0014.2116 - TRANSITO E TRANSPORTES	160.332,46	160.332,46	160.332,46	160.332,46	160.332,46	160.337,70	962.000,00
01 - Tesouro	160.332,46	160.332,46	160.332,46	160.332,46	160.332,46	160.337,70	962.000,00
-00838 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	158.332,54	158.332,54	158.332,54	158.332,54	158.332,54	158.337,30	950.000,00
-00839 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
-00841 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
-00842 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,40	140.000,00
-00840 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
-00843 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	41.666,70	41.666,70	41.666,70	41.666,70	41.666,70	41.666,50	250.000,00
-00844 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	19.165,90	19.165,90	19.165,90	19.165,90	19.165,90	19.170,50	115.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	20.833,30	20.833,30	20.833,30	20.833,30	20.833,30	20.833,50	125.000,00
-00845 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,80	4.000,00
-00846 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00847 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00854 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00848 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,80	4.000,00
-00849 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00852 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00855 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,80	4.000,00
-00847 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00850 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00853 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00856 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
12.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.642.990,28	2.642.990,28	2.642.990,28	2.642.990,28	2.642.990,28	2.643.045,60	15.856.000,00
08.244.0025.1016 - CONSTRUÇÃO DA APAE	2.014.665,80	2.014.665,80	2.014.665,80	2.014.665,80	2.014.665,80	2.014.671,00	12.088.000,00
01 - Tesouro	646.666,66	646.666,66	646.666,66	646.666,66	646.666,66	646.666,70	3.880.000,00
-00784 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	646.333,34	646.333,34	646.333,34	646.333,34	646.333,34	646.333,30	3.878.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00785 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00786 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
08.244.0025.1052 - REFORMA DO CEMPRO	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	1.300.000,00
01 - Tesouro	216.333,34	216.333,34	216.333,34	216.333,34	216.333,34	216.333,30	1.298.000,00
-00787 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	216.333,34	216.333,34	216.333,34	216.333,34	216.333,34	216.333,30	1.298.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
-00788 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Especificação		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00789 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08.244.0025.1053 - REFORMA DO CREAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
01 - Tesouro		99.666,68	99.666,68	99.666,68	99.666,68	99.666,68	99.666,68	598.000,00
-00780 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		99.666,68	99.666,68	99.666,68	99.666,68	99.666,68	99.666,68	598.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00781 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
06 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00782 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08.244.0025.2105 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		352.832,56	352.832,56	352.832,56	352.832,56	352.832,56	352.832,56	2.117.000,00
01 - Tesouro		273.500,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00	1.641.000,00
-00739 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
-00697 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00725 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	1.030.000,00
-00700 - 3.3.90.30 - Material de Consumo		6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	40.000,00
-00703 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
-00706 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
-00728 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		27.833,28	27.833,28	27.833,28	27.833,28	27.833,28	27.833,28	167.000,00
-00698 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00726 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	160.000,00
-00701 - 3.3.90.30 - Material de Consumo		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00704 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00707 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00732 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00729 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		51.165,96	51.165,96	51.165,96	51.165,96	51.165,96	51.165,96	307.000,00
-00686 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00689 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
-00727 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	50.000,00
-00705 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00730 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		8.999,64	8.999,64	8.999,64	8.999,64	8.999,64	8.999,64	54.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
-00733 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00734 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08.244.0025.2106 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		284.499,96	284.499,96	284.499,96	284.499,96	284.499,96	284.499,96	1.707.000,00
01 - Tesouro		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	1.470.000,00
-00680 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
-00712 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
-00722 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
-00715 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
-00719 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		17.999,98	17.999,98	17.999,98	17.999,98	17.999,98	17.999,98	108.000,00
-00710 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00713 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
-00723 - 3.3.90.43 - Subvenções Sociais	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
-00716 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00720 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	21.499,98	21.499,98	21.499,98	21.499,98	21.499,98	21.499,98	128.000,00
-00711 - 3.1.90.11 - Vincimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00714 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00724 - 3.3.90.43 - Subvenções Sociais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
-00717 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
-00721 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	7.000,00
06.244.0025.2111 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	253.999,94	253.999,94	253.999,94	253.999,94	253.999,94	253.999,94	1.524.000,00
01 - Tesouro	245.500,02	245.500,02	245.500,02	245.500,02	245.500,02	245.500,02	1.473.000,00
-00735 - 3.1.90.11 - Vincimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	650.000,00
-00738 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	80.000,00
-00741 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
-00744 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
-00745 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	532.000,00
-00751 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00748 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	999,96	999,96	999,96	999,96	999,96	999,96	6.000,00
-00736 - 3.1.90.11 - Vincimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00739 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00742 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00746 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00752 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00749 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	7.499,96	7.499,96	7.499,96	7.499,96	7.499,96	7.499,96	45.000,00
-00737 - 3.1.90.11 - Vincimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00740 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00743 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	40.000,00
-00747 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00753 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00750 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
06.244.0025.2112 - TRABALHO E RENDA	160.000,02	160.000,02	160.000,02	160.000,02	160.000,02	160.000,02	960.000,00
01 - Tesouro	160.000,02	160.000,02	160.000,02	160.000,02	160.000,02	160.000,02	960.000,00
-00709 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,02	160.000,02	160.000,02	160.000,02	160.000,02	160.000,02	960.000,00
02.26.02 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	85.333,24	85.333,24	85.333,24	85.333,24	85.333,24	85.333,24	512.000,00
21.691.0026.2108 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	85.333,24	85.333,24	85.333,24	85.333,24	85.333,24	85.333,24	512.000,00
01 - Tesouro	83.333,22	83.333,22	83.333,22	83.333,22	83.333,22	83.333,22	500.000,00
-00681 - 3.1.90.11 - Vincimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
-00678 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
-00679 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00680 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
-00683 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
-00682 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
-00684 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	40.000,00
-00683 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	866,64	866,64	866,64	866,64	866,64	866,64	4.000,00
-00686 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00688 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00682 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
-00684 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	4.000,00
-00687 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00690 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00693 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	4.000,00
-00685 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00688 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00691 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00694 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
02.26.03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	542.391,24	542.391,24	542.391,24	542.391,24	542.391,24	542.391,24	3.253.906,00
03.244.0027.1006 - AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE BENS IMOVEIS	50.331,32	50.331,32	50.331,32	50.331,32	50.331,32	50.331,32	302.000,00
01 - Tesouro	49.998,00	49.998,00	49.998,00	49.998,00	49.998,00	49.998,00	300.000,00
-00623 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00624 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00625 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08.244.0027.1049 - EQUIPAMENTOS PRECIO SEGURANÇA ALIMENTAR	167.166,62	167.166,62	167.166,62	167.166,62	167.166,62	167.166,62	1.003.000,00
01 - Tesouro	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64	1.000.000,00
-00619 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00620 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00621 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00622 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00623 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00624 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00625 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08.244.0027.2109 - SEGURANÇA ALIMENTAR	325.493,30	325.493,30	325.493,30	325.493,30	325.493,30	325.493,30	1.953.000,00
01 - Tesouro	157.500,02	157.500,02	157.500,02	157.500,02	157.500,02	157.500,02	945.000,00
-00582 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
-00611 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
-00612 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
-00613 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
-00614 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
-00615 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	3.000,00
-00616 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00617 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00618 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00619 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00620 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00621 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00622 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00623 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00624 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00625 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08.244.0027.2103 - HABITAÇÃO E CIDADANIA	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	7.472.000,00
01 - Tesouro	160.166,66	160.166,66	160.166,66	160.166,66	160.166,66	160.166,66	961.000,00
-00655 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	160,166,66	160,166,66	160,166,66	160,166,66	160,166,66	160,166,66	961.000,00
08.244.0027.2103 - HABITAÇÃO E CIDADANIA	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	7.472.000,00
01 - Tesouro	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	7.472.000,00
-00655 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	1.245.333,26	7.472.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
-00083 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	500.000,00
-00626 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
-00659 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
-00627 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
-00628 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,04	50.000,04	50.000,04	50.000,04	50.000,04	50.000,04	300.000,00
-00631 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00632 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	4.000,00
-00660 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00629 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00608 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.083.833,32	1.083.833,32	1.083.833,32	1.083.833,32	1.083.833,32	1.083.833,32	6.503.000,00
-00661 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00630 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00605 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00634 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	4.000,00
-00662 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00658 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00657 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00656 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
12.27.02 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SUSTENTABILIDADE	568.913,28	568.913,28	568.913,28	568.913,28	568.913,28	568.913,28	3.408.100,00
01 - Tesouro	567.179,94	567.179,94	567.179,94	567.179,94	567.179,94	567.179,94	3.403.100,00
-00584 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	532.663,32	532.663,32	532.663,32	532.663,32	532.663,32	532.663,32	3.196.000,00
-00675 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
-00676 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.166,66	48.166,66	48.166,66	48.166,66	48.166,66	48.166,66	285.000,00
-00683 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
-00672 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	840.000,00
-00687 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	83.496,66	83.496,66	83.496,66	83.496,66	83.496,66	83.496,66	501.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,66	202.000,00
-00664 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00671 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00665 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	349,98	349,98	349,98	349,98	349,98	349,98	2.100,00
-00669 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00673 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	3.000,00
-00660 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00674 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00670 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
15.541.0020.2065 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
01 - Tesouro	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
-00660 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	500,00
-00658 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
-00661 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00659 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	500,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	1.000,00
-00675 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	1.000,00
-00676 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	1.000,00
-00677 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	1.000,00
-00678 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	1.000,00
-00679 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	1.000,00
-00680 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	1.000,00



Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
-00082 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	500,00
05 - Transfêrencia e Convênios Federais - Vinculados	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	500,00
-00063 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	500,00
12.27.03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	2.522.000,00
20.606.0024.2104 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	2.522.000,00
01 - Tesouro	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	2.522.000,00
-00585 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	420.324,94	2.522.000,00
-00635 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	218.498,34	218.498,34	218.498,34	218.498,34	218.498,34	218.498,34	1.311.000,00
-00636 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
-00638 - 3.3.90.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
-00640 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
-00649 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
-00642 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	118.866,66	118.866,66	118.866,66	118.866,66	118.866,66	118.866,66	700.000,00
-00647 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	41.831,66	41.831,66	41.831,66	41.831,66	41.831,66	41.831,66	251.000,00
-00637 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	15.956,66	15.956,66	15.956,66	15.956,66	15.956,66	15.956,66	100.000,00
-00648 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.833,32	33.833,32	33.833,32	33.833,32	33.833,32	33.833,32	203.000,00
-00650 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00643 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
05 - Transfêrencia e Convênios Federais - Vinculados	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00638 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	167.326,64	167.326,64	167.326,64	167.326,64	167.326,64	167.326,64	1.004.000,00
-00641 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00651 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	156,66	156,66	156,66	156,66	156,66	156,66	1.000,00
-00644 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00846 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	4.000,00
-00847 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00852 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00645 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
12.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.768.333,28	4.768.333,28	4.768.333,28	4.768.333,28	4.768.333,28	4.768.333,28	28.650.000,00
04.121.0028.1034 - CEMITERIO MUNICIPAL	4.768.333,28	4.768.333,28	4.768.333,28	4.768.333,28	4.768.333,28	4.768.333,28	28.650.000,00
01 - Tesouro	333.333,32	333.333,32	333.333,32	333.333,32	333.333,32	333.333,32	2.000.000,00
02 - Transfêrencia e Convênios Estaduais - Vinculados	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	1.988.000,00
-00781 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	186,66	186,66	186,66	186,66	186,66	186,66	1.000,00
-00782 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	186,66	186,66	186,66	186,66	186,66	186,66	1.000,00
05 - Transfêrencia e Convênios Federais - Vinculados	186,66	186,66	186,66	186,66	186,66	186,66	1.000,00
-00783 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	186,66	186,66	186,66	186,66	186,66	186,66	1.000,00
15.451.0028.1002 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	400.000,00
01 - Tesouro	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	400.000,00
-00586 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	396.000,00
02 - Transfêrencia e Convênios Estaduais - Vinculados	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	396.000,00
-00587 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
05 - Transfêrencia e Convênios Federais - Vinculados	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00588 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
07 - Operações de Crédito	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00590 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
-00589 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
15.451.0028.1016 - PARQUE DA CIDADE	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	3.500.000,00
01 - Tesouro	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	3.500.000,00
-00591 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	252.000,00
02 - Transfêrencia e Convênios Estaduais - Vinculados	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	252.000,00
-00592 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	252.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
-00585 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	252.000,00
07 - Operações de Crédito	541.333,34	541.333,34	541.333,34	541.333,34	541.333,34	541.333,34	3.248.000,00
-00857 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	541.333,34	541.333,34	541.333,34	541.333,34	541.333,34	541.333,34	3.248.000,00
15.451.0028.1022 - RECAPEAMENTO DE ESTRADAS	1.533.333,34	1.533.333,34	1.533.333,34	1.533.333,34	1.533.333,34	1.533.333,34	9.200.000,00
01 - Tesouro	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
-00586 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	8.700.000,00
-00800 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	8.700.000,00
15.451.0028.1025 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM	1.833.333,30	1.833.333,30	1.833.333,30	1.833.333,30	1.833.333,30	1.833.333,30	11.000.000,00
01 - Tesouro	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64	1.000.000,00
-00601 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64	1.000.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	10.000.000,00
-00592 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	10.000.000,00
15.452.0028.1045 - CAMINHÃO PIPA	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	10.000.000,00
01 - Tesouro	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	800.000,00
-00602 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
-00581 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
15.452.0028.1046 - CAMINHÃO PRANCHIA	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
01 - Tesouro	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
-00603 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00
-00593 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	650.000,00
15.452.0028.1047 - ADQUIRIR UM CAMINHÃO CESTO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
01 - Tesouro	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
-00604 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	479.016,62	479.016,62	479.016,62	479.016,62	479.016,62	479.016,62	2.874.092,71
-00594 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	1.388.404,89
12.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	1.388.404,89
2.98.01 - EMENDA IMPOSITIVA 1,2%	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	1.388.404,89
99.999.0018.9003 - RESERVA DE 1,2% EMENDAS IMPOSITIVAS	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	228.067,48	1.388.404,89
01 - Tesouro	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	1.505.694,82
-00555 - 9.9.99.99 - Reserva de Contingência	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	1.505.694,82
12.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	1.505.694,82
99.999.0018.2054 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	1.505.694,82
01 - Tesouro	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	1.505.694,82
-00556 - 9.9.99.99 - Reserva de Contingência	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	250.949,14	1.505.694,82



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Despesa Orçamentária Fixada em Metas Bimestrais de Desembolso

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	1º Bimestre	Total
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM							
03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM							
03.01.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM	3.261.701,98	3.261.701,98	3.261.701,98	3.261.701,98	3.261.701,98	3.261.702,10	19.570.212,00
03.01.01.1004 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO INSTITUTO OBRAS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.261.701,98	3.261.701,98	3.261.701,98	3.261.701,98	3.261.701,98	3.261.702,10	19.570.212,00
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta							
-00057 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
-00058 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
-00059 - 4.4.90.53 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	132.000,00
-00060 - 4.4.90.54 - Equipamentos e Material Permanente	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	1.019.922,14	1.019.922,14	1.019.922,14	1.019.922,14	1.019.922,14	1.019.922,30	6.119.533,00
04.00002 - 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.019.922,14	1.019.922,14	1.019.922,14	1.019.922,14	1.019.922,14	1.019.922,30	6.119.533,00
-00003 - 3.1.90.03 - Pensões do RPPS e do Militar	668.891,66	668.891,66	668.891,66	668.891,66	668.891,66	668.891,70	4.012.150,00
-00004 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	121.888,34	121.888,34	121.888,34	121.888,34	121.888,34	121.888,30	731.330,00
-00005 - 3.1.90.13 - Obrigações Patroais	45.099,34	45.099,34	45.099,34	45.099,34	45.099,34	45.099,30	270.596,00
-00006 - 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	5.026,16	5.026,16	5.026,16	5.026,16	5.026,16	5.026,20	30.157,00
-00007 - 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	107.106,66	107.106,66	107.106,66	107.106,66	107.106,66	107.106,70	642.840,00
-00008 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.226,66	1.226,66	1.226,66	1.226,66	1.226,66	1.226,70	7.360,00
-00009 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.922,00	2.922,00	2.922,00	2.922,00	2.922,00	2.922,00	17.532,00
-00010 - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	4.200,00
-00011 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.425,16	14.425,16	14.425,16	14.425,16	14.425,16	14.425,20	86.575,00
-00012 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.430,00	5.430,00	5.430,00	5.430,00	5.430,00	5.430,00	32.580,00
-00013 - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	21.616,34	21.616,34	21.616,34	21.616,34	21.616,34	21.616,30	129.668,00
-00014 - 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,70	22.240,00
-00015 - 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.919,50	1.919,50	1.919,50	1.919,50	1.919,50	1.919,50	11.517,00
-00016 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	2.301,66	2.301,66	2.301,66	2.301,66	2.301,66	2.301,70	13.810,00
-00017 - 3.3.90.99 - Indenizações e Restituições	17.858,00	17.858,00	17.858,00	17.858,00	17.858,00	17.858,00	107.148,00
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	13.310.679,00
-00001 - 6.9.90.99 - Reserva de Contingência	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	13.310.679,00
99.997.0017.9001 - RESERVA LEGAL RPPS							
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta							
-00001 - 6.9.90.99 - Reserva de Contingência	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	2.218.446,50	13.310.679,00
Total Geral	38.832.458,34	38.832.458,34	38.832.458,34	38.832.458,34	38.832.458,34	38.832.459,49	232.995.194,19

GeosIAP - PMBIRITIBA-MIRIM



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Especificação

Fonte: 01 - Tesouro

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1 Receitas Correntes	15.099.000,12	15.099.000,12	15.099.000,12	15.099.000,12	15.099.000,12	15.099.000,12	90.594.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.965.666,78	14.965.666,78	14.965.666,78	14.965.666,78	14.965.666,78	14.965.666,78	89.794.000,00
1.3 Receita Patrimonial	3.851.666,68	3.851.666,68	3.851.666,68	3.851.666,68	3.851.666,68	3.851.666,68	23.110.000,00
1.6 Receita de Serviços	166.666,68	166.666,68	166.666,68	166.666,68	166.666,68	166.666,68	1.000.000,00
1.7 Transferência Correntes	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	1.550.000,00
Valor Bruto	10.614.833,40	10.614.833,40	10.614.833,40	10.614.833,40	10.614.833,40	10.614.833,40	63.689.000,00
(-) Dedução	12.684.833,34	12.684.833,34	12.684.833,34	12.684.833,34	12.684.833,34	12.684.833,34	76.109.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	2.069.999,94	2.069.999,94	2.069.999,94	2.069.999,94	2.069.999,94	2.069.999,94	12.423.000,00
2 Receitas de Capital	74.166,68	74.166,68	74.166,68	74.166,68	74.166,68	74.166,68	445.000,00
2.2 Alienação de Bens	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	800.000,00
Fonte: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	800.000,00
1 Receitas Correntes	6.300.000,02	6.300.000,02	6.300.000,02	6.300.000,02	6.300.000,02	6.299.999,90	37.800.000,00
1.3 Receita Patrimonial	4.550.000,02	4.550.000,02	4.550.000,02	4.550.000,02	4.550.000,02	4.549.999,90	27.300.000,00
1.7 Transferência Correntes	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
2 Receitas de Capital	4.516.666,68	4.516.666,68	4.516.666,68	4.516.666,68	4.516.666,68	4.516.666,60	27.100.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	10.500.000,00
Fonte: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	10.500.000,00
1 Receitas Correntes	12.296.830,36	12.296.830,36	12.296.830,36	12.296.830,36	12.296.830,36	12.296.830,39	73.780.982,19
1.7 Transferência Correntes	5.101.998,34	5.101.998,34	5.101.998,34	5.101.998,34	5.101.998,34	5.101.998,30	30.611.990,00
2 Receitas de Capital	5.101.998,34	5.101.998,34	5.101.998,34	5.101.998,34	5.101.998,34	5.101.998,30	30.611.990,00
2.4 Transferências de Capital	7.194.832,02	7.194.832,02	7.194.832,02	7.194.832,02	7.194.832,02	7.194.832,09	43.168.992,19
Fonte: 07 - Operações de Crédito	7.194.832,02	7.194.832,02	7.194.832,02	7.194.832,02	7.194.832,02	7.194.832,09	43.168.992,19
2 Receitas de Capital	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	11.250.000,00
2.1 Operações de Crédito	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	11.250.000,00

Total do Órgão:

35.570.830,50	35.570.830,50	35.570.830,50	35.570.830,50	35.570.830,50	35.570.829,69	213.424.982,19
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

Órgão: 02 - PMBIRITIBA-MIRIM



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	3.261.702,00	3.261.702,00	3.261.702,00	3.261.702,00	3.261.702,00	3.261.702,00	19.570.212,00
1 Receitas Correntes	1.343.748,68	1.343.748,68	1.343.748,68	1.343.748,68	1.343.748,68	1.343.748,68	8.062.492,00
1.2 Contribuições	739.784,34	739.784,34	739.784,34	739.784,34	739.784,34	739.784,34	4.438.706,00
1.3 Receita Patrimonial	578.013,34	578.013,34	578.013,34	578.013,34	578.013,34	578.013,34	3.468.080,00
1.9 Outras Receitas Correntes	25.951,00	25.951,00	25.951,00	25.951,00	25.951,00	25.951,00	155.706,00
7 Receitas Correntes - Intra OFSS	1.917.953,32	1.917.953,32	1.917.953,32	1.917.953,32	1.917.953,32	1.917.953,40	11.507.720,00
7.2 Contribuições - Intra OFSS	1.145.619,16	1.145.619,16	1.145.619,16	1.145.619,16	1.145.619,16	1.145.619,20	6.873.715,00
7.9 Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	772.334,16	772.334,16	772.334,16	772.334,16	772.334,16	772.334,20	4.634.005,00
Total do Órgão:	3.261.702,00	3.261.702,00	3.261.702,00	3.261.702,00	3.261.702,00	3.261.702,00	19.570.212,00
Total Geral:	38.832.532,50	38.832.532,50	38.832.532,50	38.832.532,50	38.832.532,50	38.832.531,69	232.995.194,19

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária



Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01				CAMARA MUNICIPAL
01.01				LEGISLATIVO
01.01.01				CORPO LEGISLATIVO
01.01.01	01			Legislativa
01.01.01	01.031			Ação Legislativa
01.01.01	01.031	0001		CAMARA MUNICIPAL
01.01.01	01.031	0001	2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
01.01.01	01.031	0001	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS

02				EXECUTIVO
02.01				GABINETE DO PREFEITO
02.01.02				CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA
02.01.02	04			Administração
02.01.02	04.124			Controle Interno
02.01.02	04.124	0021		GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	04.124	0021	1002	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS
02.01.02	04.124	0021	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
02.01.03				DIRETORIA DE DEFESA CIVIL
02.01.03	14			Direitos da Cidadania
02.01.03	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
02.01.03	14.422	0021		GABINETE DO PREFEITO
02.01.03	14.422	0021	1002	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS
02.01.03	14.422	0021	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
02.01.04				CHEFE DE GABINETE
02.01.04	04			Administração
02.01.04	04.122			Administração Geral
02.01.04	04.122	0021		GABINETE DO PREFEITO
02.01.04	04.122	0021	1002	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS
02.01.04	04.122	0021	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
02.01.05				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.05	08			Assistência Social
02.01.05	08.244			Assistência Comunitária
02.01.05	08.244	0021		GABINETE DO PREFEITO
02.01.05	08.244	0021	1002	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS
02.01.05	08.244	0021	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
02.01.05	08.244	0021	2076	BIRITIBA SOLIDARIO
02.02				ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01				ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01	02			Judiciária
02.02.01	02.062			Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.02.01	02.062	0002		JUDICIARIA
02.02.01	02.062	0002	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
02.02.01	02.062	0002	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS
02.02.01	02.092			Representação Judicial e Extrajudicial
02.02.01	02.092	0002		JUDICIARIA
02.02.01	02.092	0002	2085	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.15				DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
02.07.15	12			Educação
02.07.15	12.361			Ensino Fundamental



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária



Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.07.15	12.361	0006		EDUCAÇÃO
02.07.15	12.361	0006	2022	Atividade FORNECIMENTO DE MERENDA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
02.07.16				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO
02.07.16	12			Educação
02.07.16	12.122			Administração Geral
02.07.16	12.122	0006		EDUCAÇÃO
02.07.16	12.122	0006	2029	Atividade DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
02.07.16	12.122	0006	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS
02.07.16	12.361			Ensino Fundamental
02.07.16	12.361	0006		EDUCAÇÃO
02.07.16	12.361	0006	1050	Projeto FINALIZAÇÃO DA OBRA DO PREDIO DA MERENDA
02.07.17				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES EDUCACIONAIS
02.07.17	12			Educação
02.07.17	12.361			Ensino Fundamental
02.07.17	12.361	0006		EDUCAÇÃO
02.07.17	12.361	0006	2013	Atividade REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 70%
02.07.17	12.361	0006	2056	FUNDEB - OUTROS 30%
02.07.17	12.361	0006	2099	REFORMA DA EMEF JOÃO CARDOSO
02.07.17	12.365			Educação Infantil
02.07.17	12.365	0006		EDUCAÇÃO
02.07.17	12.365	0006	2013	Atividade REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 70%
02.07.17	12.365	0006	2056	FUNDEB - OUTROS 30%
02.07.17	12.366			Educação de Jovens e Adultos
02.07.17	12.366	0006		EDUCAÇÃO
02.07.17	12.366	0006	2013	Atividade REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 70%
02.07.17	12.366	0006	2056	FUNDEB - OUTROS 30%
02.07.17	12.367			Educação Especial
02.07.17	12.367	0006		EDUCAÇÃO
02.07.17	12.367	0006	2013	Atividade REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 70%
02.07.17	14			Direitos da Cidadania
02.07.17	14.367			Educação Especial
02.07.17	14.367	0006		EDUCAÇÃO
02.07.17	14.367	0006	2056	Atividade FUNDEB - OUTROS 30%
02.07.18				ENSINO BASICO 25%
02.07.18	12			Educação
02.07.18	12.361			Ensino Fundamental
02.07.18	12.361	0006		EDUCAÇÃO
02.07.18	12.361	0006	1040	Projeto TABLETS
02.07.18	12.361	0006	1043	EMEF NELSON DE OLIVEIRA
02.07.18	12.361	0006	1044	REFORMA EMEF HELENA RICCI
02.07.18	12.361	0006	2055	Atividade ENSINO FUNDAMENTAL
02.07.18	12.361	0006	2098	TRANSPORTE ESCOLAR
02.07.18	12.365		2100	REFORMA EMEF MARIA TEREZA DE MELO
02.07.18	12.365			Educação Infantil
02.07.18	12.365	0006		EDUCAÇÃO
02.07.18	12.365	0006	1028	Projeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR
02.07.18	12.365	0006	1048	CONSTRUÇÃO CRCHE DO IROHY
02.07.18	12.365	0006	2052	Atividade ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
02.07.18	12.365	0006	2053	ENSINO INFANTIL CRECHE
02.07.18	12.366			Educação de Jovens e Adultos
02.07.18	12.366	0006		EDUCAÇÃO
				Atividade

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**Lei Orçamentária Anual
Estrutura OrçamentáriaP.13.
Ass.
19/05/2025

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.07.18	12.366	0006	2010	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.10.07				DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
02.10.07	10			Saúde
02.10.07	10.304			Vigilância Sanitária
02.10.07	10.304	0009		SAÚDE
02.10.07	10.304	0009	2068	VIGILANCIA EM SAUDE Atividade
02.10.08				DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA
02.10.08	10			Saúde
02.10.08	10.301			Atenção Básica
02.10.08	10.301	0009		SAÚDE
02.10.08	10.301	0009	2069	REFORMA DE POSTOS DE SAUDE Atividade
02.10.08	10.301	0009	2070	ATENÇÃO BASICA
02.10.09				DIRETORIA DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA
02.10.09	10			Saúde
02.10.09	10.302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.10.09	10.302	0009		SAÚDE
02.10.09	10.302	0009	1023	AMPLIAÇÃO DO PA Projeto
02.10.09	10.302	0009	2071	REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA Atividade
02.10.10				DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAMENTO FINANCEIRO
02.10.10	10			Saúde
02.10.10	10.122			Administração Geral
02.10.10	10.122	0009		SAÚDE
02.10.10	10.122	0009	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO Atividade
02.10.10	10.122	0009	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS
02.19				SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO
02.19.01				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO
02.19.01	24			Comunicações
02.19.01	24.131			Comunicação Social
02.19.01	24.131	0011		COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.19.01	24.131	0011	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO Atividade
02.19.01	24.131	0011	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS
02.19.02				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GOVERNO
02.19.02	24			Comunicações
02.19.02	24.131			Comunicação Social
02.19.02	24.131	0011		COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.19.02	24.131	0011	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO Atividade
02.19.02	24.131	0011	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS
02.20				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS
02.20.01				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
02.20.01	04			Administração
02.20.01	04.122			Administração Geral
02.20.01	04.122	0003		ADMINISTRAÇÃO
02.20.01	04.122	0003	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO Atividade
02.20.01	04.122	0003	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS
02.20.01	04.123			Administração Financeira
02.20.01	04.123	0003		ADMINISTRAÇÃO
02.20.01	04.123	0003	2072	APORTE FINANCEIRO RPPS Atividade
02.20.03				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
02.20.03	01			Legislativa
02.20.03	01.123			Administração Financeira
02.20.03	01.123	0003		ADMINISTRAÇÃO

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Fls. 102
Ass. [assinatura]

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.20.03	01.123	0003	2113	PRECATORIOS PEQUENO VALOR ART 100 § 3º ART 78
02.20.03	04			Atividade
02.20.03	04.123			Administração
02.20.03	04.123			Administração Financeira
02.20.03	04.123	0003		ADMINISTRAÇÃO
02.20.03	04.123	0003		Atividade
02.20.03	04.123	0003	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
02.20.03	04.123	0003	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS
02.20.03	04.123	0003	2073	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS
02.20.03	04.123	0003	2074	PROCESSOS JUDICIAIS
02.20.03	04.123	0003	2075	PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - BIRITIBA PREV
02.22				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.22.01				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA
02.22.01	13			Cultura
02.22.01	13.392			Difusão Cultural
02.22.01	13.392	0007		CULTURA
02.22.01	13.392	0007		Atividade
02.22.01	13.392	0007	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
02.22.01	13.392	0007	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS
02.22.01	13.392	0007	2066	FESTIVIDADES RELIGIOSAS
02.22.02				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER
02.22.02	27			Desporto e Lazer
02.22.02	27.812			Desporto Comunitário
02.22.02	27.812	0008		ESPORTE E LAZER
02.22.02	27.812	0008		Atividade
02.22.02	27.812	0008	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
02.22.02	27.812	0008	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS
02.22.02	27.812	0008	2067	CAMPEONATOS DIVERSOS E JOGOS
02.22.03				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO
02.22.03	04			Administração
02.22.03	04.695			Turismo
02.22.03	04.695	0022		TURISMO
02.22.03	04.695	0022		Atividade
02.22.03	04.695	0022	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
02.22.03	04.695	0022	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS
02.24				SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
02.24.01				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.24.01	06			Segurança Pública
02.24.01	06.153			Defesa Terrestre
02.24.01	06.153	0014		TRANSITO E TRANSPORTE
02.24.01	06.153	0014		Atividade
02.24.02				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRANSITO
02.24.02	26			Transporte
02.24.02	26.782			Transporte Rodoviário
02.24.02	26.782	0014		TRANSITO E TRANSPORTE
02.24.02	26.782	0014		Atividade
02.24.02	26.782	0014	2116	TRANSITO E TRANSPORTES
02.26				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.26.01				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.26.01	08			Assistência Social
02.26.01	08.244			Assistência Comunitária
02.26.01	08.244	0025		ASSISTENCIA SOCIAL
02.26.01	08.244	0025		Projeto
02.26.01	08.244	0025	1015	CONSTRUÇÃO DA APAE
02.26.01	08.244	0025	1052	REFORMA DO CEMPRO
02.26.01	08.244	0025	1053	REFORMA DO CREAS
02.26.01	08.244	0025		Atividade
02.26.01	08.244	0025	2105	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
02.26.01	08.244	0025	2106	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
02.26.01	08.244	0025	2111	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
02.26.01	08.244	0025	2112	TRABALHO E RENDA
02.26.02				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.26.02	23			Comércio e Serviços
02.26.02	23.691			Promoção Comercial
02.26.02	23.691	0026		DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.26.02	23.691	0026	2108	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Atividade
02.26.03	08			SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
02.26.03	08.244			Assistência Social
02.26.03	08.244	0027		Assistência Comunitária
02.26.03	08.244	0027		SEGURANÇA ALIMENTAR
02.26.03	08.244	0027	1006	AQUISIÇÃO E/ OU CONSTRUÇÃO DE BENS IMOVEIS Projeto
02.26.03	08.244	0027	1049	EQUIPAMENTOS PREDIO SEGURANÇA ALIMENTAR
02.26.03	08.244	0027	2109	SEGURANÇA ALIMENTAR Atividade
02.27				SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE
02.27.01				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA
02.27.01	16			Habitação
02.27.01	16.482			Habitação Urbana
02.27.01	16.482	0023		HABITAÇÃO E CIDADANIA
02.27.01	16.482	0023	2103	HABITAÇÃO E CIDADANIA Atividade
02.27.02				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SUSTENTABILIDADE
02.27.02	18			Gestão Ambiental
02.27.02	18.541			Preservação e Conservação Ambiental
02.27.02	18.541	0020		SUSTENTABILIDADE
02.27.02	18.541	0020	2060	SUSTENTABILIDADE Atividade
02.27.02	18.541	0020	2065	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
02.27.03				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.27.03	20			Agricultura
02.27.03	20.606			Extensão Rural
02.27.03	20.606	0024		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.27.03	20.606	0024	2104	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Atividade
02.28				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.28.01				SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.28.01	04			Administração
02.28.01	04.121			Planejamento e Orçamento
02.28.01	04.121	0028		OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS
02.28.01	04.121	0028	1034	CEMITERIO MUNICIPAL Projeto
02.28.01	15			Urbanismo
02.28.01	15.451			Infra-estrutura Urbana
02.28.01	15.451	0028		OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS
02.28.01	15.451	0028	1002	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS Projeto
02.28.01	15.451	0028	1016	PARQUE DA CIDADE
02.28.01	15.451	0028	1022	RECAPEAMENTO DE ESTRADAS
02.28.01	15.451	0028	1026	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM
02.28.01	15.452			Serviços Urbanos
02.28.01	15.452	0028		OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS
02.28.01	15.452	0028	1045	CAMINHÃO PIPA Projeto
02.28.01	15.452	0028	1046	CAMINHÃO PRANCHA
02.28.01	15.452	0028	1047	ADQUIRIR UM CAMINHÃO CESTO
02.99				RESERVA DE CONTINGENCIA
02.99.01				EMENDA IMPOSITIVA 1,2%
02.99.01	99			Reserva de Contingência
02.99.01	99.999			Reserva de Contingência
02.99.01	99.999	0018		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.99.01	99.999	0018	9003	RESERVA DE 1,2% EMENDAS IMPOSITIVAS Reserva de contingência

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária



Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.99.99				RESERVA DE CONTINGENCIA
02.99.99	99			Reserva de Contingência
02.99.99	99.999			Reserva de Contingência
02.99.99	99.999	0018		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				Atividade
02.99.99	99.999	0018	2054	RESERVA DE CONTINGENCIA

03				INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
03.01				INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
03.01.01				INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
03.01.01	09			Previdência Social
03.01.01	09.272			Previdência do Regime Estatutário
03.01.01	09.272	0017		REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
				Projeto
03.01.01	09.272	0017	1004	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO INSTITUTO OBRAS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
				Atividade
03.01.01	09.272	0017	2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PREVIDENCIA SOCIAL DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
03.01.01	99			Reserva de Contingência
03.01.01	99.997			Reserva de Contingência para o RPPS
03.01.01	99.997	0017		REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
				Reserva de contingência
03.01.01	99.997	0017	9001	RESERVA LEGAL RPPS



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Evolução da Despesa

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Empenhada			Fixada			Projetada	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
1 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.289.741,45	35.865.226,17	52.000.376,97	44.504.847,19	47.974.014,41	0,00	0,00	
	2 - Juros e Encargos da Dívida	2.208.486,22	2.619.949,06	3.305.308,58	6.667.450,73	5.996.000,00	0,00	0,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	30.225.427,03	46.035.314,10	58.300.427,28	44.617.550,17	58.550.913,89	0,00	0,00	
	Total	66.723.654,70	84.520.489,33	113.606.112,83	95.789.848,09	112.520.928,30	0,00	0,00	
2 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - Investimentos	2.370.582,87	28.165.980,15	35.595.293,60	93.181.767,37	102.388.487,18	0,00	0,00	
	6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	2.887.274,67	2.533.085,33	2.087.021,09	2.591.255,40	1.901.000,00	0,00	0,00	
	Total	5.257.857,54	30.699.065,48	37.682.314,69	95.773.022,77	104.289.487,18	0,00	0,00	
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	15.250.528,50	16.184.778,71	0,00	0,00	
	Total	0,00	0,00	0,00	15.250.528,50	16.184.778,71	0,00	0,00	
Total Geral		71.981.512,24	115.219.554,81	151.288.427,52	206.813.399,36	232.995.194,19	0,00	0,00	

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Evolução da Receita

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Categoria Econômica	Natureza da Receita	Realizada			Prevista			Projetada	
		2021	2022	2023	2024	2025		2026	2027
1 - RECEITAS CORRENTES	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.792.105,54	12.050.280,01	13.974.993,41	12.627.250,00	23.110.000,00		0,00	0,00
	2 - Contribuições	934.657,72	927.149,95	4.165.455,52	4.793.218,00	4.438.76,00		0,00	0,00
	3 - Receita Patrimonial	620.363,94	2.699.038,13	7.469.996,76	4.941.945,00	4.668.08,00		0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	165.810,00	17.430,00	450.000,00	1.550.000,00		0,00	0,00
	7 - Transferência Correntes	77.192.268,40	94.018.449,28	95.043.971,23	96.284.458,60	121.400.99,00		0,00	0,00
	Receita Bruta	85.901.665,92	104.404.882,76	105.658.122,86	105.692.458,60	133.820.99,00		0,00	0,00
	Dedução para formação do FUNDEB	-8.709.397,52	-10.386.433,48	-10.614.151,63	-9.408.000,00	-12.420.00,00		0,00	0,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	9 - Outras Receitas Correntes	759.231,35	834.177,01	1.499.361,36	541.064,00	600.706,00		0,00	0,00
	Total	88.298.626,95	110.694.904,38	122.171.208,28	119.837.935,60	155.768.482,00		0,00	0,00
	1 - Operações de Crédito	0,00	3.250.000,00	5.187.502,10	18.000.000,00	11.250.000,00		0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens	0,00	428.070,00	408.000,00	400.000,00	800.000,00		0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	1.088.901,24	3.762.524,77	11.794.698,11	58.161.839,76	53.668.99,19		0,00	0,00
	9 - Outras Receitas de Capital	249.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	Total	1.338.792,24	7.440.594,77	17.390.200,21	76.561.839,76	65.718.992,19		0,00	0,00
3 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2 - Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	7.282.583,76	6.263.624,00	6.873.715,00		0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	3.452.787,84	4.350.000,00	4.634.005,00		0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	10.735.371,60	10.613.624,00	11.507.720,00		0,00	0,00
Total Geral		89.637.419,19	118.135.499,15	150.296.780,09	206.813.399,36	232.995.194,19		0,00	0,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL						
In. Orc.:	01.01	LEGISLATIVO						
In. Exe.:	01.01.01	CORPO LEGISLATIVO						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
II				Legislativa				
II	031			Ação Legislativa			3.617.400,53	3.617.400,53
II	031	0001		CAMARA MUNICIPAL			3.617.400,53	3.617.400,53
II	031	0001	2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			3.617.400,53	3.617.400,53
II	031	0001	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS			3.415.957,26	3.415.957,26
							201.443,27	201.443,27
Total					0,00		3.617.400,53	3.617.400,53

İBİRTİBAMIRIM





MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Ítgem: 02 EXECUTIVO											
In. Orc.: 02.01 GABINETE DO PREFEITO											
In. Exe.: 02.01.02 CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA											
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total			
14				Administração		10.000,00	249.227,95	259.227,95			
14	124			Controle Interno				259.227,95			
14	124	0021		GABINETE DO PREFEITO		10.000,00	249.227,95	259.227,95			
14	124	0021	1002	AQUISICÃO DE BENS MOVEIS				10.000,00			
14	124	0021	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO		10.000,00	249.227,95	249.227,95			
Total					0,00	10.000,00	249.227,95	259.227,95			

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Orgão: 02 **EXECUTIVO**

In. Orc.: 02.01 **GABINETE DO PREFEITO**

In. Exe.: 02.01.03 DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
44				Direitos da Cidadania				
44	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		156.000,00	259.000,00	415.000,00
44	422	0021		GABINETE DO PREFEITO		156.000,00	259.000,00	415.000,00
44	422	0021	1002	AQUIÇÃO DE BENS MOVEIS		156.000,00	259.000,00	415.000,00
44	422	0021	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO		156.000,00	259.000,00	415.000,00
Total					0,00	156.000,00	259.000,00	415.000,00

2 - PMBIRITIBAMIRIM

65051AP - PMBIRITIBAMIRIM



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02		EXECUTIVO						
In. Orc.:	02.01	GABINETE DO PREFEITO						
In. Exe.:	02.01.04	CHEFE DE GABINETE						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Administração				
14	122			Administração Geral		50.000,00	1.270.000,00	1.320.000,00
14	122	0021		GABINETE DO PREFEITO		50.000,00	1.270.000,00	1.320.000,00
14	122	0021	1002	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS		50.000,00		50.000,00
14	122	0021	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO		50.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00
Total					0,00	50.000,00	1.270.000,00	1.320.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02		EXECUTIVO									
In. Orc.: 02.01		GABINETE DO PREFEITO									
In. Exe.: 02.01.05		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total			
18	244			Assistência Social		6.000,00	91.560,00	97.560,00			
18	244	0021		Assistência Comunitária		6.000,00	91.560,00	97.560,00			
18	244	0021	1002	GABINETE DO PREFEITO		6.000,00	91.560,00	97.560,00			
18	244	0021	2029	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS		6.000,00	66.000,00	66.000,00			
18	244	0021	2076	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO			25.560,00	25.560,00			
				BIRITIBA SOLIDARIO							
Total					0,00	6.000,00	91.560,00	97.560,00			

X



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Programa de Trabalho

עצמאותה של

[illegible]

MBIRITIBAMIRUM



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Âmbito:		02 EXECUTIVO																											
In. Org.:		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																									
In. Exe.:		02.07.15		DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																									
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação																									
12				Educação																									
12	361			Ensino Fundamental																									
12	361	0006		EDUCAÇÃO																									
12	361	0006	2022	FORNECIMENTO DE MERENDA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL																									
Total					0,00		0,00																						



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

[illegible]

PMBIRITBAMIRUM

A circular stamp containing the handwritten number "109" over "108".



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo VI

Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Inscrição:		02	EXECUTIVO						
In. Orc.:		02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
In. Exe.:		02.07.17	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES EDUCACIONAIS						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Liquidade	Total	
B2	361			Educação					
B2	361	0006		Ensino Fundamental			21.786.000,00	21.786.000,00	
B2	361	0006		EDUCAÇÃO			20.732.000,00	20.732.000,00	
B2	361	0006	2013	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO REGISTÉRIO 70%			20.732.000,00	20.732.000,00	
B2	361	0006	2056	FUNDEB - OUTROS 30%			15.400.000,00	15.400.000,00	
B2	361	0006	2099	REFORMA DA EMEF JOÃO CARDOSO			3.132.000,00	3.132.000,00	
B2	365			Educação Infantil			2.200.000,00	2.200.000,00	
B2	365	0006		EDUCAÇÃO			763.000,00	763.000,00	
B2	365	0006	2013	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO REGISTÉRIO 70%			763.000,00	763.000,00	
B2	365	0006	2056	FUNDEB - OUTROS 30%			241.000,00	241.000,00	
B2	366			Educação de Jovens e Adultos			522.000,00	522.000,00	
B2	366	0006		EDUCAÇÃO			221.000,00	221.000,00	
B2	366	0006	2013	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO REGISTÉRIO 70%			221.000,00	221.000,00	
B2	366	0006	2056	FUNDEB - OUTROS 30%			70.000,00	70.000,00	
B2	367			Educação Especial			151.000,00	151.000,00	
B2	367	0006		EDUCAÇÃO			70.000,00	70.000,00	
B2	367	0006	2013	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO REGISTÉRIO 70%			70.000,00	70.000,00	
B4				Direitos da Cidadania			70.000,00	70.000,00	
B4	367			Educação Especial			414.000,00	414.000,00	
B4	367	0006		EDUCAÇÃO			414.000,00	414.000,00	
B4	367	0006	2056	FUNDEB - OUTROS 30%			414.000,00	414.000,00	
Total							414.000,00	414.000,00	
							0,00	0,00	
							22.200.000,00	22.200.000,00	

2





MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	02	EXECUTIVO										
In. Orc.:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
In. Exe.:	02.07.18	ENSINO BASICO 25%										
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total				
12				Educação		26.345.082,19	17.867.000,00	44.212.082,19				
12	361			Ensino Fundamental		8.604.000,00	15.354.000,00	23.958.000,00				
12	361	0006		EDUCAÇÃO		8.604.000,00	15.354.000,00	23.958.000,00				
12	361	0006	1040	TABLETS		6.050.000,00		6.050.000,00				
12	361	0006	1043	EMEF NELSON DE OLIVEIRA		1.352.000,00		1.352.000,00				
12	361	0006	1044	REFORMA EMEF HELENA RICCI		1.202.000,00		1.202.000,00				
12	361	0006	2055	ENSINO FUNDAMENTAL								
12	361	0006	2098	TRANSPORTE ESCOLAR								
12	361	0006	2100	REFORMA EMEF MARIA TEREZA DE MELO								
12	365			Educação Infantil		17.741.082,19	1.872.000,00	19.613.082,19				
12	365	0006		EDUCAÇÃO		17.741.082,19	1.872.000,00	19.613.082,19				
12	365	0006	1028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR		11.738.882,19		11.738.882,19				
12	365	0006	1048	CONSTRUÇÃO CRCHE DO IROHY		6.002.200,00		6.002.200,00				
12	365	0006	2052	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA								
12	365	0006	2053	ENSINO INFANTIL CRECHE								
12	366			Educação de Jovens e Adultos								
12	366	0006		EDUCAÇÃO								
12	366	0006	2010	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Total					0,00	26.345.082,19	17.867.000,00	44.212.082,19				





MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	02	EXECUTIVO										
In. Orc.:	02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
In. Exe.:	02.10.07	DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE										
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total				
00				Saúde								
00	304			Vigilância Sanitária				2.654.000,00				
00	304	0009		SAÚDE				2.654.000,00				
00	304	0009	2068	VIGILANCIA EM SAUDE				2.654.000,00				
Total					0,00	0,00		2.654.000,00				

[Handwritten signature]



Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 EXECUTIVO		In. Orc.: 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		In. Exe.: 02.10.08 DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA		Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
00										Saúde				9.930.772,25
00										Atenção Básica				9.930.772,25
00							0009			SAUDE				9.930.772,25
00							0009	2069		REFORMA DE POSTOS DE SAUDE				1.402.000,00
00							0009	2070		ATENÇÃO BASICA				8.528.772,25
											0,00		9.930.772,25	9.930.772,25
Total														

GeSIAP - PMBIRITAMIRIM



Exercício de 2025

Órgão:		02 EXECUTIVO							
In. Orc.:		02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
In. Exe.:		02.10.09 DIRETORIA DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA							
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
10				SAÚDE		10.380.301,72	15.662.000,00	26.042.301,72	
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.380.301,72	15.662.000,00	26.042.301,72	
10	302	0009		SAÚDE		10.380.301,72	15.662.000,00	26.042.301,72	
00	302	0009	1023	AMPLIAÇÃO DO PA					
00	302	0009	2071	REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA					
					0,00	10.380.301,72	15.662.000,00	26.042.301,72	
Total									

PMBIRITUBAMIRUM



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI

Programa de Trabalho

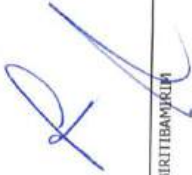
Filtro: Consolidado

										Exercício de 2025
Órgão: 02 EXECUTIVO										
In. Orc.: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
In. Exe.: 02.07.18 ENSINO BASICO 25%										
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total		
12	361	0006		Ensino Fundamental		26.345.082,19	17.867.000,00	44.212.082,19		
12	361	0006	1040	EDUCAÇÃO		8.604.000,00	15.354.000,00	23.958.000,00		
12	361	0006	1043	TABLETS		8.604.000,00	15.354.000,00	23.958.000,00		
12	361	0006	1044	EMEF NELSON DE OLIVEIRA		6.050.000,00		6.050.000,00		
12	361	0006	2055	REFORMA EMEF HELENA RICCI		1.352.000,00		1.352.000,00		
12	361	0006	2098	ENSINO FUNDAMENTAL		1.202.000,00		1.202.000,00		
12	361	0006	2100	TRANSPORTE ESCOLAR						
12	365	0006		REFORMA EMEF MARIA TEREZA DE MELO						
12	365	0006		Educação Infantil		17.741.082,19	1.872.000,00	19.613.082,19		
12	365	0006	1028	EDUCAÇÃO		17.741.082,19	1.872.000,00	19.613.082,19		
12	365	0006	1048	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR		11.738.882,19		11.738.882,19		
12	365	0006	2052	CONSTRUÇÃO CRECHE DO IROHY		6.002.200,00		6.002.200,00		
12	365	0006	2053	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA						
12	366	0006		ENSINO INFANTIL CRECHE						
12	366	0006		Educação de Jovens e Adultos						
12	366	0006		EDUCAÇÃO						
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					0,00	26.345.082,19	17.867.000,00	44.212.082,19		
Total										

[Handwritten signature]



Filtro: Consolidado									
Âmbito: 02		EXECUTIVO							
In. Orc.: 02.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
In. Exe.: 02.10.07		DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE							
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial		Projeto	Atividade	Total
00				Saúde				2.654.000,00	2.654.000,00
00	304			Vigilância Sanitária				2.654.000,00	2.654.000,00
00	304	0009		SAÚDE				2.654.000,00	2.654.000,00
00	304	0009	2068	VIGILANCIA EM SAUDE				2.654.000,00	2.654.000,00
Total					0,00			0,00	2.654.000,00







MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 EXECUTIVO		In. Orc.: 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		In. Exe.: 02.10.08 DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA																	
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação						Operação Especial	Projeto	Atividade	Total								
00	301			Atenção Básica									9.930.772,25								9.930.772,25
00	301	0009		SAÚDE									9.930.772,25								9.930.772,25
00	301	0009	2069	REFORMA DE POSTOS DE SAUDE									1.402.000,00								1.402.000,00
00	301	0009	2070	ATENÇÃO BASICA									8.528.772,25								8.528.772,25
Total										0,00	0,00		9.930.772,25								9.930.772,25

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 EXECUTIVO											
Fn. Orc.: 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Fn. Exe.: 02.10.09 DIRETORIA DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA											
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial		Projeto	Atividade	Total		
10				Saúde							
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial			10.380.301,72	15.662.000,00	26.042.301,72		
10	302	0009		SAÚDE			10.380.301,72	15.662.000,00	26.042.301,72		
10	302	0009	1023	AMPLIAÇÃO DO PA			10.380.301,72	15.662.000,00	26.042.301,72		
10	302	0009	2071	REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA			10.380.301,72	15.662.000,00	26.042.301,72		
Total					0,00		10.380.301,72	15.662.000,00	26.042.301,72		

X

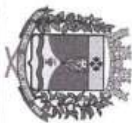


MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Orgão: 02 EXECUTIVO											
In. Orc.: 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
In. Exe.: 02.10.10 DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAMENTO FINANCEIRO											
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total			
00	122			Administração Geral			930.000,00	930.000,00			
00	122	0009		SAÚDE			930.000,00	930.000,00			
00	122	0009	2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO			900.000,00	900.000,00			
00	122	0009	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS			30.000,00	30.000,00			
Total					0,00	0,00	930.000,00	930.000,00			



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Órgão: 02 EXECUTIVO

Fun. Orc.: 02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO

Fun. Exe.: 02.19.01 SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
24	131			Comunicações			450.000,00	450.000,00
24	131	0011		Comunicação Social			450.000,00	450.000,00
24	131	0011	2039	COMUNICAÇÃO SOCIAL			450.000,00	450.000,00
24	131	0011		DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO			400.000,00	400.000,00
24	131	0011	2039	BENS MOVEIS E IMOVEIS			50.000,00	50.000,00
Total					0,00	0,00	450.000,00	450.000,00





MUNICÍPIO DE BIRITBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 EXECUTIVO

Un. Orc.: 02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO

Un. Exe.: 02.19.02 SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GOVERNO

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	131			Comunicações				
14	131	0011		Comunicação Social			410.000,00	410.000,00
14	131	0011	3029	COMUNICAÇÃO SOCIAL			410.000,00	410.000,00
14	131	0011	3050	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO			360.000,00	360.000,00
14	131	0011	3050	BENS MOVEIS E IMOVEIS			50.000,00	50.000,00
Total					0,00	0,00	410.000,00	410.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Órgão: 02 EXECUTIVO

Fun. Orc.: 02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Fun. Exe.: 02.20.01 SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	122			Administração			8.025.707,00	8.025.707,00
14	122	0003		Administração Geral			3.436.000,00	3.436.000,00
14	122	0003	2629	ADMINISTRAÇÃO			3.436.000,00	3.436.000,00
14	122	0003	2630	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO			3.336.000,00	3.336.000,00
14	123			BENS MOVEIS E IMOVEIS			100.000,00	100.000,00
14	123	0003		Administração Financeira			4.589.707,00	4.589.707,00
14	123	0003		ADMINISTRAÇÃO			4.589.707,00	4.589.707,00
14	123	0003	2672	APORTE FINANCEIRO RPPS			4.589.707,00	4.589.707,00
Total					0,00	0,00	8.025.707,00	8.025.707,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Orgão: 02 EXECUTIVO

Fun. Orc.: 02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Fun. Exe.: 02.20.03 SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
11	123			Legislativa				
11	123	0003		Administração Financeira			180.000,00	180.000,00
11	123	0003		ADMINISTRAÇÃO			180.000,00	180.000,00
11	123	0003	2113	PRECATÓRIOS PEQUENO VALOR ART 100 § 3º ART 78			180.000,00	180.000,00
14	123			Administração			180.000,00	180.000,00
14	123	0003		Administração Financeira			9.871.000,00	9.871.000,00
14	123	0003		ADMINISTRAÇÃO			9.871.000,00	9.871.000,00
14	123	0003	2039	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO			4.420.000,00	4.420.000,00
14	123	0003	2080	BENS MOVEIS E IMOVEIS			50.000,00	50.000,00
14	123	0003	2073	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS			500.000,00	500.000,00
14	123	0003	2074	PROCESSOS JUDICIAIS			3.500.000,00	3.500.000,00
14	123	0003	2075	PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - BIRITIBA PREV			1.401.000,00	1.401.000,00
Total					0,00	0,00	10.051.000,00	10.051.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Órgão:	02	EXECUTIVO						
Fun. Orc.:	02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO						
Fun. Exe.:	02.22.01	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	392	0007		Cultura			3.735.000,00	3.735.000,00
13	392	0007		Difusão Cultural			3.735.000,00	3.735.000,00
13	392	0007	2019	CULTURA			3.735.000,00	3.735.000,00
13	392	0007	2050	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO			3.543.000,00	3.543.000,00
13	392	0007	2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS			42.000,00	42.000,00
13	392	0007	2056	FESTIVIDADES RELIGIOSAS			150.000,00	150.000,00
Total					0,00	0,00	3.735.000,00	3.735.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado

Brigão: 02 EXECUTIVO

In. Orc.: 02.22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

In. Exe.: 02.22.02 SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17	812			Desporto e Lazer				
17	812	0008		Desporto Comunitário			9.584.000,00	9.584.000,00
17	812	0008	2029	ESPORTE E LAZER			9.584.000,00	9.584.000,00
17	812	0008	2050	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO			9.584.000,00	9.584.000,00
17	812	0008	2067	BENS MOVEIS E IMOVEIS			1.376.000,00	1.376.000,00
				CAMPENONATOS DIVERSOS E JOGOS			8.008.000,00	8.008.000,00
							200.000,00	200.000,00
Total					0,00	0,00	9.584.000,00	9.584.000,00

SECRETARIA

Booslap - PMBIRITIBA-MIRIM



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Órgão: 02 EXECUTIVO

Fun. Orc.: 02.22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Fun. Exe.: 02.22.03 SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	695			Administração			1.196.000,00	1.196.000,00
14	695	0022		TURISMO			1.196.000,00	1.196.000,00
14	695	0022	2029	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO			1.196.000,00	1.196.000,00
14	695	0022	2550	BENS MOVEIS E IMOVEIS			542.000,00	542.000,00
							654.000,00	654.000,00
Total					0,00	0,00	1.196.000,00	1.196.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	02	EXECUTIVO						
M. Orc.:	02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO						
M. Exe.:	02.24.01	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16				Segurança Pública			350.000,00	350.000,00
16	153			Defesa Terrestre			350.000,00	350.000,00
16	153	0014		TRANSPORTE E TRANSPORTE			350.000,00	350.000,00
16	153	0014	2115	SEGURANÇA PÚBLICA			350.000,00	350.000,00
Total							350.000,00	350.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

02 EXECUTIVO

In. Orc.: 02.24 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

fn. Exe.: 02.24.02 SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRANSITO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15				Transporte			962.000,00	962.000,00
16	782			Transporte Rodoviário			962.000,00	962.000,00
16	782	0014		TRANSPITO E TRANSPORTES			962.000,00	962.000,00
16	782	0014	2135	TRANSPITO E TRANSPORTES			962.000,00	962.000,00
Total					0,00		962.000,00	962.000,00

GeSIAP - PHILIPPINEN



MUNICÍPIO DE BRITÂNIA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

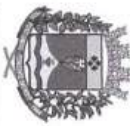
Anexo VI

Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Órgão:	02	EXECUTIVO						
In. Orc.:	02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
In. Exe.:	02.26.01	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18	244	0025		Assistência Social		5.780.000,00	6.308.000,00	12.088.000,00
18	244	0025		Assistência Comunitária		5.780.000,00	6.308.000,00	12.088.000,00
18	244	0025	1015	CONSTRUÇÃO DA APAE		3.880.000,00		3.880.000,00
18	244	0025	1052	REFORMA DO CEMPRO		1.300.000,00		1.300.000,00
18	244	0025	1053	REFORMA DO CREAS		600.000,00		600.000,00
18	244	0025	2105	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			2.117.000,00	2.117.000,00
18	244	0025	2106	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.707.000,00	1.707.000,00
18	244	0025	2111	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.524.000,00	1.524.000,00
18	244	0025	2112	TRABALHO E RENDA			960.000,00	960.000,00
Total					0,00	5.780.000,00	6.308.000,00	12.088.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	02	EXECUTIVO						
Fun. Orc.:	02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Fun. Exe.:	02.26.02	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13				Comércio e Serviços			512.000,00	512.000,00
13	691			Promoção Comercial			512.000,00	512.000,00
13	691	0026		DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			512.000,00	512.000,00
13	691	0026	2108	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			512.000,00	512.000,00
Total					0,00		512.000,00	512.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 EXECUTIVO									
In. Orc.: 02.26 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
In. Eje.: 02.26.03 SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR									
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
18				Assistência Social		1.305.000,00	1.953.000,00	3.258.000,00	
18	244			Assistência Comunitária		1.305.000,00	1.953.000,00	3.258.000,00	
18	244	0027		SEGURANÇA ALIMENTAR		1.305.000,00	1.953.000,00	3.258.000,00	
18	244	0027	1006	AQUISIÇÃO E/ OU CONSTRUÇÃO DE BENS IMOVEIS		302.000,00		302.000,00	
18	244	0027	1049	EQUIPAMENTOS PRECIO SEGURANÇA ALIMENTAR		1.003.000,00		1.003.000,00	
18	244	0027	2109	SEGURANÇA ALIMENTAR			1.951.000,00	1.953.000,00	
Total					0,00	1.305.000,00	1.953.000,00	3.258.000,00	

PMBIRITIBA-MIRIM



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Orgão:	02	EXECUTIVO										
In. Orc.:	02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE										
In. Exe.:	02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA										
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total				
16				Habituação			7.472.000,00	7.472.000,00				
16	482			Habituação Urbana			7.472.000,00	7.472.000,00				
16	482	0023		HABITAÇÃO E CIDADANIA			7.472.000,00	7.472.000,00				
16	482	0023	2103	HABITAÇÃO E CIDADANIA			7.472.000,00	7.472.000,00				
Total					0,00	0,00	7.472.000,00	7.472.000,00				

EncosIAP - BIRITIBA-MIRIM





MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 EXECUTIVO											
fn. Orc.: 02.27 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE											
fn. Exe.: 02.27.02 SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SUSTENTABILIDADE											
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total			
18	541			Gestão Ambiental							
18	541	0020		Preservação e Conservação Ambiental							
18	541	0020	2060	SUSTENTABILIDADE							
18	541	0020	2065	EDUCAÇÃO AMBIENTAL							
Total					0,00	0,00			3.408.100,00		

Geoslap - BIRITIBAMIRIM



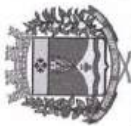
MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 EXECUTIVO											
In. Orc.: 02.27 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE											
In. Exe.: 02.27.03 SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO											
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total			
20	606			Agricultura			2.522.000,00	2.522.000,00			
20	606	0024		Extensão Rural			2.522.000,00	2.522.000,00			
20	606	0024	2104	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			2.522.000,00	2.522.000,00			
Total					0,00	0,00	2.522.000,00	2.522.000,00			

AP



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	02	EXECUTIVO										
Un. Orc.:	02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
Un. Exe.:	02.28.01	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total				
14				Administração								
14	121			Planejamento e Orçamento		2.000.000,00		2.000.000,00				
14	121	0028		OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS		2.000.000,00		2.000.000,00				
14	121	0028	1034	CEMITERIO MUNICIPAL		2.000.000,00		2.000.000,00				
15				Urbanismo		26.550.000,00		26.550.000,00				
15	451			Infra-estrutura Urbana		24.100.000,00		24.100.000,00				
15	451	0028		OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS		24.100.000,00		24.100.000,00				
15	451	0028	1002	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS		400.000,00		400.000,00				
15	451	0028	1016	PARQUE DA CIDADE		3.500.000,00		3.500.000,00				
15	451	0028	1022	RECAPEAMENTO DE ESTRADAS		9.200.000,00		9.200.000,00				
15	451	0028	1026	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM		11.000.000,00		11.000.000,00				
15	452			Serviços Urbanos		2.450.000,00		2.450.000,00				
15	452	0028		OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS		2.450.000,00		2.450.000,00				
15	452	0028	1045	CAMINHÃO PIPA		800.000,00		800.000,00				
15	452	0028	1046	CAMINHÃO PRANCHIA		1.000.000,00		1.000.000,00				
15	452	0028	1047	ADQUIRIR UM CAMINHÃO CESTO		650.000,00		650.000,00				
Total					0,00	28.550.000,00	0,00	28.550.000,00				

[Handwritten signature]

[Circular stamp]
Página 30 de 33



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02		EXECUTIVO						
In. Orc.:	02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA						
In. Exe.:	02.99.01	EMENDA IMPOSITIVA 1,2%						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
19				Reserva de Contingência	1.368.404,89			1.368.404,89
19	999			Reserva de Contingência	1.368.404,89			1.368.404,89
19	999	0018		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.368.404,89			1.368.404,89
19	999	0018	9003	RESERVA DE 1,2% EMENDAS IMPOSITIVAS	1.368.404,89			1.368.404,89
						0,00	0,00	
Total								1.368.404,89

X





MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão:	02	EXECUTIVO										
In. Orc.:	02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA										
In. Exe.:	02.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA										
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total				
19	999			Reserva de Contingência			1.505.694,82	1.505.694,82				
19	999	0018		Reserva de Contingência			1.505.694,82	1.505.694,82				
19	999	0018	2054	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.505.694,82	1.505.694,82				
Total					0,00	0,00	1.505.694,82	1.505.694,82				





MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo VI

Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

Órgão: 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM									
Fm. Orc.: 03.01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM									
Fm. Exe.: 03.01.01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM									
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
19	272			Previdência Social					
19	272	0017		Previdência do Regime Estabulario		140.000,00	6.119.533,00	6.259.533,00	
19	272	0017	1004	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		140.000,00	6.119.533,00	6.259.533,00	
19	272	0017	2058	AMPLIACAO E MELHORIA DO INSTITUTO OBRAS, INSTALACOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000,00	6.119.533,00	6.259.533,00	
19				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PREVIDENCIA SOCIAL DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				140.000,00	
19	997			Reserva de Contingência	13.310.679,00		6.119.533,00	6.119.533,00	
19	997	0017		Reserva de Contingência para o RPPS	13.310.679,00			13.310.679,00	
19	997	0017	9001	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	13.310.679,00			13.310.679,00	
				RESERVA LEGAL RPPS	13.310.679,00			13.310.679,00	
Total					13.310.679,00	140.000,00	6.119.533,00	19.570.212,00	
Total Geral					14.679.083,89	73.022.383,91	145.293.726,39	232.995.194,19	

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP
Lei Orçamentária Anual
Programação Financeira

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECURSOS DISPONÍVEIS	19.416.266,25	20.765.034,89	22.113.803,53	23.462.572,17	24.811.340,81	26.160.109,45	27.508.878,09	28.857.546,73	30.206.415,37	31.555.184,01	32.903.952,55	34.252.720,48
SALDO ANTERIOR	0,00	1.348.768,64	2.697.537,28	4.046.305,92	5.395.074,56	6.743.843,20	8.092.611,84	9.441.380,48	10.790.149,12	12.138.917,76	13.487.686,40	14.836.455,04
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.416.266,25	19.416.266,25	19.416.266,25	19.416.266,25	19.416.266,25	19.416.266,25	19.416.266,25	19.416.266,25	19.416.266,25	19.416.266,25	19.416.266,25	19.416.266,25
Receitas Correntes	12.980.706,91	12.980.706,91	12.980.706,91	12.980.706,91	12.980.706,91	12.980.706,91	12.980.706,91	12.980.706,91	12.980.706,91	12.980.706,91	12.980.706,91	12.980.706,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.925.833,34	1.925.833,34	1.925.833,34	1.925.833,34	1.925.833,34	1.925.833,34	1.925.833,34	1.925.833,34	1.925.833,34	1.925.833,34	1.925.833,34	1.925.833,34
Contribuições	369.892,17	369.892,17	369.892,17	369.892,17	369.892,17	369.892,17	369.892,17	369.892,17	369.892,17	369.892,17	369.892,17	369.892,17
Receita Patrimonial	389.006,68	389.006,68	389.006,68	389.006,68	389.006,68	389.006,68	389.006,68	389.006,68	389.006,68	389.006,68	389.006,68	389.006,68
Receita de Serviços	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67
Transferência Correntes	10.116.749,21	10.116.749,21	10.116.749,21	10.116.749,21	10.116.749,21	10.116.749,21	10.116.749,21	10.116.749,21	10.116.749,21	10.116.749,21	10.116.749,21	10.116.749,21
Outras Receitas Correntes	50.058,84	50.058,84	50.058,84	50.058,84	50.058,84	50.058,84	50.058,84	50.058,84	50.058,84	50.058,84	50.058,84	50.058,84
Receitas de Capital	5.476.582,68	5.476.582,68	5.476.582,68	5.476.582,68	5.476.582,68	5.476.582,68	5.476.582,68	5.476.582,68	5.476.582,68	5.476.582,68	5.476.582,68	5.476.582,68
Operações de Crédito	937.500,00	937.500,00	937.500,00	937.500,00	937.500,00	937.500,00	937.500,00	937.500,00	937.500,00	937.500,00	937.500,00	937.500,00
Alienação de Bens	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
Transferências de Capital	4.472.416,01	4.472.416,01	4.472.416,01	4.472.416,01	4.472.416,01	4.472.416,01	4.472.416,01	4.472.416,01	4.472.416,01	4.472.416,01	4.472.416,01	4.472.416,01
Receitas Correntes - Intra OFSS	958.976,66	958.976,66	958.976,66	958.976,66	958.976,66	958.976,66	958.976,66	958.976,66	958.976,66	958.976,66	958.976,66	958.976,66
Contribuições - Intra OFSS	572.809,58	572.809,58	572.809,58	572.809,58	572.809,58	572.809,58	572.809,58	572.809,58	572.809,58	572.809,58	572.809,58	572.809,58
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	386.167,08	386.167,08	386.167,08	386.167,08	386.167,08	386.167,08	386.167,08	386.167,08	386.167,08	386.167,08	386.167,08	386.167,08
REEMBOLSO	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61	18.067.497,61
Despesas Correntes	9.376.736,88	9.376.736,88	9.376.736,88	9.376.736,88	9.376.736,88	9.376.736,88	9.376.736,88	9.376.736,88	9.376.736,88	9.376.736,88	9.376.736,88	9.376.736,88
Pessoal e Encargos Sociais	3.997.834,55	3.997.834,55	3.997.834,55	3.997.834,55	3.997.834,55	3.997.834,55	3.997.834,55	3.997.834,55	3.997.834,55	3.997.834,55	3.997.834,55	3.997.834,55
Juros e Encargos da Dívida	499.666,67	499.666,67	499.666,67	499.666,67	499.666,67	499.666,67	499.666,67	499.666,67	499.666,67	499.666,67	499.666,67	499.666,67
Outras Despesas Correntes	4.879.235,66	4.879.235,66	4.879.235,66	4.879.235,66	4.879.235,66	4.879.235,66	4.879.235,66	4.879.235,66	4.879.235,66	4.879.235,66	4.879.235,66	4.879.235,66
Despesas de Capital	8.690.760,73	8.690.760,73	8.690.760,73	8.690.760,73	8.690.760,73	8.690.760,73	8.690.760,73	8.690.760,73	8.690.760,73	8.690.760,73	8.690.760,73	8.690.760,73
Investimentos	8.532.344,06	8.532.344,06	8.532.344,06	8.532.344,06	8.532.344,06	8.532.344,06	8.532.344,06	8.532.344,06	8.532.344,06	8.532.344,06	8.532.344,06	8.532.344,06
Amortização / Refinanciamento da Dívida	158.416,67	158.416,67	158.416,67	158.416,67	158.416,67	158.416,67	158.416,67	158.416,67	158.416,67	158.416,67	158.416,67	158.416,67
SALDO FINAL	1.348.768,64	2.697.537,28	4.046.305,92	5.395.074,56	6.743.843,20	8.092.611,84	9.441.380,48	10.790.149,12	12.138.917,76	13.487.686,40	14.836.455,04	16.184.778,71

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Quadro da Legislação da Receita Orçamentária



Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Conta	Descrição	Lei	Esfera da Lei
1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal		
1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros		
1.1.1.2.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa		
1.1.1.2.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.2.50.0.1.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO		
1.1.1.2.50.0.1.02	IMPOSTO TERRITURIAL URBANO		
1.1.1.2.50.0.1.03	RESÍDUOS A CLASSIFICAR		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.3.03.1.1.01	RETENÇÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		
1.1.1.3.03.1.1.02	RETENÇÃO DE IR SOBRE NOTA FISCAL		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		
1.1.1.4.51.1.1.01	ISS RECOLHIMENTO MENSAL SOBRE NOTAS		
1.1.1.4.51.1.1.02	RETENÇÃO DE ISS EFETUADAS EM NOTAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS		
1.1.1.4.51.1.1.03	ISS AVULSO		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.2.1.01.0.1.01	LICENÇA EXTRAORDINÁRIA		
1.1.2.1.01.0.1.02	LICENÇA PARA PUBLICIDADE		
1.1.2.1.01.0.1.03	LICENÇA PARA AMBULANTE		
1.1.2.1.01.0.1.04	LICENÇA PARA FEIRA LIVRE		
1.1.2.1.01.0.1.05	LICENÇA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.2.1.04.0.1.01	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
1.1.2.1.04.0.1.02	LICENÇA AMBIENTAL		
1.1.2.1.04.0.1.03	ALVARÁ AMBIENTAL		
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros		
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.2.2.01.0.1.02	CONSERVAÇÃO - TAXA		
1.1.2.2.01.0.1.03	EXPEDIENTE - TAXA		
1.1.2.2.01.0.1.04	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO		
1.1.2.2.01.0.1.05	CEMITERIO - TAXA		
1.1.2.2.01.0.1.06	HABITE-SE E/OU COUPE-SE		
1.1.2.2.01.0.1.07	RETIRADA DE TERRA OU SIMILAR		
1.1.2.2.01.0.1.08	LIGAÇÃO DE ENERGIA		
1.1.2.2.01.0.1.09	LICENÇA PARA PUBLICIDADE		
1.1.2.2.01.0.1.10	ALVARÁ		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal		
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros		
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa		
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.3.1.51.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal		
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		
1.2.1.5.01.1.1.01	Poder Executivo		
1.2.1.5.01.1.1.02	Poder Legislativo		
1.2.1.5.01.1.1.03	Instituto de Previdência		
1.2.1.5.01.1.2.01	Multas e Juros - Poder Executivo		
1.2.1.5.01.1.2.02	Multas e Juros - Poder Legislativo		



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Quadro da Legislação da Receita Orçamentária

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Conta	Descrição	Lei	Esfera da Lei
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE		
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB		
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO RECURSOS GERAL		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1.6.1.1.01.0.1.01	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PUBLICO		
1.6.1.1.01.0.1.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
1.7.1.1.51.2.1.01	JULHO - COTA EXTRAORDINARIA		
1.7.1.1.51.2.1.02	DEZEMBRO - COTA EXTRAORDINARIA 1%		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
1.7.1.1.98.0.1.01	EMENDAS PARLAMENTARES DA UNIÃO		
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal		
1.7.1.2.52.3.1	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, Artigo 50 - Principal		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		
1.7.1.2.99.0.1	"Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal"		
1.7.1.3.50.1.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPITAÇÃO PONDERADA		
1.7.1.3.50.1.1.02	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
1.7.1.3.50.1.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO AO DESEMPENHO		
1.7.1.3.50.1.1.04	INVREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA		
1.7.1.3.50.1.1.05	ATENÇÃO PRIMARIA		
1.7.1.3.50.1.1.06	GESTÃO DO SUS		
1.7.1.3.50.2.1.01	SAMU		
1.7.1.3.50.2.1.02	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
1.7.1.3.50.3.1.01	VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DIVERSAS		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		
1.7.1.9.57.0.1.01	EMENDAS DE BANCADAS		
1.7.1.9.57.0.1.02	EMENDAS INDIVIDUAIS		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		
1.7.1.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		
1.7.2.4.51.0.1.01	TRANSPORTE ESCOLAR		
1.7.2.4.99.0.1.01	EMENDAS PARLAMENTARES		
1.7.2.9.51.0.1.01	EMENDAS PARLAMENTAR		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal		
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal		
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receltas Primarias RPPS		
2.1.1.2.01.0.1.01	BANCO DO BRASIL S/A LEI MUNICIPAL 2056/2023		
2.1.1.2.01.0.1.02	FINISA - EXERCICIOS ANTERIORES		



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Quadro da Legislação da Receita Orçamentária



Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Conta	Descrição	Lei	Esfera da Lei
2.2.1.3.01.0.1.01	ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS		
2.4.1.2.50.9.1.01	EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO JARDIM TAKEBE		
2.4.1.2.50.9.1.02	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM YONEDA		
2.4.1.2.50.9.1.03	CONSTRUÇÃO CRECHE DO IROHY		
2.4.1.9.51.0.1.01	EMENDAS ESPECIAIS INDIVIDUAIS		
2.4.1.9.99.0.1.01	RECAPEAMENTO DA ESTRADA VICINAL DO POMAR DO CARMO		
2.4.1.9.99.0.1.02	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SANTA CATARINA		
2.4.1.9.99.0.1.03	RECAPEAMENTO DE RUAS BAIRRO VISTA ALEGRE ALVORADA E VERTENTES		
2.4.1.9.99.0.1.04	CONSTRUÇÃO DE CASAS DO TIPO CDHU		
2.4.1.9.99.0.1.05	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA		
2.4.1.9.99.0.1.06	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA		
2.4.1.9.99.0.1.07	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE CESTO		
2.4.2.1.50.0.1.01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO IRIO TAINO		
2.4.2.2.99.0.1.01	PAVIMENTAÇÃO DA VILA SANTO ANTONIO		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Poder Executivo		
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Poder Legislativo		
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Instituto de Previdência		
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Poder Executivo		
7.2.1.5.02.1.2.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Poder Legislativo		
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal		
7.2.1.5.51.1.2.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros		
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial RPPS - Poder Executivo		
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial RPPS - Poder Legislativo		

**MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP**

Lei Orçamentária Anual

Relação de Ações

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Descrição	Projeto	Valor
1002	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS		622.000,00
1004	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO INSTITUTO OBRAS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		140.000,00
1006	AQUISIÇÃO E/ OU CONSTRUÇÃO DE BENS IMOVEIS		302.000,00
1015	CONSTRUÇÃO DA APAE		3.880.000,00
1016	PARQUE DA CIDADE		3.500.000,00
1022	RECAPEAMENTO DE ESTRADAS		9.200.000,00
1023	AMPLIAÇÃO DO PA		10.380.301,72
1026	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM		11.000.000,00
1028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR		11.738.882,19
1034	CEMITERIO MUNICIPAL		2.000.000,00
1040	TABLETS		6.050.000,00
1043	EMEF NELSON DE OLIVEIRA		1.352.000,00
1044	REFORMA EMEF HELENA RICCI		1.202.000,00
1045	CAMINHÃO PIPA		800.000,00
1046	CAMINHÃO PRANCHA		1.000.000,00
1047	ADQUIRIR UM CAMINHÃO CESTO		650.000,00
1048	CONSTRUÇÃO CRCHE DO IROHY		6.002.200,00
1049	EQUIPAMENTOS PREDIO SEGURANÇA ALIMENTAR		1.003.000,00
1050	FINALIZAÇÃO DA OBRA DO PREDIO DA MERENDA		300.000,00
1052	REFORMA DO CEMPRO		1.300.000,00
1053	REFORMA DO CREAS		600.000,00
Total de Projeto			73.022.383,91

	Atividade	
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	3.415.957,26
2010	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	641.000,00
2013	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 70%	15.781.000,00
2022	FORNECIMENTO DE MERENDA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	2.101.000,00
2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	20.338.958,79
2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS	9.315.443,27
2052	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	821.000,00
2053	ENSINO INFALTIL CRECHE	1.051.000,00
2054	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.505.694,82
2055	ENSINO FUNDAMENTAL	2.204.000,00
2056	FUNDEB - OUTROS 30%	4.219.000,00
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PREVIDENCIA SOCIAL DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	6.119.533,00
2060	SUSTENTABILIDADE	3.403.100,00
2065	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00
2066	FESTIVIDADES RELIGIOSAS	150.000,00
2067	CAMPEONATOS DIVERSOS E JOGOS	200.000,00
2068	VIGILANCIA EM SAUDE	2.654.000,00
2069	REFORMA DE POSTOS DE SAUDE	1.402.000,00
2070	ATENÇÃO BÁSICA	8.528.772,25
2071	REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	15.662.000,00
2072	APORTE FINANCEIRO RPPS	4.589.707,00
2073	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	500.000,00
2074	PROCESSOS JUDICIAIS	3.500.000,00
2075	PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - BIRITIBA PREV	1.401.000,00
2076	BIRITIBA SOLIDARIO	25.560,00
2085	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	150.000,00
2098	TRANSPORTE ESCOLAR	9.300.000,00
2099	REFORMA DA EMEF JOÃO CARDOSO	2.200.000,00
2100	REFORMA EMEF MARIA TEREZA DE MELO	3.850.000,00
2103	HABITAÇÃO E CIDADANIA	7.472.000,00
2104	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.522.000,00
2105	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.117.000,00
2106	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.707.000,00
2108	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	512.000,00
2109	SEGURANÇA ALIMENTAR	1.953.000,00
2111	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.524.000,00
2112	TRABALHO E RENDA	960.000,00
2113	PRECATORIOS PEQUENO VALOR ART 100 § 3º ART 78	180.000,00
2115	SEGURANÇA PUBLICA	350.000,00
2116	TRANSITO E TRANSPORTES	962.000,00



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual

Relação de Ações

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Descrição	Atividade	Valor
Total de Atividade			145.293.726,39
Reserva de contingência			
9001	RESERVA LEGAL RPPS		13.310.679,00
9003	RESERVA DE 1,2% EMENDAS IMPOSITIVAS		1.368.404,89
Total de Reserva de contingência			14.679.083,89
Total			232.995.194,19



MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Lei Orçamentária Anual
Relação de Programas



Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Código	Descrição	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL	3.617.400,53
0002	JUDICIARIA	3.088.730,84
0003	ADMINISTRAÇÃO	18.076.707,00
0006	EDUCAÇÃO	69.622.082,19
0007	CULTURA	3.735.000,00
0008	ESPORTE E LAZER	9.584.000,00
0009	SAÚDE	39.557.073,97
0011	COMUNICAÇÃO SOCIAL	860.000,00
0014	TRANSITO E TRANSPORTE	1.312.000,00
0017	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	19.570.212,00
0018	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.874.099,71
0020	SUSTENTABILIDADE	3.408.100,00
0021	GABINETE DO PREFEITO	2.091.787,95
0022	TURISMO	1.196.000,00
0023	HABITAÇÃO E CIDADANIA	7.472.000,00
0024	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.522.000,00
0025	ASSISTENCIA SOCIAL	12.088.000,00
0026	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	512.000,00
0027	SEGURANÇA ALIMENTAR	3.258.000,00
0028	OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS	28.550.000,00
Total		232.995.194,19



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo

Fone/fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



DESPACHO DA SECRETARIA

Ao Jurídico,

Após ser deliberado na sessão do dia 07 de outubro do ano corrente, encaminho o Projeto de Lei nº 029/2024, para análise bem como parecer jurídico, a fim de seguir sua normal tramitação.

Biritiba Mirim, 08 de outubro 2.024.

Thais Gisele Valente

Diretora da Câmara



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

folha 153
f

PROCURADORIA JURÍDICA

REFERÊNCIA: “Trata-se de Projeto de Lei nº. 029/2024 que estima receita e fixa despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2025, e dá outras providências”.

AUTORIA:

Poder Executivo – Protocolo nº. 452/2024 de 30/09/2024.

A CONTABILIDADE:

Encaminho o presente para análise e manifestação quanto aos valores que compete a Câmara Municipal de Biritiba Mirim.

Após, retorne para parecer jurídico.

Biritiba Mirim/SP, 09 de Outubro de 2024.

Frida Bichler Mastrange
Procuradora Jurídica



Biritiba Mirim, 05 de Novembro de 2024.

OFÍCIO Nº 134/2024 - SMA

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
REGINALDO FÁBIO DA SILVA
BIRITIBA MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL
DE
BIRITIBA MIRIM
SECRETARIA
PROTOCOLADO SOB
Nº 494
Em 06 de 11 2024
Horário: 14h24min

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio de este solicitar, a substituição do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 012, de 27 de setembro de 2024, sob o Protocolo nº 452/2024, que dispõe sobre Lei Orçamentária Anual (LOA) que estima Receita e fixa Despesa do Município de Biritiba Mirim para o exercício de 2025.

Ademais, considerando a relevância da matéria e o prazo para os trâmites e promulgação, **solicito Regime de Urgência especial** na apreciação deste Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Carlos Alberto Taíno Junior
Prefeito



:- PROJETO DE LEI Nº 05 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024 -:

(Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2.025, e dá outras providências.)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Biritiba Mirim, para o Exercício Financeiro de 2025, Estima Receita e Fixa Despesa em R\$ 232.995.194,19 (duzentos trinta dois milhões, novecentos noventa cinco mil, cento noventa quatro reais, dezenove centavos) discriminados pelos anexos desta Lei, que apresenta um equilíbrio entre Receita e Despesa.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº. 101/2000), resolução da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Lei Orgânica Municipal - LOM e das especificações constantes no anexo "2", da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	155.768.482,00
Receita Tributária	23.110.000,00
Receitas de Contribuições	4.438.706,00
Receita Patrimonial	4.668.080,00
Receita de Serviços	1.550.000,00
Transferências Correntes	121.400.990,00
Outras Receitas Correntes	600.706,00
RECEITAS DE CAPITAL	65.718.992,19
Operações de Crédito	11.250.000,00
Alienações de Bens	800.000,00
Transferências de Capital	53.668.992,19
Receitas Correntes – Intra-Orçamentária	11.507.720,00
Receitas Correntes – Intra Orçamentária	11.507.720,00
TOTAL	232.995.194,19

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

Continua...



:- PROJETO DE LEI Nº. , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024/Cont. -:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Legislativa	3.797.400,53
02	Judiciária	3.088.730,84
04	Administração	22.671.934,95
06	Segurança Publica	350.000,00
08	Assistência Social	15.443.560,00
09	Previdência Social	6.259.533,00
10	Saúde	39.557.073,97
12	Educação	69.208.082,19
13	Cultura	3.735.000,00
14	Direitos da Cidadania	829.000,00
15	Urbanismo	26.550.000,00
16	Habitação	7.472.000,00
18	Gestão Ambiental	3.408.100,00
20	Agricultura	2.522.000,00
23	Comercio e Serviços	512.000,00
24	Comunicação	860.000,00
26	Transporte	962.000,00
27	Desporto e Lazer	9.584.000,00
99	Reserva de Contingência	16.184.778,71
TOTAL		232.995.194,19

DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
01.031	Câmara Municipal	3.617.400,53
02.062	Defesa de Interesse P. Proc. Judiciário	2.938.730,84
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	150.000,00
01.123	Administração Financeira	180.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.000.000,00
04.122	Administração Geral	4.756.000,00
04.123	Administração Financeira	14.460.707,00
04.124	Controle Interno	259.227,95
04.695	Turismo	1.196.000,00
06.153	Defesa Terrestre	350.000,00

Continua...

[Signature] 3

**:- PROJETO DE LEI Nº. , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024/Cont. -:**

08.244	Assistência Comunitária	15.443.560,00
09.272	Previdência do regime Estatutário	6.259.533,00
10.122	Administração Geral - Saúde	930.000,00
10.301	Atenção Básica	9.930.772,25
10.302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	26.042.301,72
10.304	Vigilância Sanitária	2.654.000,00
12.122	Administração Geral - Educação	809.000,00
12.361	Ensino Fundamental	47.091.000,00
12.365	Educação Infantil	20.376.082,19
12.366	Educação de Jovens e Adultos	862.000,00
12.367	Educação Especial	414.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.735.000,00
14.367	Educação Especial – Direitos Cidadania	70.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	415.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	24.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.450.000,00
16.482	Habitação Urbana	7.472.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.408.100,00
20.606	Extensão Rural	2.522.000,00
23.691	Promoção Comercial	512.000,00
24.131	Comunicação Social	860.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	962.000,00
27.812	Desporto Comunitário	9.584.000,00
99.997	Reserva de Contingência para RPPS	13.310.679,00
99.999	Reserva de Contingência	1.505.694,82
99.999	Reserva Emendas Impositivas 1,2%	1.368.404,89
TOTAL		232.995.194,19

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS	VALOR (R\$)
Despesas Correntes	107.895.314,41
Despesas Correntes Intra Orçamentaria	4.625.613,89
Despesas de Capital	104.289.487,18
Reserva Contingência RPPS	13.310.679,00
Reserva Contingência	1.505.694,82
Reserva Emendas Impositivas 1,2%	1.368.404,89
TOTAL	232.995.194,19

Continua...



:- PROJETO DE LEI Nº. , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024/Cont. -:

Art. 4º - Ficam o Poder executivo e o Poder Legislativo autorizado a:

I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Abrir créditos adicionais por decreto ou ato específico devidamente justificados para a administração direta ou indireta, nos termos que dispõe a Lei Federal 4.320/64, a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, dentro do limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2024:

III – A abertura de crédito especial ou suplementar por anulação parcial ou total das dotações aprovadas na lei orçamentária, não poderão comprometer a execução das despesas cujas dotações foram anuladas parcial ou totalmente;

IV - Ficam excluídos deste limite os créditos adicionais extraordinários, os créditos relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, pessoal inclusive a despesas destinadas a suprir insuficiências nas dotações relacionadas a pisos constitucionais da educação e saúde; encargos patronais e serviços da dívida, emendas impositivas, reserva de contingência; e outros recursos vinculados; bem como os créditos suplementares que utilizarem recursos do superávit financeiro apurado em Balanço, os quais serão utilizados, prioritariamente, nas suplementações das áreas de educação, saúde, obras e serviços urbanos ;

Art. 5º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto ou ato específico, remanejar, transpor, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nessa lei orçamentária para o exercício de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão ou entidade, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a funcional programática , expressa por categoria de programação, inclusive de títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza da despesa e por modalidade de aplicação.

Art. 6º - Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art 167, VI da Constituição Federal de 1988, os remanejamentos, as transposições e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão ou mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Art. 7º - Os valores monetários dos programas constantes na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos anexos desta Lei, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de abertura de crédito adicionais suplementares, inclusive por aqueles autorizados na forma do Artigo 7º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Continua...



:- PROJETO DE LEI Nº. , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024/Concl. -:

Art. 8º - As modificações dos órgãos responsáveis e dos objetivos de programa, de normas e abrangência das ações, bem como dos órgãos executores e as criações de novos programas e ações serão autorizados por Leis.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 05 de novembro de 2.024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrado na Secretaria da Administração Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos

****Autoria do Projeto: Poder Executivo***



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



DESPACHO DA SECRETARIA

Ao Presidente,

Encaminho ofício sob o protocolo nº 494/2024, datado de 06 de novembro de 2.024 para conhecimento, bem como providências que julgar necessárias.

Biritiba Mirim, 06 de novembro de 2.024.

Thaís Gisele Valente
Diretora da Câmara



DESPACHO DO PRESIDENTE

Ref.: Processo nº 494/2024.

Assunto: Solicita substituição do Projeto de Lei nº 029/2024 .

Interessado: Prefeito.

Ciente.

Defiro o requerido, solicito que o presente seja apensado a MSG nº 012/2024, bem como seja incluído em deliberação na pauta da próxima Sessão para ser lido, e dado ciência aos Nobres Pares.

Após, retorne-se à Contabilidade para seguir tramitação.

Cumpra-se.

G.P., 07 de novembro de 2024.

Reginaldo Fábio da Silva
Presidente da Câmara

DESPACHO DA CONTABILIDADE

Ao Jurídico

Ref.: Protocolo Nº 452/2024

Assunto.: Projeto de Lei 027/2024

Interessado.:

Após analisado o projeto de lei para alteração da Lei Orçamentaria Anual (LOA), constatado necessidade de verificação da composição dos valores junto a secretaria de administração, finanças e tributos do município. Expostos pontos considerados, confirmo regulariedade do mesmo com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Diante dos esclarecimento em alinhamento com o PPA e LDO, os valores especificados neste projeto seguem em conformidade.

Sem mais.

Mogi das Cruzes, 11 de novembro de 2024.



RIPAMONTI CONTABILIDADE E GESTÃO
CNPJ 46.053.934/0001-92

PROCURADORIA JURÍDICA

REFERÊNCIA: "Trata-se de Projeto de Lei nº. 029/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2.025, e dá outras providências".

AUTORIA: Poder Executivo – Protocolo nº.: 452/24.

Sr Presidente da Câmara e demais Vereadores.

O presente Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2025, encontra-se legalmente amparada no artigo 165, inciso III e parágrafos da Constituição Federal, artigos 21, inciso X, 47 parágrafo único, artigo 88, inciso III todos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim e nos termos da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo que para a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

O presente projeto é elaborado de forma integrada ao Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), havendo compatibilidade com a Lei Complementar nº. 101/2000.

A Contabilidade da Casa, as fls. 162, exarou parecer sobre a regularidade do feito.

Assim, considerando que o Chefe do Poder Executivo se pronunciou no sentido de que o referido Projeto de Lei tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, e que não afronta a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal, não há óbices para sua tramitação.

É o parecer, s.m.j.

Biritiba Mirim/SP, 27 de Novembro de 2024.


Frida Bichler Mastrange
Procuradora Jurídica
OAB/SP: 204.930



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo

Fone/fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



DESPACHO DA SECRETARIA

Considerando a realização da Audiência Pública ocorrida no dia 27 de novembro do ano corrente, informo que na presente data os processos sob o nº 450, 451 e 452/2024, foram encaminhados à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, para análise e parecer.

Biritiba Mirim, 27 de novembro de 2.024.

Thaís Gisele Valente
Diretora da Câmara



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Projeto de Lei nº 029/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2.025 e dá outras providências.”

Autoria do Projeto: Poder Executivo

Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores,

Trata-se de solicitação de análise quanto ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que tem por escopo trazer à baila a estimativa de Receita e Fixa a Despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2.025.

O Poder Executivo, conforme conteúdo da mensagem nº 012 de 27 de setembro de 2024, apresenta à esta Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025, destacando que sua elaboração está integrada ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Salientou, também, que o presente projeto de lei define um orçamento para o exercício financeiro de 2.025, estimando e receita e fixando despesa em 232.995.194,19 (duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos), já deduzidos a parcela inerente ao FUNDEB, bem como com a reposição da inflação do período que foi estimado no PPA em 10%, à época de sua elaboração.

AUTORIA: Poder Executivo – Protocolo nº. 452/24.

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores

Os Nobres membros das presentes Comissões, abaixo denominados e respectivamente assinados, em deliberação e no uso de suas atribuições regimentais, aprovam o presente Projeto de Lei, entendendo inclusive que preenche os requisitos constitucionais e legais, não havendo óbices para sua discussão e votação pelo Colendo Plenário, diante do atual Processo Legislativo Municipal.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal, 29 de Novembro de 2024.

SEGUE ASSINATURAS EM ANEXO

PROCURADORIA JURÍDICA

REFERÊNCIA: "Trata-se de Projeto de Lei nº. 029/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2.025, e dá outras providências".

AUTORIA: Poder Executivo – Protocolo nº.: 452/24.

Sr Presidente da Câmara e demais Vereadores.

O presente Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2025, encontra-se legalmente amparada no artigo 165, inciso III e parágrafos da Constituição Federal, artigos 21, inciso X, 47 parágrafo único, artigo 88, inciso III todos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim e nos termos da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo que para a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

O presente projeto é elaborado de forma integrada ao Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), havendo compatibilidade com a Lei Complementar nº. 101/2000.

A Contabilidade da Casa, as fls. 162, exarou parecer sobre a regularidade do feito.

Assim, considerando que o Chefe do Poder Executivo se pronunciou no sentido de que o referido Projeto de Lei tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, e que não afronta a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal, não há óbices para sua tramitação.

É o parecer, s.m.j.

Biritiba Mirim/SP, 27 de Novembro de 2024.

Frida Bichler Mastrange
Procuradora Jurídica
OAB/SP: 204.930



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Fone/fax: (11) 4694-8430

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



DESPACHO DA SECRETARIA

Considerando a realização da Audiência Pública ocorrida no dia 27 de novembro do ano corrente, informo que na presente data os processos sob o nº 450, 451 e 452/2024, foram encaminhados à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, para análise e parecer.

Biritiba Mirim, 27 de novembro de 2.024.

Thaís Gisele Valente
Diretora da Câmara



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Projeto de Lei nº 029/2024
– Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Biritiba Mirim para o Exercício
de 2.025 e dá outras providências.”

Autoria do Projeto: Poder Executivo

Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores,

Trata-se de solicitação de análise quanto ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que tem por escopo trazer à baila a estimativa de Receita e Fixa a Despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2.025.

O Poder Executivo, conforme conteúdo da mensagem nº 012 de 27 de setembro de 2024, apresenta à esta Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025, destacando que sua elaboração está integrada ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Salientou, também, que o presente projeto de lei define um orçamento para o exercício financeiro de 2.025, estimando e receita e fixando despesa em 232.995.194,19 (duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos), já deduzidos a parcela inerente ao FUNDEB, bem como com a reposição da inflação do período que foi estimado no PPA em 10%, à época de sua elaboração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Ressaltou que há essencial necessidade de continuidade do programa de modernização da administração tributária, a estruturação da fiscalização do ISSQN, a modernização do atendimento aos contribuintes dos diversos tributos municipais, beneficiando o Município com um maior monitoramento da estimativa do valor adicionado das empresas que aqui operam, podendo se convalidar em ganho no índice de participação no rateio de ICMS.

Reforçou que a receita oriunda do IPTU será apenas atualizada monetariamente pelo IPC da FIPE, nos moldes do Código Tributário Municipal, assim como será objeto de reajuste da planta genérica em percentuais, podendo a atualização ser acompanhada de um programa de recadastramento de imóveis, determinando a situação atual das propriedades particulares

Ainda, aduziu que o ISSQN também será atualizado monetariamente, estando o aumento da arrecadação relacionado ao ritmo da atividade econômica, em especial a do setor de serviços.

Em arremate, apontou que a receita do ITBI considerou a movimentação esperada do mercado imobiliário, facilitada pelo oferecimento de crédito barato para a aquisição de imóveis.

Analizando a presente proposta, dentro da sua regular tramitação, conforme bem exarado no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, encartada às fls. 163, a presente Comissão dá o seguinte parecer.

Considerando o despacho da contabilidade desta Edilidade (fls. 162), que confirmou a regularidade contábil do presente projeto lei, estão em consonância do com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como a mutabilidade do Plano Plurianual.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Inexistindo latentes irregularidades quanto ao pretendido pelo Poder Executivo, no tocante ao projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2.025, de autoria do Poder Executivo.

Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamentos não constataram qualquer óbice à sua tramitação, emitindo, portanto, parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2024, de autoria do Poder Executivo.

Biritiba Mirim, 29 de novembro de 2024.



ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA TAINO
Presidente



JEFFERSON NOGUEIRA CARLETE
Relator



SEBASTIÃO PINTO DE SOUZA
Membro



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

REFERÊNCIA: “Projeto de Lei nº 029/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2025, e dá outras providências.”

AUTORIA: Poder Executivo – Protocolo nº. 452/24.

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores

Os Nobres membros das presentes Comissões, abaixo denominados e respectivamente assinados, em deliberação e no uso de suas atribuições regimentais, aprovam o presente Projeto de Lei, entendendo inclusive que preenche os requisitos constitucionais e legais, não havendo óbices para sua discussão e votação pelo Colendo Plenário, diante do atual Processo Legislativo Municipal.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal, 29 de Novembro de 2024.

SEGUE ASSINATURAS EM ANEXO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BIRITIBA MIRIM**

Comissão de
Ordem Econômica

PRESIDENTE - LUIZ PAULO MONTEIRO DE ARAÚJO

RELATOR - EMERSON APARECIDO DE MOURA

MEMBRO - ROBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BIRITIBA MIRIM**

Comissão de
Obras, Serviços e Bens Municipais

PRESIDENTE - EVANDRO TOSHIYUKI OMURA

RELATOR - GERALDO VIEIRA DOS SANTOS

MEMBRO - WALTER MACHADO DE ALMEIDA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BIRITIBA MIRIM**

Comissão de
Ordem Social e Saúde

PRESIDENTE - MÁRCIO FRANCISCO DA SILVA

RELATOR - EMERSON APARECIDO DE MOURA

MEMBRO - KENDI MAEDA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BIRITIBA MIRIM**

Comissão de
Educação e Cultura

PRESIDENTE - ROBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

RELATOR - KENDI MAEDA

MEMBRO - LUCILÉIA DA MASCENA SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BIRITIBA MIRIM**

Comissão de
Justiça e Redação

PRESIDENTE - WALTER MACHADO DE ALMEIDA

RELATOR - GERALDO VIEIRA DOS SANTOS

MEMBRO - ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA TAINO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BIRITIBA MIRIM**

Comissão de
Tributação, Finanças e Orçamentos

PRESIDENTE - ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA TAINO

RELATOR - JEFFERSON NOGUEIRA CARLETE

MEMBRO - SEBASTIÃO PINTO DE SOUZA



Câmara Municipal de Biritiba Mirim



Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024, no Plenário "Vereador João SuharoMakiyama" sob a Presidência do Vereador **REGINALDO FÁBIO DA SILVA** e com as presenças dos Vereadores Evandro Toshiyuki Omura, Geraldo Vieira dos Santos, Jefferson Nogueira Carlete, Kendi Maeda, Reginaldo Fábio da Silva, Sebastião Pinto de Souza e Walter Machado de Almeida, realizou-se a Audiência Pública da Câmara Municipal de Biritiba Mirim referente aos Projetos de Lei nº 029/2024 (LOA 2025), 028/2024 (LDO 2025) e 027/2024 (PPA). O Senhor Presidente **Reginaldo Fábio da Silva**, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Audiência Pública: "Audiência Pública da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 27 de novembro de 2024. Cumprimentando a todos os presentes, aos nobres vereadores, Sebastião Pinto de Souza, Kendi Maeda, Evandro Toshiyuki Omura, Geraldo Vieira dos Santos, Walter Machado de Almeida e Jefferson Nogueira Carlete. Cumprimentar também as pessoas que estão nos acompanhando pelas redes sociais. Queria também cumprimentar nosso contador da Câmara Michael Hipamonte. Essa audiência pública está ocorrendo como parte necessária da tramitação referente a LOA, Projeto de Lei nº 029/2024 para o exercício de 2025, alterações da LDO, Projeto de Lei nº 028/2024, para o exercício de 2025, bem como alterações do PPA, Projeto de Lei nº 27/2024, para o exercício de 2025. Assim, considero aberta a audiência. Concedo a palavra ao relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, o nobre vereador Jefferson Nogueira Carlete, para que seja feita algumas considerações referentes a LOA, Projeto de Lei nº 29/2025, para o exercício de 2025. O Nobre Vereador **Jefferson Nogueira Carlete** diz: "Cumprimento a todos os presentes, todos os vereadores presentes, a comissão, membros, Poder Executivo presente e demais pessoas presentes. Cumprimentando também as pessoas que estão acompanhando pelos canais digitais. Aberta a audiência pública que se trata da LOA, alteração da LDO e PPA. É um rito necessário que faz parte da tramitação, considerando também que o Executivo já realizou sua audiência pública, que está acontecendo no dia de hoje a audiência pública do Legislativo. Passo a palavra para o contador Michael Hipamonte, para que o mesmo apresente o Projeto de Lei nº 029/2024, referente a LOA para o exercício de 2025. O contador **Michael Hipamonte** diz: "Senhor presidente, senhores vereadores, demais que nos acompanham pelas redes sociais, bom dia a todos. O Projeto de Lei Orçamentário Anual, o LOA, para exercício de 2025, é construído em alinhamento ao Plano Plurianual, o PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, instrumentos fundamentais do nosso planejamento público. Além de garantir execução de prioridades da administração pública, o LOA também dá autonomia ao Legislativo, destinando recursos para as emendas parlamentares, assegurando que os representantes dessa casa possam direcionar ações que atendam diretamente as demandas da população. Dentro do plano do LOA para o exercício de 2025, temos alguns pontos que baseiam os valores e a destinação a algumas áreas prioritárias, como saúde, educação, assistência social, urbanismo, entre outras que estão no projeto de lei especificadas. O valor destinado ao LOA para o exercício de 2025 prevê o montante de R\$ 1.368.404,89 reservados para as emendas, assim para melhor reorganização e especificação pelos vereadores, sendo que cada vereador terá o valor individual de R\$ 105.261,92 para destinar entre as contas. Isso, de acordo com a Lei



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

da Responsabilidade Fiscal e conforme já elaborado junto à Secretaria de Planejamento e Finanças do Município. Alguns aspectos importantes do LOA também para composição desse valor, a arrecadação estimada para o município vai ser de R\$ 232.995.194,19, receita líquida prevista de arrecadação. E a receita líquida corrente, que, em cima dela, a gente pode fazer essa destinação para as verbas para os vereadores, ficou em R\$ 114.033.741,03. Considerando também as despesas organizadas para atender as principais demandas da população. Vou deixar aqui também alguns valores destinados a alguns dos setores e a sua porcentagem em relação ao montante total. Por exemplo, Saúde, onde ficou destinado R\$ 39.557.073,93, equivalente a 16,98% do orçamento total. Educação: R\$ 69.208.082,19, equivalente a 29,70% do orçamento. Assistencial Social: R\$ 15.443.560, equivalente a 6,63% do orçamento total. Urbanismo: R\$ 26.550.000, equivalente a 11,39% do orçamento total, assim como demais outros setores que estão especificados no projeto de lei. Aqui deixo apenas o indicativo de alguns para conhecimento de todos.". O Senhor Presidente **Reginaldo Fábio da Silva** diz: "Quero aqui, após a fala do contador, deixar em aberto, se algum vereador quiser fazer alguma pergunta, algum questionamento... Não? Continuemos. Finalizada a leitura referente a LOA, passamos para as alterações da LDO. Concedo a palavra ao relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, o nobre vereador Jefferson Nogueira Carlete, para que seja feito algumas considerações referentes a LDO, Projeto de Lei nº 28/2024, para o exercício de 2025. O Nobre Vereador **Jefferson Nogueira Carlete** diz: "Passo a palavra para o contador Michael Hipamonte, para que o mesmo apresente o Projeto de Lei nº 028/2024, referente à alteração da LDO para o exercício de 2025.". O contador **Michael Hipamonte** diz: Dentro da situação do LOA, temos duas bases muito importantes, que é o PPA, o Plano Plurianual, e o LDO, Lei das Diretrizes Orçamentárias. Ambos devem estar executados e elaborados dentro da Lei da Responsabilidade Fiscal. Ambos os projetos atenderam a essa situação... claro, se não tivessem atendido, deveriam ser realizados reajustes para atender a nossa legislação. Dentro dos ajustes realizados para ambos, do PPA, se falando no momento, a principal situação é a estrutura das políticas públicas de médio prazo, é o que engloba dentro do PPA, orientando as prioridades e objetivos do município. Isso também impacta no LOA, justamente o PPA sendo uma das bases para elaboração do LOA.". O Senhor Presidente **Reginaldo Fábio da Silva** diz: "Mais uma vez, se algum vereador tiver alguma pergunta, fique à vontade. Continuamos... Finalizada a leitura referente às alterações da LDO, passamos para as alterações do PPA. Concedo a palavra ao relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, o nobre vereador Jefferson Nogueira Carlete, para que seja feito algumas considerações referentes ao PPA, Projeto de Lei nº 27/2024, para o exercício de 2025.". O Nobre Vereador **Jefferson Nogueira Carlete** diz: "Passo a palavra para o contador Michael Hipamonte, para que o mesmo apresente o Projeto de Lei nº 027/2024, referente à alterações do PPA para o exercício de 2025.". O contador **Michael Hipamonte** diz: "Deixando uma pequena correção anterior, passei primeiro a informação do PPA, sendo que deveria ser do LDO. Então agora vou complementar passando a informação do LDO. Só frisando uma informação, o PPA, ele atende às demandas a médio prazo; o LDO, ele já vai atender às demandas do próximo exercício, que vamos iniciar em 2025. Assim como o PPA, ele deve atender à Lei de Responsabilidade Fiscal. É uma das bases para elaboração do LOA. Caso não esteja cumprindo essas diretrizes e leis estabelecidas, devem ser feitos ajustes e correções. Novamente, ele



Câmara Municipal de Biritiba Mirim



Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

atendeu dentro do especificado, está dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal. Como mencionei, o LDO, ele já tem uma ação para o próximo exercício, o PPA é a médio prazo. Na questão da LDO, ele tem um foco em ações que promovam saúde, educação, infraestrutura, inclusão social, que estão inclusos dentro do LOA, e assim devem seguir rigorosamente as diretrizes e regulamentações, por isso, muito importante estar dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, como outras situações que atendam as demandas do município.". O Senhor Presidente **Reginaldo Fábio da Silva** encerra a audiência pública: "Tendo os esclarecimentos feitos pelo contador Michael Hipamonte, quero aqui deixar em aberto se algum vereador tiver alguma pergunta ou algum questionamento... Não? Continuamos. Quero aqui, então, agradecer aos nobres vereadores Sebastião Pinto de Souza, Kendi Maeda, Evandro Toshiyuki Omura, Geraldo Vieira dos Santos, Walter Machado de Almeida e Jefferson Nogueira Carlete. Quero também agradecer ao nosso contador Michael Hipamonte. Quero agradecer a todos que nos acompanham pelas redes sociais. E não havendo mais nada a ser tratado, encerro a presente audiência pública.". Esta Ata lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 27 de novembro de 2024.


REGINALDO FÁBIO DA SILVA

Presidente


EMERSON APARECIDO DE MOURA
1º Secretário


JEFFERSON NOGUEIRA CARLETE
2º Secretário



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Relatório da Transmissão

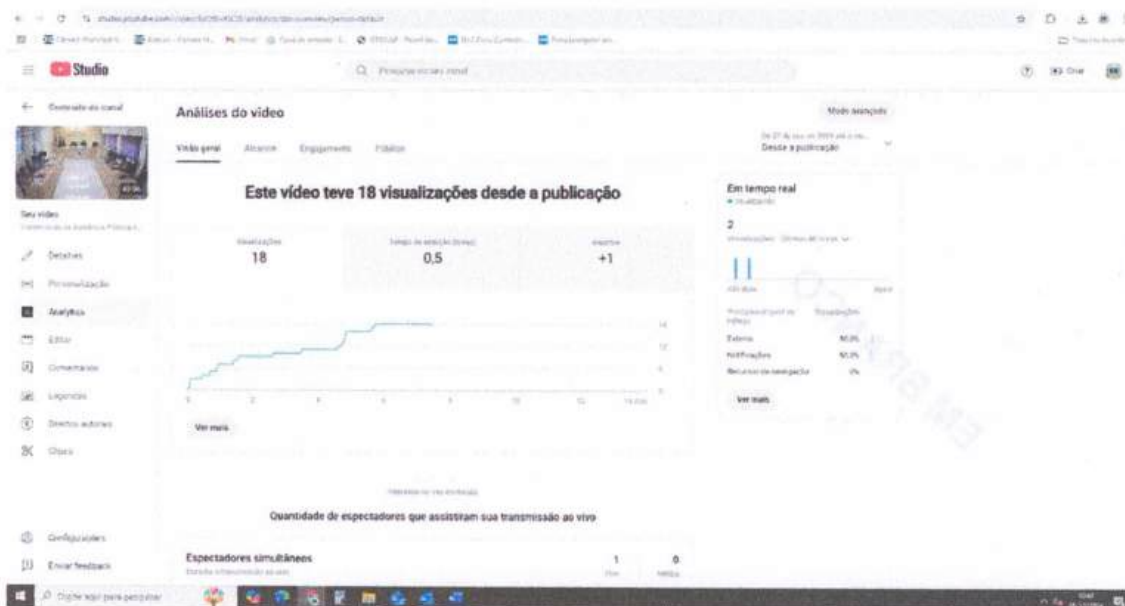
Assunto: Audiências Públicas, referente aos Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei n.º 027/2024**, que dispõe sobre alteração dos anexos I ao IV que integram o Plano Plurianual no Município de Biritiba Mirim para os exercícios financeiros de 2025, da Lei n.º 1.984 de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 028/2024**, que dispõe sobre alteração dos anexos de metas e riscos fiscais, discriminando a receita e a despesa, que integram as diretrizes orçamentárias para exercício de 2025, constantes na Lei n.º 2.074, de 10 de julho de 2024, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 029/2024**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Transmissão em 27 de novembro de 2024, com início às 11h00.

Gráfico em imagens, das plataformas e Canais Oficiais da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, contendo o número de telespectadores que assistiram a Audiência Pública integralmente e/ou parcialmente.

- www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



- 18 telespectadores assistiram integralmente;

Atenciosamente,

Bianca Hayumi M. Tsutsumi
Assessora de Comunicação

Câmara Municipal de Biritiba Mirim



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 001/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- **Rubricas de Origem: 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – R\$ 105.261,91 (Cento e Cinco mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais com Noventa e Um Centavos).**

II- **Rubricas de destino:**

a) **02.10.08.10.301.009.2070.4.4.90.52.00 – Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente. Para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA, com o valor de R\$ R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos).**



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 17
Ass. [assinatura]

b) **02.28.01.15.451.0028.1002.4.4.90.52.00** - **Aquisição de Bens Móveis e Imóveis** – Equipamentos e Material Permanente. Solicito a contratação de uma empresa para a reforma da quadra de areia, da Vila Santo Antônio I, localizada na rua Quatro, sem número, para executar a troca do alambrado, confecção de portão, troca de areia, instalação de iluminação para a quadra e instalação de duas traves de futebol com rede, com o valor de **R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos)**.

Câmara Municipal de Biritiba-Mirim, 28 de Novembro de 2024

Roberto

Roberto Pereira da Silva Júnior

Vereador - UNIÃO BRASÍL

Roberto Pereira da Silva Junior

Vereador



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Justificativa

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentaria (LOA/2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A atual proposta deste vereador destina um aporte de R\$ 105.261,91 (Cento e Cinco mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais com Noventa e Um Centavos), respeitando o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim exposta a seguir.

Para a aquisição de 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA

Para a área da saúde está sendo destinado um valor R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos), para aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassonografia. Este valor se refere à 50% (cinquenta por cento) do valor total da emenda, pois a vereadora Luciléia Damacena Santos e Luiz Paulo Monteiro irão entrar com uma emenda no valor correspondente aos outros 50% (cinquenta por cento) do valor total de cada um, ou seja, o presente Vereador Roberto Pereira da Silva Junior, juntamente com os Vereadores



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



farão o ratio com valores iguais, totalizando o valor de **R\$ 157.891,80 (Cento e Cinquenta e Sete mil, Oitocentos e Noventa Reais com Oitenta Centavos)** para a aquisição do referido aparelho. O fornecimento do referido equipamento permitirá ampliar e qualificar os serviços de saúde ofertados à população, garantindo maior agilidade e precisão nos diagnósticos, além de reduzir o tempo de espera para os pacientes que necessitam de exames.

Para a quadra de areia, da Vila Santo Antônio I

Para outra área além da saúde está sendo destinado os outros 50% (cinquenta por cento) que os vereadores podem indicar, que corresponde ao valor de **R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos)**. Este referido valor será destinado a contratação de uma empresa para a reforma da quadra de areia, da Vila Santo Antônio I, localizada na rua Quatro, sem número, para executar a troca do alambrado, confecção de portão, troca de areia, instalação de iluminação para a quadra e instalação de duas traves de futebol com rede. Este valor se refere à 50% (cinquenta por cento) do valor da referida reforma, pois o vereador Roberto Pereira da Silva Junior irá entrar com uma emenda no valor correspondente aos outros 50% (cinquenta por cento), ou seja, o presente Vereador Roberto Pereira da Silva Junior, o Vereador Luiz Paulo Monteiro e a Vereadora Lucileia Damascena Santos farão o ratio com valores iguais para a reforma da referida



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



quadra de areia. Totalizando o valor de **R\$ 157.891,80 (Cento e Cinquenta e Sete mil, Oitocentos e Noventa Reais com Oitenta Centavos).**

Os munícipes necessitam dessa reforma que já é uma demanda antiga da população, pois os moradores não conseguem usufruir plenamente dos direitos na localidade no tocante ao esporte e lazer.

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres pares para aprovação da presente Emenda.

Câmara Municipal de Biritiba-Mirim, 28 de Novembro de 2024

Roberto Pereira da Silva Júnior
Vereador - UNIÃO BRASILEIRA

Roberto Pereira da Silva Junior

Vereador



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria do nobre vereador **Roberto Pereira da Silva Junior**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 0299.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes secretarias:

a) Secretaria Municipal de Saúde

- Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.009.2070.4.4.90.52.00 – **Atenção Básica. Equipamentos e Material Permanente. Para a AQUISIÇÃO de 01**



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



**(um) APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA, com valor de R\$ 52.630,60
(cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).**

b) – Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Serviços Públicos

Rubrica de Destino: 02.28.01.15.451.0028.1002.4.4.90.52.00 – **Aquisição de Bens Móveis e Imóveis. Equipamentos e Material Permanente. Contratação de empresa para reforma da quadra de areia da Vila Santo Antônio I, localizada na Rua Quatro, sem número, para executara troca do alambrado, confecção de portão, troca de areia, instalação de iluminação para a quadra e instalação de duas traves de futebol com rede, com valor de R\$ 52.630,60 (cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).**

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.

Vereador Jefferson Nogueira Carlete

Relator

Acordam os demais membros desta comissão com o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 001/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- **Rubricas de Origem: 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – R\$ 105.261,91 (Cento e Cinco mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais com Noventa e Um Centavos).**

II- **Rubricas de destino:**

a) **02.10.08.10.301.009.2070.4.4.90.52.00 – Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente. Para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, com o valor de R\$ R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos).**

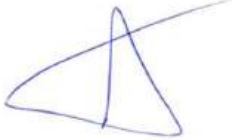


Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



b) **02.28.01.15.451.0028.1002.4.4.90.52.00** - **Aquisição de Bens Móveis e Imóveis** – Equipamentos e Material Permanente. Solicito a contratação de uma empresa para a reforma da quadra de areia, da Vila Santo Antônio I, localizada na rua Quatro, sem número, para executar a troca do alambrado, confecção de portão, troca de areia, instalação de iluminação para a quadra e instalação de duas traves de futebol com rede, com o valor de **R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos)**.



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim, 28 de Novembro de 2024

Lucilélia Damasceno Santos

Vereadora



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls 183
Ass: [assinatura]

Justificativa

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentaria (LOA/2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A atual proposta deste vereador destina um aporte de R\$ 105.261,91 (Cento e Cinco mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais com Noventa e Um Centavos), respeitando o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim exposta a seguir.

Para a aquisição de 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA

Para a área da saúde está sendo destinado um valor R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos), para aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassonografia. Este valor se refere à 50% (cinquenta por cento) do valor total da emenda, pois o vereador Roberto Pereira da Silva Junior e Luiz Paulo Monteiro irão entrar com uma emenda no valor correspondente aos outros 50% (cinquenta por cento) do valor total de cada um, ou seja, a presente Vereadora Luciléia Damasceno Santos, juntamente com os Vereadores

[assinatura]



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

11/5 184
Ass. [assinatura]

farão o ratio com valores iguais, totalizando o valor de **R\$ 157.891,80 (Cento e Cinquenta e Sete mil, Oitocentos e Noventa Reais com Oitenta Centavos)** para a aquisição do referido aparelho. O fornecimento do referido equipamento permitirá ampliar e qualificar os serviços de saúde ofertados à população, garantindo maior agilidade e precisão nos diagnósticos, além de reduzir o tempo de espera para os pacientes que necessitam de exames.

Para a quadra de areia, da Vila Santo Antônio I

Para outra área além da saúde está sendo destinado os outros 50% (cinquenta por cento) que os vereadores podem indicar, que corresponde ao valor de **R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos)**. Este referido valor será destinado a contratação de uma empresa para a reforma da quadra de areia, da Vila Santo Antônio I, localizada na rua Quatro, sem número, para executar a troca do alambrado, confecção de portão, troca de areia, instalação de iluminação para a quadra e instalação de duas traves de futebol com rede. Este valor se refere à 50% (cinquenta por cento) do valor da referida reforma, pois a vereadora Luciléia Damasceno Santos irá entrar com uma emenda no valor correspondente aos outros 50% (cinquenta por cento), ou seja, a presente Vereadora Lucileia Damascena Santos, o Vereador Roberto Pereira da Silva Junior e o Vereador Luiz Paulo Monteiro farão o ratio com valores iguais para a reforma da referida

[assinatura]



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

175
9

quadra de areia. Totalizando o valor de **R\$ 157.891,80 (Cento e Cinquenta e Sete mil, Oitocentos e Noventa Reais com Oitenta Centavos).**

Os munícipes necessitam dessa reforma que já é uma demanda antiga da população, pois os moradores não conseguem usufruir plenamente dos direitos na localidade no tocante ao esporte e lazer.

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres pares para aprovação da presente Emenda.

Câmara Municipal de Biritiba-Mirim, 28 de Novembro de 2024

Luciléia Damascena Santos

Vereadora



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Luciléia Damasceno Santos**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes secretarias:

a) Secretaria Municipal de Saúde

- Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.009.2070.4.4.90.52.00 – **Atenção Básica. Equipamentos e Material Permanente. Para a AQUISIÇÃO de 01**



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – VI. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



(um) **APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**, com valor de **R\$ 52.630,60**
(cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).

b) – Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Serviços Públicos

Rubrica de Destino: 02.28.01.15.451.0028.1002.4.4.90.52.00 – **Aquisição de Bens Móveis e Imóveis. Equipamentos e Material Permanente. Contratação de empresa para reforma da quadra de areia da Vila Santo Antônio I, localizada na Rua Quatro, sem número, para executara troca do alambrado, confecção de portão, troca de areia, instalação de iluminação para a quadra e instalação de duas traves de futebol com rede, com valor de R\$ 52.630,60 (cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).**

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.

Vereador Jefferson Nogueira Carlete
Relator

Acordam os demais membros desta comissão com o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

188
Ass. [assinatura]

Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 01/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- Rubricas de Origem:

- a) **02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

II- Rubricas de destino:

- a) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- b) **02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Ass. 189

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

- d) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) **02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2025 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025 no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil, seiscientos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) **02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais).

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makiyama, 29 de novembro de 2024.

Emerson Aparecido de Moura
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentária (LOA 2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A proposta deste legislador realiza um aporte de R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), respeitando o percentual de 50%, (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim vislumbradas por este Edil e a seguir exposta.

Para a Secretaria Municipal de Saúde parte do recurso destinado R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), será para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para o Programa Melhor em Casa, 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para Vigilância de Saúde, aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos) e 01 (um) aparelho de eletroencefalograma digital (EEG).

As aquisições de faz necessárias para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

No que se refere aos outros 50%, o mesmo será destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero km) e para o Fundo Social de Solidariedade a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km). Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

fls. 193
Ass. [assinatura]

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.

Emerson Aparecido de Moura
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

192
Ass.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Emerson Aparecido de Moura**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes rubricas:

- a) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro)**



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

- b) Rubrica de Destino: 02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- d) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) Rubrica de Destino: 02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) Rubrica de Destino: 02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Vereador Jefferson Nogueira Carlete

Relator

Acordam os demais membros desta comissão com
o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 01/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- Rubricas de Origem:

- a) **02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

II- Rubricas de destino:

- a) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- b) **02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

- d) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).
- e) **02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2025 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025 no valor de R\$ 40.630,96 (*quarenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos*).
- f) **02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (*doze mil, reais*).

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Roberta de Oliveira Silva Taino
Vereadora - PL



Câmara Municipal de Biritiba Mirim



Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentária (LOA 2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A proposta deste legislador realiza um aporte de R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), respeitando o percentual de 50%, (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim vislumbradas por este Edil e a seguir exposta.

Para a Secretaria Municipal de Saúde parte do recurso destinado R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), será para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para o Programa Melhor em Casa, 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para Vigilância de Saúde, aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos) e 01 (um) aparelho de eletroencefalograma digital (EEG).

As aquisições de faz necessárias para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

No que se refere aos outros 50%, o mesmo será destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero km) e para o Fundo Social de Solidariedade a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km). Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

198
Ass. [Signature]

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.

Roberta de Oliveira Silva Taino
Vereadora - PL



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Roberta de Oliveira Silva Taino**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes rubricas:

- a) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



- b) Rubrica de Destino: 02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- d) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) Rubrica de Destino: 02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) Rubrica de Destino: 02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Vereador Jefferson Nogueira Carlete

Relator

Acordam os demais membros desta comissão com
o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.





Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 01/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- Rubricas de Origem:

- a) **02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

II- Rubricas de destino:

- a) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- b) **02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

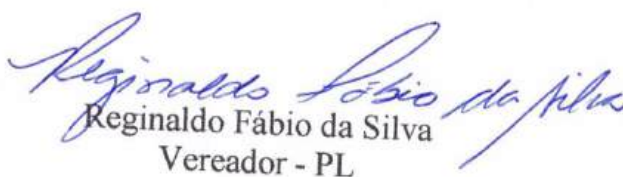


Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

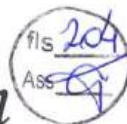
- d) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) **02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2025 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025 no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) **02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais).

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Reginaldo Fábio da Silva
Vereador - PL



Câmara Municipal de Biritiba Mirim



Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentária (LOA 2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A proposta deste legislador realiza um aporte de R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), respeitando o percentual de 50%, (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim vislumbradas por este Edil e a seguir exposta.

Para a Secretaria Municipal de Saúde parte do recurso destinado R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), será para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para o Programa Melhor em Casa, 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para Vigilância de Saúde, aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos) e 01 (um) aparelho de eletroencefalograma digital (EEG).

As aquisições de faz necessárias para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

No que se refere aos outros 50%, o mesmo será destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero km) e para o Fundo Social de Solidariedade a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km). Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim



Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Reginaldo Fábio da Silva
Vereador - PL



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Reginaldo Fábio da Silva**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes rubricas:

- a) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).**



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



- b) Rubrica de Destino: 02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).**
- c) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
- d) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
- e) Rubrica de Destino: 02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).**
- f) Rubrica de Destino: 02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692-1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Vereador Jefferson Nogueira Carlete

Relator

Acordam os demais membros desta comissão com
o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.



EM BRANCO



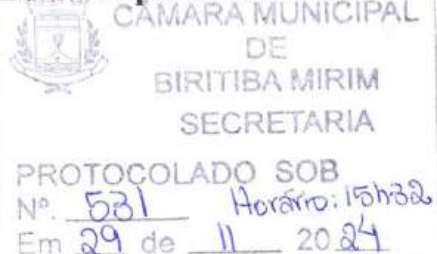
Câmara Municipal de Biritiba Mirim



Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 01/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- Rubricas de Origem:

- a) **02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

II- Rubricas de destino:

- a) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- b) **02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



- d) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).
- e) **02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2025 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025 no valor de R\$ 40.630,96 (*quarenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos*).
- f) **02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (*doze mil, reais*).

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.

Kendi Maeda
Vereador - AGIR



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentária (LOA 2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A proposta deste legislador realiza um aporte de R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), respeitando o percentual de 50%, (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim vislumbradas por este Edil e a seguir exposta.

Para a Secretaria Municipal de Saúde parte do recurso destinado R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), será para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para o Programa Melhor em Casa, 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para Vigilância de Saúde, aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos) e 01 (um) aparelho de eletroencefalograma digital (EEG).

As aquisições de faz necessárias para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

No que se refere aos outros 50%, o mesmo será destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero km) e para o Fundo Social de Solidariedade a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km). Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.

~~Kendi Maeda~~
~~Vereador - AGIR~~



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

28
Ass. [assinatura]

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Kendi Maeda**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes rubricas:

- a) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



- b) Rubrica de Destino: 02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).**
- c) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
- d) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
- e) Rubrica de Destino: 02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).**
- f) Rubrica de Destino: 02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Vereador Jefferson Nogueira Carlete

Relator

Acordam os demais membros desta comissão com
o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.

EM BLOCO



Câmara Municipal de Biritiba Mirim



Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 01/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- Rubricas de Origem:

- a) **02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

II- Rubricas de destino:

- a) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- b) **02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



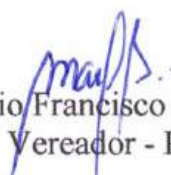
Câmara Municipal de Biritiba Mirim



Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

- d) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) **02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2025 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025 no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) **02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais).

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Marcio Francisco da Silva
Vereador - PL



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentária (LOA 2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A proposta deste legislador realiza um aporte de R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), respeitando o percentual de 50%, (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim vislumbradas por este Edil e a seguir exposta.

Para a Secretaria Municipal de Saúde parte do recurso destinado R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), será para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para o Programa Melhor em Casa, 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para Vigilância de Saúde, aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos) e 01 (um) aparelho de eletroencefalograma digital (EEG).

As aquisições de faz necessárias para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

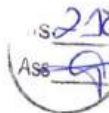
No que se refere aos outros 50%, o mesmo será destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero km) e para o Fundo Social de Solidariedade a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km). Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Marcio Francisco da Silva
Vereador - PL



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – VI. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Marcio Francisco da Silva**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes rubricas:

- a) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).**



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



- b) Rubrica de Destino: 02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- d) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) Rubrica de Destino: 02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) Rubrica de Destino: 02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Vereador Jefferson Nogueira Carlete

Relator

Acordam os demais membros desta comissão com
o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.

BRANCO



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 01/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- Rubricas de Origem:

- a) **02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

II- Rubricas de destino:

- a) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- b) **02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



- d) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) **02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2025 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025 no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil, seiscientos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) **02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais).

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Sebastião Pinto de Souza
Vereador - PL



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentária (LOA 2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A proposta deste legislador realiza um aporte de R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), respeitando o percentual de 50%, (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim vislumbradas por este Edil e a seguir exposta.

Para a Secretaria Municipal de Saúde parte do recurso destinado R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), será para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para o Programa Melhor em Casa, 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para Vigilância de Saúde, aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos) e 01 (um) aparelho de eletroencefalograma digital (EEG).

As aquisições de faz necessárias para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

No que se refere aos outros 50%, o mesmo será destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero km) e para o Fundo Social de Solidariedade a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km). Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 226
Ass. [assinatura]

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.

Sebastião Pinto de Souza
Vereador - PL

DOCUMENTO



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Sebastião Pinto de Souza**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes rubricas:

- a) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

- b) Rubrica de Destino: 02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- d) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) Rubrica de Destino: 02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) Rubrica de Destino: 02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – VI. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Vereador Jefferson Nogueira Carlete
Relator

Acordam os demais membros desta comissão com
o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.

EM BRANCO



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls 230
Ass. [assinatura]

Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 01/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- Rubricas de Origem:

- a) **02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

II- Rubricas de destino:

- a) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- b) **02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

[assinatura]



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 231
Ass. [assinatura]

- d) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) **02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2025 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025 no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) **02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais).

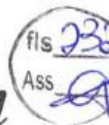
Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.

Walter Machado de Almeida
Walter Machado de Almeida
Vereador - DC



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentária (LOA 2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A proposta deste legislador realiza um aporte de R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), respeitando o percentual de 50%, (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim vislumbradas por este Edil e a seguir exposta.

Para a Secretaria Municipal de Saúde parte do recurso destinado R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), será para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para o Programa Melhor em Casa, 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para Vigilância de Saúde, aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos) e 01 (um) aparelho de eletroencefalograma digital (EEG).

As aquisições de faz necessárias para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

No que se refere aos outros 50%, o mesmo será destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero km) e para o Fundo Social de Solidariedade a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km). Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.

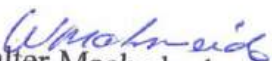


Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Walter Machado de Almeida
Vereador - DC



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Walter Machado de Almeida**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes rubricas:

- a) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro)



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

- b) Rubrica de Destino: 02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).**
- c) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
- d) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
- e) Rubrica de Destino: 02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).**
- f) Rubrica de Destino: 02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – VI. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Vereador Jefferson Nogueira Carlete

Relator

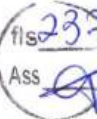
Acordam os demais membros desta comissão com
o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 01/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- Rubricas de Origem:

- a) **02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

II- Rubricas de destino:

- a) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- b) **02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 238
Ass. [assinatura]

- d) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) **02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2025 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025 no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) **02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais).

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Geraldo Vieira dos Santos
Vereador - PL



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 230
Ass. [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentária (LOA 2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A proposta deste legislador realiza um aporte de R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), respeitando o percentual de 50%, (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim vislumbradas por este Edil e a seguir exposta.

Para a Secretaria Municipal de Saúde parte do recurso destinado R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), será para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para o Programa Melhor em Casa, 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para Vigilância de Saúde, aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos) e 01 (um) aparelho de eletroencefalograma digital (EEG).

As aquisições de faz necessárias para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

No que se refere aos outros 50%, o mesmo será destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero km) e para o Fundo Social de Solidariedade a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km). Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.



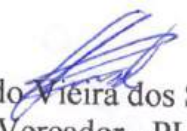
Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Geraldo Vieira dos Santos
Vereador - PL



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Geraldo Vieira dos Santos**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes rubricas:

- a) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



- b) Rubrica de Destino: 02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- d) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) Rubrica de Destino: 02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) Rubrica de Destino: 02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Vereador Jefferson Mogueira Carlete

Relator

Acordam os demais membros desta comissão com
o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.

EM BRANCO



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 244
Ass. [assinatura]

Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 01/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- Rubricas de Origem:

- a) **02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

II- Rubricas de destino:

- a) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- b) **02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



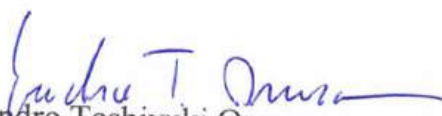
Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



- d) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) **02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2025 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025 no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) **02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais).

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Evandro Toshiyuki Omura
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 24
Ass.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentária (LOA 2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A proposta deste legislador realiza um aporte de R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), respeitando o percentual de 50%, (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim vislumbradas por este Edil e a seguir exposta.

Para a Secretaria Municipal de Saúde parte do recurso destinado R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), será para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para o Programa Melhor em Casa, 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para Vigilância de Saúde, aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos) e 01 (um) aparelho de eletroencefalograma digital (EEG).

As aquisições de faz necessárias para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

No que se refere aos outros 50%, o mesmo será destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero km) e para o Fundo Social de Solidariedade a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km). Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.

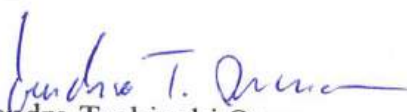


Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Evandro Toshiyuki Omura
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Evandro Toshiyuki Omura**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes rubricas:

- a) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).**



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



- b) Rubrica de Destino: 02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).**
- c) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
- d) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
- e) Rubrica de Destino: 02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).**
- f) Rubrica de Destino: 02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 25
Ass. [assinatura]

Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 01/2024



Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- Rubricas de Origem:

- a) **02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

II- Rubricas de destino:

- a) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- b) **02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 23
Ass. [assinatura]

- d) **02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) **02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2025 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025 no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) **02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Complemento de verba para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais).

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.

Jefferson Nogueira Carlete
Vereador - PV



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 253
Ass. [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentária (LOA 2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A proposta deste legislador realiza um aporte de R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), respeitando o percentual de 50%, (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim vislumbradas por este Edil e a seguir exposta.

Para a Secretaria Municipal de Saúde parte do recurso destinado R\$ 52.630,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), será para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para o Programa Melhor em Casa, 01 (um) veículo automotor novo (zero km) para Vigilância de Saúde, aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos) e 01 (um) aparelho de eletroencefalograma digital (EEG).

As aquisições de faz necessárias para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

No que se refere aos outros 50%, o mesmo será destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito para aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero km) e para o Fundo Social de Solidariedade a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km). Em que pese o valor desta emenda não represente a totalidade dos bens a ser adquirido, observa-se que haverá destinação conjunta de demais emendas por parte de outros vereadores, para o alcance do valor necessário.

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.



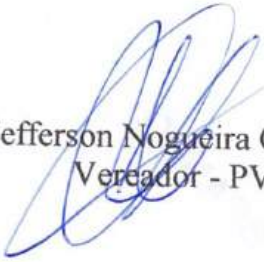
Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 254
Ass. [assinatura]

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 29 de novembro de 2024.


Jefferson Nogueira Carlete
Vereador - PV



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Jefferson Nogueira Carlete**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes rubricas:

- a) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



- b) Rubrica de Destino: 02.10.07.10.304.0009.2068.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.315,48 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
- c) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (aparelhos auditivos), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- d) Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.0009.2070.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital (EEG), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) Rubrica de Destino: 02.24.01.06.153.0014.2115.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero km), tipo SUV médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo automotor novo (zero km) tipo pick up, 4x4, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 40.630,96 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
- f) Rubrica de Destino: 02.01.05.08.244.0021.1002.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Complemento de verba para aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km), 04 (quatro) portas, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, ano/modelo 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – VI. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692-1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Vereador Jefferson Nogueira Carlete

Relator

Acordam os demais membros desta comissão com
o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.

EM BRANCO



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fis. 258
Ass. [assinatura]

Tipo de propositura: Emenda Substitutiva

Número Propositura: 001/2024



Horário: 15h45min.

Fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 029/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2025 e dá providências.

Nos termos da E.C. Nº 86, de 17 de março de 2015, combinado com texto do Projeto de Lei em epígrafe, que disciplinam sobre as Emendas Impositivas Parlamentares, apresenta-se a seguinte proposta:

I- **Rubricas de Origem: 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – R\$ 105.261,91 (Cento e Cinco mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais com Noventa e Um Centavos).**

II- **Rubricas de destino:**

a) **02.10.08.10.301.009.2070.4.4.90.52.00 – Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente. Para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, com o valor de R\$ R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos).**



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls 250
Ass

b) **02.28.01.15.451.0028.1002.4.4.90.52.00 - Aquisição de Bens Móveis e Imóveis** – Equipamentos e Material Permanente. Solicito a contratação de uma empresa para a reforma da quadra de areia, da Vila Santo Antônio I, localizada na rua Quatro, sem número, para executar a troca do alambrado, confecção de portão, troca de areia, instalação de iluminação para a quadra e instalação de duas traves de futebol com rede, com o valor de **R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos)**.

Câmara Municipal de Biritiba-Mirim, 28 de Novembro de 2024

Luiz Paulo Monteiro
Vereador



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls. 260
Ass.

Justificativa

A presente Emenda Impositiva substitui a fixação de recursos na peça Orçamentaria (LOA/2025), e visa garantir um serviço público de qualidade à população, consoante os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

A atual proposta deste vereador destina um aporte de R\$ 105.261,91 (Cento e Cinco mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais com Noventa e Um Centavos), respeitando o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total da emenda na área da saúde, isto é, R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos), conforme expressa dicção legal. A outra metade será destinada conforme as necessidades municipais assim exposta a seguir.

Para a aquisição de 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA

Para a área da saúde está sendo destinado um valor R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos), para aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassonografia. Este valor se refere à 50% (cinquenta por cento) do valor total da emenda, pois a vereadora Luciléia Damacena Santos e Roberto Pereira da Silva Junior irão entrar com uma emenda no valor correspondente aos outros 50% (cinquenta por cento) do valor total de cada um, ou seja, o presente Vereador Luiz Paulo Monteiro, juntamente com os Vereadores



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

fls 204
Ass. [assinatura]

farão o ratio com valores iguais, totalizando o valor de **R\$ 157.891,80 (Cento e Cinquenta e Sete mil, Oitocentos e Noventa Reais com Oitenta Centavos)** para a aquisição do referido aparelho. O fornecimento do referido equipamento permitirá ampliar e qualificar os serviços de saúde ofertados à população, garantindo maior agilidade e precisão nos diagnósticos, além de reduzir o tempo de espera para os pacientes que necessitam de exames.

Para a quadra de areia, da Vila Santo Antônio I

Para outra área além da saúde está sendo destinado os outros 50% (cinquenta por cento) que os vereadores podem indicar, que corresponde ao valor de **R\$ 52.630,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais com Sessenta Centavos)**. Este referido valor será destinado a contratação de uma empresa para a reforma da quadra de areia, da Vila Santo Antônio I, localizada na rua Quatro, sem número, para executar a troca do alambrado, confecção de portão, troca de areia, instalação de iluminação para a quadra e instalação de duas traves de futebol com rede. Este valor se refere à 50% (cinquenta por cento) do valor da referida reforma, pois o vereador Luiz Paulo Monteiro Araújo irá entrar com uma emenda no valor correspondente aos outros 50% (cinquenta por cento), ou seja, o presente Vereador Luiz Paulo Monteiro Araújo, a Vereadora Luciléia Damascena Santos e o Vereador Roberto Pereira da Silva Junior farão o ratio com valores iguais para a reforma da referida



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



quadra de areia. Totalizando o valor de **R\$ 157.891,80 (Cento e Cinquenta e Sete mil, Oitocentos e Noventa Reais com Oitenta Centavos).**

Os munícipes necessitam dessa reforma que já é uma demanda antiga da população, pois os moradores não conseguem usufruir plenamente dos direitos na localidade no tocante ao esporte e lazer.

Justifica-se, pois, a destinação impositiva de recursos para viabilizar o atendimento à população biritibana nos moldes acima quanto aos aspectos brevemente apontados.

Diante do exposto, e delimitada a destinação de emenda impositiva tal e qual competia ao signatário, espero o apoio dos Nobres pares para aprovação da presente Emenda.

Câmara Municipal de Biritiba-Mirim, 28 de Novembro de 2024

Luiz Paulo Monteiro
Vereador



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA: “Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024 - LOA/2025”.

AUTORIA: Legislativo

Relator: Jefferson Nogueira Carlete

I – Do Relatório

Em mãos para relatar a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 029/2024- Lei Orçamentária Anual para 2025, mais conhecida como (LOA 2025), de autoria da nobre vereadora **Luiz Paulo Monteiro de Araújo**: Fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 029/2024 – Lei Orçamentária Anual de Biritiba Mirim para o exercício de 2025, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal.

II – Do Voto do Relator

Ao analisar a presente Emenda Substitutiva, verificamos que a substituição desejada, visando transferir recursos da rubrica 02.99.01.99.999.0018.9003.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia: R\$ 105.261,91 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para os programas das seguintes secretarias:

a) Secretaria Municipal de Saúde

- Rubrica de Destino: 02.10.08.10.301.009.2070.4.4.90.52.00 – **Atenção Básica. Equipamentos e Material Permanente. Para a AQUISIÇÃO de 01**



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000

Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



(um) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, com valor de R\$ 52.630,60 (cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).

b) – Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Serviços Públicos

Rubrica de Destino: 02.28.01.15.451.0028.1002.4.4.90.52.00 – **Aquisição de Bens Móveis e Imóveis. Equipamentos e Material Permanente. Contratação de empresa para reforma da quadra de areia da Vila Santo Antônio I, localizada na Rua Quatro, sem número, para executara troca do alambrado, confecção de portão, troca de areia, instalação de iluminação para a quadra e instalação de duas traves de futebol com rede, com valor de R\$ 52.630,60 (cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).**

Pelo exposto, constatamos que não há óbice para sua tramitação. Por efeito, emite-se parecer favorável.

Vereador Jefferson Nogueira Carlete
Relator

Acordam os demais membros desta comissão com o parecer exarado pelo relator.

Biritiba Mirim, 03 de dezembro de 2024.